



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 163

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		35
Secretaria de Estado de Governo.....	2	20	35
Secretaria de Estado de Economia.....	6	20	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	21	40
Secretaria de Estado de Educação.....	7	25	50
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	8		51
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	8	26	51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	12		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	29	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	14	29	54
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	15	30	54
Secretaria de Estado da Mulher.....			59
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	15	31	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade		31	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	17	31	60
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....		32	62
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	17	32	62
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....			63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		32	63
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	17		
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	18	32	63
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	19	33	64
Defensoria Pública.....		34	
Procuradoria-Geral.....		34	67
Tribunal de Contas.....		34	67
Ineditorial.....			67

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DO DIRETOR

Em 22 de agosto de 2025

Com base no ANEXO IV da Resolução 347 de 2024, e Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 manifesto que há disponibilidade orçamentária ou pedido de alteração orçamentária para a quitação da despesa, os processos que totalizem valores superiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foram analisados pela Unidade de Controle Interno (Audit) e há no processo a declaração do requerente, emitida sob as penas da lei, de desistência de propositura de ação judicial ou de ação judicial proposta que tenha por objeto a constituição de crédito administrativo, informando o número do respectivo processo,

conforme listados infra e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO SEI: 00001-00018398/2025-79 - Interessado: SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 11.489,95 (onze mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 40973

PROCESSO SEI: 00001-00018431/2025-61 - Interessado: SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 2.339,22 (dois mil trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), referente à Nota Fiscal 40985

PROCESSO SEI: 00001-00018397/2025-24 - Interessado: SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A, valor R\$ 198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 41004

PROCESSO SEI: 00001-00028079/2025-71 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 0,03 (três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028382/2025-74 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 70,00 (setenta reais), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028153/2025-50 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028283/2025-92 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 161,53 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028394/2025-07 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 41,17 (quarenta e um reais e dezessete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028042/2025-43 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 206,78 (duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027436/2025-84 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 1.012,80 (um mil doze reais e oitenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027316/2025-87 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 386,12 (trezentos e oitenta e seis reais e doze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027312/2025-07 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 1.012,80 (um mil doze reais e oitenta centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00026514/2025-23 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 6.562,26 (seis mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente a Recurso de Glosa.

PROCESSO SEI: 00001-00028073/2025-02 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 0,02 (dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027988/2025-92 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 0,02 (dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028076/2025-38 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 0,02 (dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028115/2025-05 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 12,88 (doze reais e oitenta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028114/2025-52 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 10,00 (dez reais), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028179/2025-06 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 8,64 (oito reais e sessenta e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028267/2025-08 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 64,38 (sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028251/2025-97 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 64,38 (sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028302/2025-81 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028317/2025-49 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 76,71 (setenta e seis reais e setenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028329/2025-73 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 96,57 (noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028331/2025-42 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 96,57 (noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028321/2025-15 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 106,57 (cento e seis reais e cinquenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028367/2025-26 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 12,59 (doze reais e cinquenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028353/2025-11 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 22,84 (vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028324/2025-41 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 145,19 (cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028316/2025-02 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 54,20 (cinquenta e quatro reais e vinte centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028300/2025-91 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 24,66 (vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028257/2025-64 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 152,01 (cento e cinquenta e dois reais e um centavo), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028080/2025-04 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 193,14 (cento e noventa e três reais e quatorze centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028065/2025-58 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 236,01 (duzentos e trinta e seis reais e um centavo), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028193/2025-00 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 273,55 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028048/2025-11 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 58,35 (cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00028046/2025-21 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 175,38 (cento e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027624/2025-11 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 757,46 (setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027352/2025-41 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 234,81 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00027333/2025-14 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 41,67 (quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00026867/2025-23 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 186,72 (cento e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00026581/2025-48 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 6.204,38 (seis mil duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00026486/2025-44 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 15.635,59 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00026478/2025-06 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 24.678,97 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00026475/2025-64 - Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SIRIO LIBANES, valor R\$ 49.835,33 (quarenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos), referente a Recurso de Glosa

PROCESSO SEI: 00001-00044080/2023-81 - Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, valor R\$ 11.809,59 (onze mil oitocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 7367

PROCESSO SEI: 00001-00013994/2024-81 - Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, valor R\$ 11.569,85 (onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 12768

Atestamos a regularidade da despesa:

TAMISA CORRÊA DA COSTA ROCHA
Chefe do Núcleo de Orçamento e Finanças

MÁRIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO
Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Contabilidade

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Ordenador de Despesa

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XLVIII do art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 e, em consonância com o Decreto 29.018/2008, considerando a necessidade de adequação do horário de funcionamento desta Administração Regional ao atendimento às demandas da comunidade e às peculiaridades dos serviços prestados, resolve:

Art. 1º Estabelecer o horário ordinário de funcionamento da Administração Regional de Sobradinho que passa a ser das 08h às 18h, de segunda a sexta-feira, com intervalo para almoço das 12h às 13h, salvo para os setores mencionados no art. 2º, que deverão manter funcionamento ininterrupto. Caberá ao chefe imediato organizar a escala de trabalho dos respectivos servidores para garantir a continuidade do serviço, nos termos das normas regulamentadoras.

Art. 2º Os seguintes setores deverão manter funcionamento ininterrupto, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h, sem fechamento para almoço: Gabinete - GAB; Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo - NUAP; Gerência de Pessoas - GEPES; Diretoria de Aprovação e Licenciamento - DIALIC; e Gerência de Desenvolvimento Econômico - GEDEC.

Art. 3º Durante o intervalo destinado ao almoço, não haverá atendimento ao público, resguardado o direito ao descanso e à refeição dos servidores, desde que não haja prejuízo à continuidade do serviço público, excetuando-se os setores mencionados no art. 2º, cujos horários dos servidores deverão ser organizados pelo chefe imediato, para garantir o funcionamento ininterrupto.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 4º Os servidores poderão cumprir jornadas de trabalho diferenciadas, conforme a natureza das atividades desempenhadas, respeitadas as normas regulamentadoras, a conveniência administrativa e o cumprimento integral da carga horária semanal legalmente estabelecida.

Art. 5º O horário de trabalho poderá ser flexibilizado, com turnos compreendidos entre 07h e 22h, mediante aprovação prévia da chefia imediata e anuência do Coordenador da área, desde que seja assegurada a manutenção ininterrupta dos serviços no horário de 08h às 18h, respeitado o intervalo para almoço.

Art. 6º Ficam autorizadas as opções de jornada constantes do Anexo 1 desta Ordem de Serviço, conforme a conveniência administrativa e a natureza das atividades desempenhadas. As opções D e E somente para os servidores mencionados no art. 2º, as opções F e G são exclusivas para a jornada de trabalho dos servidores ocupantes de cargo efetivo com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, correspondente a 6 (seis) horas diárias, que será cumprida de forma contínua, sem intervalo para refeições, nos termos do § 2º do art. 3º do Decreto n.º 29.018/2008.

Art. 7º Em casos excepcionais, mediante justificativa formal, poderá ser autorizada a execução da jornada fora do horário ordinário estabelecido nesta Ordem de Serviço, para atendimento de demandas específicas, eventos institucionais ou necessidades personalíssimas do servidor.

Art. 8º Todo servidor recém-empossado deverá, obrigatoriamente, cumprir a jornada prevista na Opção A, salvo manifestação expressa e autorização formal para adoção de outra jornada, conforme os critérios estabelecidos nesta Ordem de Serviço.

Art. 9º Todo servidor que não manifestar expressamente a opção por jornada diversa, ou que não obtiver autorização formal da chefia imediata, deverá cumprir, obrigatoriamente, a jornada prevista na Opção A, nos termos do art. 6º.

Art. 10. O cumprimento da jornada prevista nesta Ordem de Serviço não poderá implicar em redução da carga horária legalmente estabelecida para cada carreira. O servidor deverá cumprir integralmente as horas exigidas pela legislação específica, não sendo admitida compensação, redução ou supressão da jornada sob justificativas amparadas exclusivamente nesta norma.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

Anexo 1

Opção	Horário de Entrada	Almoço	Horário de Saída
A	08H	12H - 14H	18H
B	08H	12H - 13H	17H
C	09H	12H - 13H	18H
D	08H	13H - 14H	17H
E	09H	13H - 14H	18H
F	08H	-----	14H
G	12H	-----	18H
H	Caso excepcional, autorizado pelo COORDENADOR.		

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 26 DE AGOSTO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e na Portaria Conjunta nº 01, de 10 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao Artigo 1º da Portaria Conjunta nº 01, de 10 de março de 2025, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Sandro Torres Avelar, e, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, José Humberto Pires da Araújo, que dispõe sobre os horários de funcionamento das distribuidoras de bebidas no Distrito Federal, fica estabelecido que na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV, o horário de funcionamento das distribuidoras de bebidas será de 06h00 à 00h00.

Art. 2º A fiscalização do cumprimento do horário de funcionamento das distribuidoras de bebidas será exercida, em conjunto ou não, pelas Administrações Regionais, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF-Legal.

Parágrafo único. No âmbito da Segurança Pública, a fiscalização será realizada diretamente ou com auxílio das forças vinculadas, nos termos do art. 2º, inciso I, do Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025, página 31.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 como também no Decreto 12.960 de 28 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, da Região Administrativa do Sudoeste e Octogonal – RA XXII, conforme o texto constante do Anexo Único.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SARDINHA

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDOESTE/ OCTOGONAL - RA XXII
MINUTA DE REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I - DA NATUREZA:

Art. 1º A Comissão de Defesa do Meio Ambiente da Região Administrativa do Sudoeste/Octogonal - RA XXII, Distrito Federal, daqui por diante designada COMDEMA/RA-XXII é vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 12.960, de 28 de dezembro de 1990 e da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989.

Art. 2º A COMDEMA/RA-XXII é um órgão superior de caráter colegiado, consultivo e fiscalizador, cuja finalidade é permitir que toda comunidade do SUDOESTE/OCTOGONAL possa participar ativamente do planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos de Meio Ambiente nestas áreas, tendo acesso direto à Administração Regional. Dessa forma, propiciando não só a preservação de seus ativos ambientais, mas também o incremento da qualidade de vida de seus habitantes.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES E COMPETÊNCIAS:

SEÇÃO I – Das Finalidades:

Art. 3º Os membros designados para esta COMDEMA, devem ter todo o empenho em defender o meio ambiente, nos diversos setores da sociedade, atuando nas regiões da área de abrangência da RA-XXII de modo a conferir à esta Comissão, a representatividade necessária para cumprir as diretrizes da Política Sócio-Ambiental da região:

- I. Contribuir para a formação, atualização e o aperfeiçoamento de políticas e programas ambientais que permitam o desenvolvimento sustentável no Sudoeste, Octogonal e SIG;
- II. Ajudar na mitigação dos processos de agressão ao meio ambiente;
- III. Cooperar ativamente na implantação da Política Ambiental do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 41, de 13/09/1989 e demais normas legais vigentes;

SEÇÃO II – Das Competências:

Art. 4º Compete a COMDEMA/RA-XXII:

- I. Elaborar plano de trabalho.
- II. Sugerir, sobre normas e padrões sócio - ambientais compatíveis com o equilíbrio essencial para garantir uma boa qualidade de vida.
- III. Assessorar, estudar e propor políticas governamentais cujas diretrizes, tornem nossa região ecologicamente viável.
- IV. Ajudar no cumprimento das diretrizes formuladas.
- V. Levantar até a Administração da RA-XXII, sugestões ou denúncias que tenham sido encaminhadas por membros da comunidade, durante audiências e/ou consultas públicas;
- VI. Auxiliar na análise e formulação de projetos de meio ambiente, que expressem de forma fiel, o desejo da sociedade.
- VII. Acompanhar a aplicação das medidas de prevenção, controle e recuperação, aplicadas às irregularidades, encaminhadas à RA-XXII.
- VIII. Acompanhar os órgãos encaminhados ao Ministério Público e/ou demais órgãos competentes com o objetivo de apurar as responsabilidades por dano ambiental efetivo ou potencial.
- IX. Sugerir modificações ou adoção de diretrizes que visem harmonizar as políticas de desenvolvimento tecnológico com as de preservação do meio ambiente.
- X. Propor a criação, a modificação ou a alteração de normas jurídicas, objetivando respaldar as ações de Governo no âmbito da Administração Regional, na promoção da melhoria da qualidade ambiental observando as limitações constitucionais e legais.
- XI. Sugerir medidas técnicas -administrativas, direcionadas à racionalização e ao aperfeiçoamento na execução das tarefas governamentais nos setores de meio ambiente;
- XII. Propor diretrizes relativas à sistemática de elaboração, acompanhamento, avaliação e execução de planos, programas, projetos e atividades relacionados à área do meio ambiente.
- XIII. Auxiliar na fiscalização, do Plano de Saneamento Básico que existe para nossa região, trazendo soluções possíveis para sanar situações de impacto e/ou degradação ambiental já existentes ou que surjam durante todas as fases de sua execução.
- XIV. Aprovar e expedir pareceres, resoluções e moções, assim como julgar processos e/ou recursos administrativos que lhe forem submetidos nos limites de sua competência.
- XV. Deliberar sobre os casos omissos no presente Regimento, sendo observada a legislação ambiental em vigor.
- XVI. Requerer aos órgãos competentes a relação de fontes e focos de poluição, atuais e potenciais, na área sob jurisdição da Região Administrativa respectiva, mantê-las atualizadas e divulgá-las.
- XVII. Criar canais de comunicação com a comunidade para o recebimento de denúncias, irregularidades e agravos ambientais, assim como a divulgação de informações e ações de

competência da COMDEMA e demais questões relacionadas à política ambiental do Distrito Federal.

XVIII. Receber, analisar e encaminhar à SEMA, denúncias de degradação da qualidade ambiental, efetivas ou potenciais.

XIX. Acompanhar e aferir a eficácia da aplicação das medidas de controle e recuperação ambientais.

XX. Propor à Administração Regional e ao IBRAM, a aplicação das medidas administrativas e/ou sanções previstas na legislação ambiental vigente no Distrito Federal.

XXI. Comunicar irregularidades ao Administrador Regional, que oficiará ao Ministério Público através da Procuradoria Geral do Distrito Federal que, por sua vez, ouvirá a SEMA, tendo em vista a adoção das medidas cautelares e a propositura das medidas judiciais cabíveis para a apuração de responsabilidade de dano ambiental efetivo ou potencial.

XXII. Promover atividades de educação ambiental em nível local, integrando-as ao Plano Anual de Educação Ambiental do Distrito Federal.

XXIII. Auxiliar as autoridades competentes na fiscalização das atividades, que se utilizem de recursos ambientais, comunicando as irregularidades constatadas;

XXIV. Oficiar à Região Administrativa que enviará ao Ministério Público e à PRODEMA, para instauração do processo administrativo correspondente, se não forem observadas as normas relativas ao meio ambiente pela administração pública direta e indireta;

XXV. Estimular a participação da sociedade na defesa ambiental por meio da criação de associações, coletivos e outras formas de organização.

XXVI. Manter diálogo proativo e propositivo com o CONAM.

XXVII. Enviar ao Governo do Distrito Federal, através da SEMA:

- Execução de programas e atividades de Educação Ambiental;
- Adoção de normas, padrões e parâmetros ambientais da área;
- A criação de unidades de conservação.

XXVIII. Interagir com as Prefeituras locais para estudos e encaminhamentos de soluções para problemas relacionados às diferentes áreas relacionadas com o meio ambiente.

XXIX. Anular quaisquer um de seus atos que não estejam de acordo com a legislação em vigor.

XXX. Eleger os 02 (dois) representantes das COMDEMAS a ter assento no Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM (Inciso XIII do Art. 4º do Anexo I do Decreto nº 25.462, de 17/12/2004).

XXXI. Alterar este Regimento Interno, periodicamente, para adequá-lo à legislação ambiental vigente.

XXXII. Publicar periodicamente relatório sobre os trabalhos realizados por esta COMDEMA.

CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO:

Art. 5º Os membros da COMDEMA/RA-XXII não serão remunerados, mas suas funções serão consideradas de relevante interesse público.

Art. 6º A COMDEMA/RA-XXII será composta de 12 (doze) membros, além do respectivo Administrador Regional.

§1º - Dos membros da COMDEMA, 07 (sete) representarão a sociedade civil e 05 (cinco) serão representantes da Administração Pública Direta ou Indireta, de órgãos relacionados à Política Distrital do Meio Ambiente.

Art. 7º Os parâmetros para escolha dos representantes da sociedade civil serão:

- formação e/ou experiência comunitária afeitas ao tema ambiental;
- atuação na região administrativa;
- participação em entidades de classe, associações de defesa do meio ambiente, sindicatos, OSCs e outras formas de agremiação social, ainda que informais.

§1º Para cada titular, será eleito um suplente;

§2º A escolha dos representantes citados no “caput” desse artigo, poderá ser realizada diretamente para até 04 (quatro) vagas por entidades de classe, sindicatos, associações e afins, desde que, previamente cadastradas junto ao Distrito Federal, mediante edital específico.

Art. 8º Eleitos os membros da sociedade civil, estes se reunirão, em até 15 (quinze) dias, com o Administrador para selecionar os Órgãos Públicos que representarão a Administração Pública, de acordo com as demandas ambientais da localidade, justificando para SEMA cada Órgão escolhido.

§1º Cada órgão escolherá um representante titular e um suplente;

§2º Os órgãos públicos representados na COMDEMA/RA-XXII, poderão ser, dentre outros:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA;
- Instituto Brasília Ambiental - IBRAM;
- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB;
- Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal – DF LEGAL;
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF;
- Secretaria de Estado de Saúde - SES;
- Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU
- Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

§3º As informações relativas à presença dos membros representantes de órgãos públicos serão enviadas à Secretaria do Meio Ambiente pela respectiva COMDEMA, para registro.

Art. 9º Os integrantes da COMDEMA/RA-XXII serão designados pelo Administrador Regional, em conformidade com as indicações feitas pelos órgãos participantes.

§1º Os integrantes da COMDEMA/RA-XXII terão mandato de 02 (dois) anos, permitida sua recondução;

§2º Para assegurar a renovação anual de parte dos membros da COMDEMA/RA-XXII, na sua primeira composição, 03 (três) representantes da comunidade, entidades de classe e/ou clubes de serviços locais e 02 (dois) representantes da Administração Pública e dos órgãos envolvidos com o meio ambiente, terão mandato de apenas 01 (um) ano de duração, conforme sorteio;

§3º Haverá chamamento público para inserção dos representantes da sociedade, cabendo ao Plenário da COMDEMA/RA-XXII, deliberar sobre os procedimentos que irão orientar este processo;

§4º Este processo de chamamento, deverá ser concluído em até 02 (dois) meses antes do término dos mandatos vigentes.

§5º Para efeito de contagem de início de mandato, considerar-se-á como referência a data da posse de seus membros.

Art. 10. Se houver impedimento definitivo de algum dos membros titulares, automaticamente assumirá seu suplente; ficando a vacância da suplência a ser ocupada através de novo chamamento público ou de nova indicação.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA:

Art. 11. Para executar suas atividades específicas, a COMDEMA/RA-XXII, terá a seguinte estrutura:

I – Plenário.

II - Diretoria Executiva: composta pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Coordenador de Comunicação.

III - Comissões Técnicas.

IV - Grupos de Trabalho.

§1º Os trabalhos da Diretoria são conduzidos pelo Presidente;

§2º Os membros da Diretoria Executiva terão mandato de 01 (um) ano e serão eleitos pelo Plenário, entre os membros titulares da COMDEMA/RA-XXII;

§3º Cada membro da Diretoria Executiva poderá ser reconduzido apenas 01 (uma) vez, para a mesma função;

§4º Se houver afastamento definitivo de algum membro da Diretoria Executiva, a escolha do novo ocupante para a função, ocorrerá por eleição pelo Plenário, dentre os membros titulares, para complementar o mandato.

CAPÍTULO V – DAS ATRIBUIÇÕES:

Art. 12. O Plenário é a instância superior de deliberação, constituído conforme o disposto no Art. 6º deste Regimento, sendo o fórum competente para:

I. Fixar normas, critérios e padrões para o cumprimento das competências da COMDEMA/RA-XXII.

II. Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regimento.

III. Aprovar, havendo necessidade, a manutenção das reuniões em caráter permanente até a solução da matéria objeto de deliberação.

IV. Aprovar o cronograma de reuniões da COMDEMA/RA-XXII.

V. Aprovar o plano de trabalho e acompanhar, avaliar e controlar sua devida execução, bem como os resultados alcançados.

VI. Apreciar as razões para suspensão de uma decisão plenária, que sejam apresentadas pelo Presidente.

VII. Os membros do Plenário devem informar ao Presidente e ao Secretário, quaisquer alterações em seu endereço domiciliar e no endereço eletrônico.

VIII. Criar Comissões Técnicas e/ou Grupos de Trabalho para tratar assuntos de interesse desta COMDEMA, inclusive monitorando o desempenho de suas funções e estipulando condições e prazos para execução de suas atividades e apresentação dos resultados obtidos.

IX. Apreciar e decidir sobre assunto aprovado “ad referendum” pelo Presidente.

X. Tomar conhecimento sobre licenciamento de membro titular ou suplente.

XI. Deliberar sobre licenciamento do Presidente.

XII. Deliberar sobre eventual exclusão de membro titular ou suplente, com voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

XIII. Deliberar sobre assuntos constantes da pauta de suas sessões.

XIV. Resolver os casos omissos neste Regimento por maioria absoluta.

XV. Alterar este Regimento interno, com voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Plenário.

Art. 13. Compete ao Presidente:

I. Convocar e presidir as sessões: Plenárias Ordinárias e Extraordinárias e também da Diretoria, obedecendo uma pauta previamente estabelecida e divulgada.

II. Interromper sessão Plenária, quando necessário e suspendê-la.

III. Representar a COMDEMA/RA-XXII perante órgãos públicos ou privados, eventos e em suas relações com terceiros, observadas às deliberações e em caso de seu impedimento designar um representante.

IV. Formalizar às autoridades competentes as reivindicações, sugestões e denúncias levantadas e registradas nas sessões.

V. Gerir os trabalhos da COMDEMA/RA-XXII, de acordo com este regimento;

VI. Proferir o voto de desempate, caso necessário, nas votações, em Plenário e na Diretoria.

VII. Assinar as atas, resoluções, indicações, proposições e demais documentos da COMDEMA/RA-XXII, encaminhando-as para os devidos fins.

VIII. Se necessário, o Presidente poderá convocar pessoas ou entidades para participar das Comissões Técnicas e/ou dos Grupos de Trabalho a serem criados, seja por iniciativa própria ou através de requerimento de um de seus membros, desde que neste caso a solicitação seja aprovada pelo Plenário.

IX. Encaminhar os casos não previstos neste regimento, para deliberação pelo Plenário da COMDEMA/RA-XXII.

X. Resolver as questões de ordem;

XI. Coordenar a elaboração do Plano Anual de Trabalho e do Cronograma de Reuniões ordinárias da COMDEMA/RA-XXII, a serem elaborados pelo Secretário.

XII. Delegar atribuições aos membros da Comissão, quando necessário ao bom cumprimento das finalidades da entidade, observados os termos legais.

XIII. Requisitar as diligências solicitadas e aprovadas pelo Plenário.

XIV. Decidir, “ad referendum” do Plenário, em nome da COMDEMA/RA-XXII, matérias ou assuntos considerados de urgência, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos.

XV. Manter contato com os órgãos de fiscalização e monitoramento ambiental (incluindo a Defesa Civil), visando definir ações integradas com a Região Administrativa do Sudoeste, Octogonal e SIG ou indicando seu suplente para representá-lo.

XVI. Cumprir e fazer cumprir este Regimento, bem como dirimir dúvidas relativas à sua interpretação.

XVII. Assinar convênios, parcerias e/ou acordos de cooperação técnica com órgãos públicos ou empresas privadas, visando à união de esforços para o alcance de um objetivo comum, baseado no interesse público.

XVIII. Expedir correspondência em nome da COMDEMA/RA-XXII;

XIX. Exercer outras atribuições conferidas pelo Plenário.

XX. Delegar ao Vice-Presidente as atribuições acima dispostas, salvo o desempate, conforme sua necessidade.

Art. 14. São atribuições do Vice-Presidente:

I. Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

II. Acompanhar o Presidente, sempre que possível, nas atividades em que estiver representando a COMDEMA/RA-XXII.

III. Efetivar todos os assuntos que lhe forem delegados pelo Presidente.

IV. O vice-presidente só terá direito ao voto de desempate, caso esteja no exercício da presidência.

Art. 15. São atribuições do Primeiro Secretário da COMDEMA/RA-XXII:

I. Manter atualizada a agenda, preparar material de expediente e demais atividades para o bom desenvolvimento das reuniões da Comissão.

II. Em reuniões da COMDEMA/RA-XXII, dar suporte ao Presidente ao organizar a pauta, verificar seu quórum e assinaturas na lista de presença, registrar as deliberações e redigir suas atas.

III. Disponibilizar documentos e atas a todos os membros que assim solicitarem;

IV. Gerenciar o repositório de memória institucional da Comissão.

V. Registrar e encaminhar para publicação todos os despachos, decisões e outros documentos elaborados, corrigidos e previamente aprovados.

VI. Elaborar o Plano Anual de Trabalho desta Comissão em conformidade com as orientações do Presidente e Plenário.

VII. Organizar o cronograma das reuniões ordinárias da COMDEMA RA-XXII.

VIII. Elaborar resoluções, indicações, proposições, atas e demais documentos, solicitados pelo Presidente e Plenário.

IX. Enviar ofícios e quaisquer comunicações aprovadas pela Presidência ou pelo Plenário da Comissão a outros órgãos estatais e demais pessoas físicas ou jurídicas.

X. Exercer outras atribuições que lhe venham a ser determinadas pelo Presidente.

Art. 16. São atribuições do Segundo Secretário da COMDEMA RA-XXII:

I. Substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos.

II. Colaborar nas demais funções do Primeiro Secretário a seu pedido.

Art. 17. Compete ao Coordenador de Comunicação da COMDEMA RA-XXII:

I. Criar e gerenciar as redes sociais e o endereço eletrônico da COMDEMA/RA-XXII;

II. Fazer a divulgação das atividades e eventos da COMDEMA para comunidade, depois de demandados pelo presidente, através das redes sociais e outros meios de comunicação.

III. Realizar a divulgação das atividades e dos eventos da Comissão;

IV. Reportar, durante as reuniões, o recebimento de denúncias da sociedade civil.

V. Montar matérias ou assuntos considerados de urgência e atender à outras atividades de comunicação.

Art. 18. Cada Comissão Técnica, ao ser criada, será composta por membros da comunidade da RA-XXII e/ou especialistas na temática em questão, de reconhecida atuação na área solicitada.

Compete às Comissões Técnicas:

I. Estudar, analisar e propor soluções por meio de pareceres consultivos concernentes aos assuntos discutidos em reunião da Comissão, encaminhando-os previamente ao Presidente;

§1º Qualquer cidadão poderá participar das Comissões Técnicas, nos termos de um edital, a ser publicado pela Administração Regional e pela Secretaria do Meio Ambiente (SEMA);

§2º As Comissões Técnicas terão no máximo 05 (cinco) integrantes, sendo que destes, no mínimo 02 (dois) de seus membros serão titulares e/ou suplentes da COMDEMA/RA-XXII e até 03 (três) componentes externos, sugeridos pela Presidência ou pelos membros desta COMDEMA e aprovados pelo Plenário;

§3º O Coordenador e o Relator da Comissão Técnica serão escolhidos por seus próprios membros;

§4º Os membros indicados pelo Plenário, para participar das Comissões Técnicas, serão substituídos posteriormente, a partir de nova deliberação do Plenário;

§5º Na composição das Comissões Técnicas deverá ser considerada a afinidade e a competência de seus membros com o assunto a ser discutido;

§6º Enquanto forem consideradas necessárias, todas as Comissões Técnicas terão caráter permanente e podem reunir-se, tanto no formato presencial, quanto eletrônico;

§7º As Comissões Técnicas, manifestam-se sobre os assuntos de sua competência, mediante relatórios fundamentados, aprovados pelos membros da Comissão.

II. As Comissões Técnicas devem estabelecer regras específicas para seu funcionamento, depois aprovadas pelo Plenário, obedecendo ao disposto neste Regimento.

III. As Comissões Técnicas terão a responsabilidade de examinar questões aprovadas no ato de sua formação e, ao fim dos seus trabalhos, devem relatar ao Plenário suas conclusões e as medidas adotadas.

Art. 19. O Grupo de Trabalho é de caráter temporário, tendo por finalidade subsidiar a estrutura da COMDEMA/RA-XXII com estudo de tema específico, sendo formado pessoas com especialização e/ou experiência comprovadas, num determinado tema;

A cada Grupo de Trabalho, compete:

I. Determinar, por intermédio do estudo de um tema específico e por um prazo definido, um resultado claro, objetivando fixar entendimentos e apresentar propostas para solução de um problema ou denúncia ambiental determinado pelos membros da COMDEMA/RA-XXII.

§1º O Grupo de Trabalho será instituído pelo Plenário, mediante proposta devidamente fundamentada e sugestão de composição apresentada pela Presidência ou por Comissão Técnica;

§2º O Grupo de Trabalho será formado para um propósito específico, sendo supervisionado pelo órgão proponente e será dissolvido após a conclusão/ resolução da tarefa solicitada;

§3º Os membros de cada Grupo de Trabalho formado, serão selecionados com base em suas habilidades e/ou conhecimentos específicos, necessários para completar o trabalho proposto;

§4º Cada Grupo de Trabalho será composto por 02 (dois) membros do Plenário e 03 pessoas especializadas no tema;

§5º O Grupo de Trabalho será conduzido por um coordenador e por um relator que serão escolhidos por seus próprios membros;

§6º O Grupo de Trabalho tem que propor um Plano de Trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário e cronograma de execução;

§7º O funcionamento do Grupo de Trabalho terá duração máxima de 01 (um) ano;

§8º Excepcionalmente, mediante justificativa fundamentada, o Plenário poderá autorizar a prorrogação do prazo, por, no máximo, igual período;

§9º No caso de conclusão dos trabalhos em prazo inferior a 01 (um) ano, o Grupo de Trabalho será extinto automaticamente.

CAPÍTULO VI – DO FUNCIONAMENTO:

Art. 20. Cabe à Administração Regional assegurar o apoio, inclusive logístico, necessário ao funcionamento da COMDEMA/RA-XXII.

SEÇÃO I – Das Reuniões:

Art. 21. A COMDEMA/RA-XXII realiza sessões plenárias ordinárias e extraordinárias, onde serão obedecidos os seguintes procedimentos:

I. Serão realizadas em local de fácil acesso para a comunidade.

II. Serão abertas ao público, que terá direito a voz e acompanhar a integralidade das reuniões e votações.

III. As reuniões ocorrerão mensalmente em caráter ordinário e de acordo com calendário aprovado por maioria simples de seus membros titulares.

IV. As reuniões em caráter extraordinário serão realizadas a qualquer momento, quando convocadas pelo Presidente ou por maioria simples dos membros titulares do Plenário.

V. A data, horário e o local das reuniões ordinárias serão informados previamente aos membros da COMDEMA-RAXXII, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

VI. As reuniões ordinárias obedecerão a uma pauta previamente definida e terão a duração de 02 (duas) horas, podendo ultrapassar este período apenas quando autorizado pelo Plenário.

VII. As reuniões serão abertas tão logo haja quórum, observando-se o limite máximo de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para seu início; após este prazo, não havendo quórum, a reunião poderá ocorrer, mas não haverá votação.

VIII. A convocação para as reuniões dar-se-á mediante mensagem de texto, a ser enviada via e-mail, correio eletrônico e divulgada nas mídias disponíveis.

IX. Em caso de ausências, os membros titulares deverão justificar as mesmas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, para que sejam convocados oficialmente, seus suplentes.

§1º Quando não conseguir comparecer em alguma reunião, o sr. Administrador deverá designar um representante para representá-lo e relatar-lhe os principais acontecimentos ocorridos;

§2º Conforme Regimento Interno da Administração Regional, a ausência sem justificativa de algum membro da COMDEMA/RA-XXII poderá ocorrer, no máximo por 02 (duas) vezes seguidas ou por 03 (três) sessões intercaladas, no período de 12 (doze) meses;

§3º O membro titular perderá, automaticamente, sua vaga na COMDEMA/RA-XXII, caso descumpra o estabelecido no §2º deste artigo.

Art. 22. No desenvolvimento das reuniões, em princípio, será obedecida a seguinte sequência:

I. Assinatura da lista de presença;

II. Verificação do quorum;

III. Abertura da reunião;

IV. Justificativa de ausência, se houver;

V. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

VI. Leitura dos assuntos em pauta, seguida da respectiva discussão e deliberação;

VII. Palavra franca;

VIII. Assuntos gerais;

IX. Encerramento.

§1º O quórum para instalação da sessão plenária corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade da composição do Plenário.

§2º O Presidente poderá designar um dos presentes como “moderador” para controlar o tempo destinado à participação de cada membro nos debates;

§3º Os assuntos incluídos na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos e votados, devem constar, obrigatoriamente, da pauta da reunião ordinária seguinte;

§4º Os assuntos apreciados pelo Plenário, serão registrados em ata;

§5º Qualquer membro da COMDEMA/RA-XXII poderá pedir retificação da ata, quando de sua leitura e aprovação;

§6º Será franqueada a palavra ao público, por tempo determinado, conforme os procedimentos definidos pela mesa diretora para cada reunião;

§7º Qualquer membro na titularidade da COMDEMA/RA-XXII poderá pedir vista do documento submetido à apreciação do Plenário, sendo permitido até 02 (dois) pedidos de vista, por documento;

§8º O membro que pedir vista, deve, obrigatoriamente, devolver o processo, na mesma sessão ou na sessão Plenária ordinária subsequente, acompanhado de relatório e voto fundamentado de pedido de vista;

§9º Caso o relator que pedir vista, não apresente o relatório e voto fundamentado no prazo estabelecido no parágrafo oitavo, deve manifestar suas razões por escrito, dando conhecimento ao Plenário, que poderá acatar ou não;

§10º Caso as razões apresentadas pelo relator de vista não sejam acatadas pelo Plenário, o processo terá de ser devolvido imediatamente para apreciação do relato anterior;

§11º Durante sessão Plenária ordinária, quando da apreciação de matérias urgentes ou cuja tramitação esteja vinculada a prazos estipulados, os pedidos de vista serão concedidos para análise, por tempo determinado em mesa, visando apreciar as matérias, no decorrer da sessão e cumprindo os prazos estabelecidos;

§12º Durante sessão Plenária extraordinária os pedidos de vista serão concedidos para análise, por tempo determinado em mesa, visando apreciar as matérias no decorrer da sessão;

§13º O primeiro relato do processo terá prioridade na apreciação pelo Plenário, em relação ao voto fundamentado pelo pedido de vista;

Art. 23. A questão de ordem será levantada exclusivamente sobre matéria regimental e terá preferência na sessão Plenária, devendo ser dirimida pelo Presidente.

Art. 24. Encerrada a discussão, o Presidente apresentará proposta de encaminhamento do tema para votação.

§1º Iniciado o processo de votação, não será permitida manifestação;

§2º O Plenário decide por maioria simples, salvo no caso deste requerimento exigir diferentemente;

§3º Qualquer membro do Plenário poderá abster-se de votar, quando se julgar impedido;

§4º Os membros suplentes, quando na titularidade, terão direito ao voto. Caso o membro titular esteja presente, o suplente poderá participar da sessão apenas com direito a voz;

§5º Em caso de empate, caberá ao Presidente proferir o Voto de Minerva.

§6º Apurados os votos, o Presidente proclamará o resultado, que constará da ata e da decisão Plenária.

§7º A decisão exarada pelo Plenário, será assinada pelo Presidente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Art. 25. Somente o membro de Plenário que divergir da decisão aprovada, poderá apresentar declaração de voto por escrito, a qual constará em ata e da decisão plenária.

Art. 26. Caso algum membro tenha dúvida quanto ao resultado da votação proclamada, poderá requerer verificação, independentemente da aprovação do Plenário, se formulada depois de conhecido o resultado da votação e antes de se passar para outro assunto.

Art. 27. O Presidente da COMDEMA/RA-XXII pode, excepcionalmente, suspender decisão do Plenário, mediante apresentação de razões que justifiquem o ato de suspensão:

§1º O ato de suspensão vigorará até apresentação das razões de suspensão na sessão plenária ordinária subsequente;

§2º No caso do Plenário não acolher as razões da suspensão, a decisão entrará em vigor imediatamente, ficando responsáveis pelos efeitos da decisão, os membros do Plenário que votaram contrariamente às razões da suspensão.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 28. É vedado à COMDEMA/RA-XXII, manifestar-se sobre quaisquer assuntos de caráter religioso ou político-partidário.

Art. 29. Os procedimentos necessários para cumprimento do estabelecido neste Regimento Interno, deverão ser providenciados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para sua total adequação.

Art. 30. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do Regimento Interno serão resolvidos por decisão do Plenário da COMDEMA/RA-XXII, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, respeitando-se legislação vigente.

Art. 31. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, sendo revogadas as disposições em contrário, observando-se os princípios da representatividade, participação e soberania popular.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE JULHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º, do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada pela Empresa TORORÓ ECO VILLE RESIDENCE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.286.719/0001-05, para adotar 09 (nove) "Espaços de Uso Públicos - ELUP's" onde pretende edificar 9 (nove) áreas de lazer, em áreas próximas aos 05 (cinco) empreendimentos imobiliários denominados "Royal Botanic", que pretende edificar, localizados no SETOR HABITACIONAL TORORO PARCELAMENTO TORORO ECOVILLE RESIDENCE LT 02 - ELUP 04, SETOR HABITACIONAL TORORO PARCELAMENTO TORORO ECOVILLE RESIDENCE LT 03 - ELUP 01/02/03, SETOR HABITACIONAL TORORO PARCELAMENTO TORORO ECOVILLE RESIDENCE LT 05 - ELUP 05/06/07/08/09, discriminadas no Memorial Descritivo, pelo período de 12 (doze) meses, abrangendo: a construção de quadras poliesportivas, playground, academia, churrasqueiras, pergolados, calçadas, bancos, gramados, paisagismos e arborizações, com manutenções pós implantações, em conformidade com os projetos constantes no Processo nº 00307-00000700/2025-34.

Art. 2º Em atenção ao § 1º, do art. 7º do Decreto nº 39.690, de 28/02/2019, será aberto prazo de 10 dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito o EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRO E INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS PARA REPRESENTAR A REGIÃO ADMINISTRATIVA NA "COPA BRASÍLIA DE FUTSAL - 2025, publicado no DODF nº 161, de 27 de agosto de 2025, que trata da realização, cadastro e seleção de instituições esportivas interessadas em representar a Região Administrativa na Copa Brasília de Futsal - 2025, em apoio as instituições promotoras, o Serviço Social do Comércio e a TV Globo, com execução da área técnica do SESC/DF, cujo regulamento pode ser consultado no site desta RA, bem como junto ao SESC/DF.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADERIVALDO MARTINS CARDOSO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 113, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, inciso VIII, da Portaria nº 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço - CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF nº 46, de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento no art. 2º, inciso V da Lei nº 6.466, de 27/12/2019, que prevê o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: P20250224-2274, ARTHUR DE ANDRADE,***476.491-**. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o(a) interessado(a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA, incidente sobre veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, conforme disposições previstas no Inciso V do artigo 2º da Lei nº 6.466, de 27/12/2019 e/ou não atende o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com a Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016. Desta forma, com fundamento na Ordem de Serviço nº 10, de 06 de março de 2025-CTDIR/SUREC, INDEFERIMOS o pedido para o veículo: Placa: QFQ6J80, Exercício: 2025, considerando que o veículo o qual se deseja a isenção não é de propriedade da pessoa com deficiência, contrariando o que dispõe o § 5º inciso IV do artigo 2º da Lei nº 6.466/2019, que no caso do interdito, o veículo deve ser adquirido pelo curador em nome do interdito. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 114, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 377, inciso VIII, da Portaria nº 544, de 11/07/2025 e Ordem de Serviço - CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF nº 46, de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento no art. 2º, inciso V da Lei nº 6.466, de 27/12/2019, que prevê o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s), o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250511-101943, ARTHUR DE ANDRADE,***532.131-**. Após análise da documentação apresentada, verificamos que o(a) interessado(a) não atende aos requisitos legais para fruição da isenção do IPVA, incidente sobre veículo de propriedade de pessoa portadora de deficiência física, visual ou mental severa ou profunda, ou autista, conforme disposições previstas no Inciso V do artigo 2º da Lei nº 6.466, de 27/12/2019 e/ou não atende o disposto no artigo 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c com a Instrução Normativa nº 17, de 22 de setembro de 2016. Desta forma, com fundamento na Ordem de Serviço nº 10, de 06 de março de 2025-CTDIR/SUREC, INDEFERIMOS o pedido para o veículo: Placa: OZY9996, Exercício: 2025, considerando que o veículo o qual se deseja a isenção não é de propriedade da pessoa com deficiência, contrariando o que dispõe o § 5º inciso IV do artigo 2º da Lei nº 6.466/2019, que no caso do interdito, o veículo deve ser adquirido pelo curador em nome do interdito. O interessado tem prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 262, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar Público o demonstrativo de despesas com publicidade e propaganda referente ao segundo trimestre de 2025, na forma do Anexo Único.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA
DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA REFERENTE
AO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025

CNPJ	FORNECEDOR	FINALIDADE	VALOR
00.394.601/0001-26	Governo do Distrito Federal - DODF	Publicação de atos legais	R\$ 34.629,44
TOTAL			R\$ 34.629,44

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores designados para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de curso de educação continuada em Ato Transfucional e Hemovigilância na Fundação Hemocentro de Brasília, publicado mediante a Ordem de Serviço nº 16, de 24 de maio de 2023, publicada no DODF nº 98, de 25 de maio de 2023, pág. 31, referente ao processo nº 00063-00002133/2023-17.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores designados para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação do curso de atualização em imersão no setor de imunohematologia laboratorial de banco de sangue, na modalidade presencial, com duração de 3 dias, nas dependências do Hospital Israelita Albert Einstein (HIAE) - unidade Morumbi - São Paulo/SP, publicado mediante a Ordem de Serviço nº 46, de 22 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 240, de 26 de dezembro de 2023, pág. 54, referente ao processo nº 00063-00005152/2023-03.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores designados para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de curso customizado, na modalidade presencial, em Genotipagem de SNPs por qPCR, na Fundação Hemocentro de Brasília, publicado mediante a Ordem de Serviço nº 15, de 15 de maio de 2023, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2023, pág. 38, referente ao processo nº 00063-00002903/2023-21.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores designados para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de serviço de implantação de software de recrutamento de doadores, previsão de demanda, controle de estoque, na Fundação Hemocentro de Brasília, publicado mediante a Ordem de Serviço nº 06, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 34, de 20 de fevereiro de 2024, pág. 52, referente ao processo nº 00063-00004377/2023-34.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores designados para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de suporte e manutenção corretiva da solução de segurança Aker na Fundação Hemocentro de Brasília, publicado mediante a Ordem de Serviço nº 05, de 22 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2023, pág. 32, referente ao processo nº 00063-00006416/2022-57.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do artigo 49 do Regimento deste Conselho, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o disposto no artigo 273 da Resolução nº 2/2023 - CEDF e no Decreto nº 46.348, de 3 de outubro de 2024, e, ainda o contido no Processo SEL/GDF nº 00080-00083219/2025-12, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título provisório e em caráter excepcional, a oferta da Educação Infantil - Creche, para crianças de 1 ano de idade, no Centro Educacional Luz e Vida, localizado na Rua 10 B, Chácara 134, Galpão A 3, Vicente Pires, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 37.160.546/0004-82, mantido pela Obra de Assistência à Infância e a Sociedade - OÁSIS, inscrita no CNPJ sob o nº 37.160.546/0001-10, com sede na Rua 48, Lote 420, Centro, São Sebastião, Brasília - Distrito Federal, pelo prazo de um ano, a contar de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido, e que a autorização concedida pode ter seu efeito cessado, caso se verifique irregularidade.

Art. 3º Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o seu Certificado de Licenciamento, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO MOREIRA DOMINGUES JÚNIOR

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 987, de 26 de julho de 2021, em especial as conferidas pelo art. 5º, § 1º, inciso I, do Decreto nº 42.333, de 26 de julho de 2021, combinado com o disposto no art. 6º, inciso IV, do Estatuto da UnDF, com o art. 5º da Lei nº 6.969, de 08 de novembro de 2021, bem como considerando o disposto na Ordem de Serviço nº 2, de 1º de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho (GT), de caráter temporário, instituído com a finalidade de propor critérios e diretrizes para a composição dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de graduação da UnDF, em conformidade com as normativas da educação superior brasileira e distrital, consoante a Ordem de Serviço nº 46, de 16 de junho de 2025, publicada no DODF nº 112 de 17 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Institui o Diploma de Honra ao Mérito do Conselho Distrital de Segurança Pública.

O CONSELHO DISTRITAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º, inciso IV, e o disposto no art. 34 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, considerando ainda a aprovação da matéria pelos Conselheiros, conforme registrado na Ata da 27ª Reunião Ordinária, biênio 2025- 2026, processo nº 00050-00007456/2025-81, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, o "Diploma de Honra ao Mérito", o qual poderá ser concedido como reconhecimento ao serviço público relevante prestado e em estímulo a atuação intersetorial da Política Distrital de Segurança Pública:

I - aos Conselheiros Titulares e Suplentes;

II - aos representantes de órgãos e entidades, públicos e privados, que participaram das reuniões da Plenária, das câmaras técnicas permanentes, comissões temporárias e grupos de trabalho instituídos no âmbito do Condisp;

III - aos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal que tenham contribuído com o funcionamento do Condisp.

Art. 2º A indicação das pessoas que serão agraciadas com o Diploma poderá ser feita pelo Presidente e pelos Conselheiros Titulares, devendo a lista ser apresentada previamente à Plenária para deliberação.

Art. 3º A entrega dos Diplomas será realizada pelo Presidente ou Vice-Presidente em sessão solene designada para o ato, a qual poderá ser realizada no início das reuniões ordinárias.

Art. 4º A relação dos agraciados será publicada no Boletim Interno e na página eletrônica oficial da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 5º O modelo do Diploma de Honra ao Mérito do Condisp é o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública



DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 190, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011 c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 104 (178803924) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º nº 00055-00087436/2024-63, Portaria nº 161, de 14/11/2024, publicada no DODF nº 221, de 19/11/2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o § 1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

PORTARIA Nº 191, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Memorando 146 (176154478) do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00055-00080541/2024-71, Portaria nº 146 de 21/10/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o § 1º, do art. 217 da Lei Complementar n.º 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1130, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 27.784, de 16 de março de 2007, publicado no DODF n.º 54, de 19 de março de 2017, e nos termos do processo SEI nº 00055-00000720/2025-14, resolve:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito Teórico-prática de Instrução do Detran/DF, a partir de 1º de setembro de 2025, nas seguintes funções e períodos:

Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Aldício Cosmo Luiz dos Santos, Andréa Angélica de Oliveira, Carla Miranda Martins de Alcântara, Cecília Mayumi Shimoishi, Creuseni Aparecida Pereira de Assis, Daniel Luiz César Leite, Daniele da Hora dos Santos, Elias Eulálio Aleixo, Eloisa Torres de Siqueira Sampaio, Erandi da Cruz Silva, Gildázio Barbosa Nascimento, Glauber Santos Naves Peixoto, Isabel Cristina da Silva Guthier, Jairo da Silva Soares, Jardel Joaquim Rodrigues, Jayme Amorim de Sousa, Jorge Alves de Oliveira, Kleybe Alves da Silva, Livia Barbosa Lucas, Luciana Rocha Gomes Urbano, Manoel Nunes de Melo, Marcelo Vinícius Granja, Marcia Rangel de Gusmão, Mardem William de Sousa Silva, Nádia Mohamad Sarah, Otávio Silva Isaías de Carvalho, Rosimeire Paiva da Silva e Wellington Borges da Silva. Examinador Teórico-Prático de Instrutoria por 1 mês: Anthony Leonardo Moreira Grillo. Coordenador Teórico-Prático de Instrutoria por três meses: Ellen Sousa dos Santos.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1131, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00099230/2023-03, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0640, concedida a IRTEMIR ALVES RODRIGUES, CPF nº ****.***.641-70, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (NOVENTA) dias a contar de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1132, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097331/2021-70, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0150, conferida a REUBER DE ROTERDA MACHADO, CPF nº ****.***.381-04, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1133, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00017239/2022-15, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0804, conferida a ELENECIO MARCELINO DOS REIS, CPF nº ****.***.501-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 21/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1134, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00081406/2021-09, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1370, conferida a GERALDO PEREIRA LIMA, CPF nº ****.***.991-15, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 27/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1135, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092809/2021-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1158, conferida a Célia Regina do Nascimento Augusto, CPF nº ****.***.571-00, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 27/03/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1136, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00006747/2022-78, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1694, conferida a Valdir Alves, CPF nº ****.***.541-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1138, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso XX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 26 de março de 2007, resolve:

CREENCIAR o profissional especialista em Medicina do Tráfego EDI WALDO AUGUSTO BORGES JUNIOR, CRM/DF n.º 34613, a título precário e temporário, na forma dos artigos 30 e 37 da Instrução Detran/DF nº 731/2012, referente ao processo SEI 00055-00093900/2025-31.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1139, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL do DEPARTAMENTO de TRÂNSITO do DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Lei Distrital nº 4.687/2011 e o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF no período de 01/09/2025 a 28/02/2026, nas seguintes funções, os membros a seguir identificados:

a) Coordenador teórico-prático: Agda Oliveira Rosa; Carolina Lima Ferreira; Eloisa da Silva Neiva; Manoel Sacramento Porcidonio; Viviane Pereira Lopes; Zoelton Sousa.

b) Examinador teórico-prático: Henrique Costa Meira; Joana Priscila Silva Nunes de Carvalho; Adilson dos Reis Vellasco; Alceu Dourado da Costa; Alexandre Alves do Prado; Amado Pio Alves Moreira; Ana Carolina Oliveira de Almeida; Ana Luiza Maciel Machado; Ana Paula Rodrigues da Silva Poock; Anderson da Silva Pereira; Anderson Motta Barbosa; Anderson Moura e Sousa; Andre de Oliveira; Andre de Oliveira Valeriano; Andrea Soares Silveira; Angelica Aguiar de Mello; Anna Julia de Oliveira Cerveira; Antonio Felipe Abem-Athar Parente Junior; Arlete Almeida Alves; Carlos Alexandre Alves Siqueira; Cinthia Soares Mascarenhas Alvino; Claudio Ribeiro de Souza Santos; Cristiane Fernandes Reis; Cristiane Saldanha Santos; Cynthia Leal Matos Rocha; Daniel do Amaral Bispo; Daniel Francisco Rosa Filho; Danilo Pereira da Silva; Dario Balbino da Silva; Deltimo Evangelista da Silva; Diego Fernandes Batista; Dijânio Farias de Lima; Eder Manoel de Moraes; Edilson Martins Jorge Ribeiro; Eduardo Moreira Fernandes; Eleuma Moraes Felix; Elias Dias Neves; Eliene Matias de Gouveia Gomes; Elmar Magalhaes; Emanuel Souza Andrade; Enio Brito Lopes; Ercilio Gomes Marinho Junior; Fabiana da Silva Nery; Fabiano Mendes Souza; Felipe de Oliveira Ribeiro; Felipe Hudson Rodrigues Matos; Fernando Costa Franco; Fernando Machado de Azevedo; Francisca Renata Barroso Antunes; Francisco Alves de Matos Junior; Francisco das Chagas Marcelino; Francisco Fabio de Oliveira; Frederico Abraham; Gianna Emanuella Albuquerque Assuncao Barros; Gizilene Ribeiro de Almeida; Glaucineia Silva Moraes; Handerson Alves Rodriguez; Heitor Luiz Souza Folgerini; Igor Leandro Chagas; Jean Baqui Monteiro; Jean Jorge Ferreira Silva; Jefferson Teixeira Maciel; Jéssica Mamédio Arrelaro Fiore; Joao Paulo da Silva Araujo; Jonas Goncalves Dourado Junior; Joran Ermison Lopes Freire; Jose Belmino Chaves Junior; Jose Nildo Gomes da Silva; Jose Ribeiro Leite; Keyla Barbosa dos Santos; Katherine Christine Pereira Silva; Leila Carla Da Silva; Leni da Cunha Chaves; Letícia Silva de Oliveira; Lidia Milhomem Derwich; Luis Aleixo de Paula do Nascimento; Luiz Felipe da Silva Petini; Luiz Rocha Neiva; Maisa Cristina de Barros Lima; Maria do Rosario Rocha; Marialdo Junio Santos Siqueira; Mauro Ricardo; Maxwell Araujo dos Santos; Nilrnia Lima dos Santos; Patricia de Melo Maia; Pedro Silvano de Queiroz Junior; Percival Bispo Bizerra; Poliane Souza Carvalho Silva; Regina Edila Bezerra Barreto; Roberto Lino Nascimento da Luz; Ronaldo Yuji Sato; Rubia Fernandino Garcia; Sandra Cristina Lopes; Simone Negro dos Santos; Suely Rodrigues Lopes; Thaysse Alves Araujo; Thiago Rodrigues Goncalves; Thiago Vinicius Lima Medeiros; Viviane Lacerda da Silva Filgueira; Wellington Euler Alves dos Santos; Zenildo Alves de Sousa Junior.

c) Secretário logístico: Joaquim Uteni Alves da Cunha; Aristides Ribeiro Filho; Eliezer Borges Bastos; Jaciara Fernandes Rousseau; Jonas da Silva; Marta Ferreira de Medeiros; Pamela Alves Moura; Raimundo Pereira dos Santos; Flavio Sena Suzano.

d) Secretário de apoio: Ailton da Silva; Alexander Regis Batista; Angela Cristina Silva; Claudia Cristina Alves; Daniela Rubia da Silva Moraes; Elisabete de Resende dos Santos; Erasmo Aguiar dos Santos; Erica Cristina Gonzaga da Silva; Evandro Rodrigues Lima; Iron Gonçalves Moreira Fontes; Ismael de Souza Pereira; Jhonny Ferreira Reis; Jorge Luiz Schaidt; José Alves de Oliveira; Maria das Mercês Aires Costa Nobre; Marlúcia de Fatima Felisbino; Nilza Rodrigues de Oliveira; Oberdan Alves; Raquel Silva de Miranda Borges; Renaisla Lima da Silva; Valdete Dias Araujo.

e) Banca Especial: Rita de Cassia Pereira Pio Fernandes.

Art. 2º O membro da banca examinadora fica exonerado da função para a qual foi anteriormente designado e com período de nomeação vigente, a contar da data de início da designação para nova função constante desta instrução.

Art. 3º Nomear para a função de Examinador médico da banca especial:

a) a partir do dia 01/07/2025: Rodrigo Dutra Milholi; Antonia Marilene da Silva; Natalia Pereira Novo.

Art. 4º Exonerar da função de Examinador teórico-prático da Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN/DF:

a) a partir do dia 01/07/2025: Vanessa Olinto de Menezes;

b) a partir do dia 01/08/2025: Marcello Carvalho de Araujo;

c) a partir do dia 01/09/2025: Carla Miranda Martins de Alcântara; Erandi da Cruz Silva.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1140, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00057550/2022-05, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1445, conferida a Nilton Ferreira Souza 490.***.***-82, CNPJ nº 23.119.393/0001-52, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 30/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1141, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00003706/2022-20, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0123, concedida a Romullo Bispo de Lacerda, CPF nº ***.***.971-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (NOVENTA) dias a contar de 12/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1142, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094430/2021-08, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1078, conferida a CARLOS ALEXANDRE AMARO LOPES, CPF nº ***.***.151-92, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 14/04/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1143, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997, atualizada pela Lei nº 2.819/2001, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097427/2021-38, resolve:

Art. 1º Autorizar, com base no Decreto nº 37.332/2016, a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0996, concedida a MARCIO DE JESUS DA SILVA LTDA, CNPJ 59.934.126/0001-86, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 06/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1144, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00012138/2022-58, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0423, conferida a Lucimar de Almeida Oliveira ME, CNPJ nº 04.205.025/0001-82, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1152, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093529/2021-84, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0151, conferida a Genival Moreira de Paiva, CPF nº ***.***.901-20, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1153, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00093526/2021-41, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0485, concedida a ARIVALDO XAVIER DE PAIVA TRANSPORTE ESCOLAR, CNPJ 14.433.142/0001-57, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1154, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00082669/2021-27, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1630, conferida a JOSÉ ANTONIO DELFINO, CPF nº ***.***.281-34, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 13/07/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1155, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094963/2021-81, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2216, conferida a ROMILTON MAIA DE SOUZA, CPF nº ***.***.745-55, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 26/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1156, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00094951/2021-57, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0983, conferida a Dakota Turismo LTDA, CNPJ nº 04.352.448/0001-25, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1157, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00015856/2022-86, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0405, conferida a Bacellar Transporte Escolar LTDA ME, CNPJ nº 05.791.383/0001-87, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 26/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1158, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00097462/2021-57, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0004, conferida a Alexandre de Souza Barbosa, CPF nº ***.***.171-53, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolas do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 26/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1159, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00099268/2021-14, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 1826, conferida a Claudionor de Souza Oliveira Junior, CPF nº ***.***.751-68, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 90 (noventa) dias a contar de 25/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1160, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00002714/2022-59, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2008, conferida a E V Rodrigues Transporte Escolar ME, CNPJ nº 36.119.920/0001-70, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 28/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1161, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00026014/2022-50, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 2210, conferida a Fernando Antonio Tabosa Policarpo 47.***.***-197, CNPJ nº 45.377.294/0001-03, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

INSTRUÇÃO Nº 1162, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e com base no Decreto nº 37.332/2016, que regula a Lei nº 1.585/1997 e suas alterações, assim como na Instrução nº 896/2016 e demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00092916/2021-01, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0381, concedida à 61.782.986 RONALDO DA MENDES, CNPJ 61.782.986/0001-93, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por 36 (trinta e seis) meses a contar de 22/08/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCU ANTÔNIO DE SOUZA BELLINI

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1145, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00033611/2024-01, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa ADMINISTRADORA DE CONSORCIO GAZIN LTDA (ADMINISTRADORA DE CONSORCIO GAZIN), CNPJ nº 06.044.551/0001-33, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1146, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00070300/2024-14, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/09/2025, da empresa BAMAQ ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 71.045.363/0001-91, para fins de apontamento de gravame para o

Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia; e IV - arrendamento mercantil ou leasing.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1147, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00057995/2024-49, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/08/2025, da empresa TARRAF ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA (CONSORCIO NACIONAL TARRAF), CNPJ nº 53.211.488/0001-62, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1148, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00060021/2024-42, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2025, da empresa BRQUALY ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA, CNPJ nº 45.713.971/0001-17, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1149, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00060038/2024-08, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2025, da empresa RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA., CNPJ nº 51.855.716/0001-01, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1150, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento no art. 2º da Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00059976/2024-57, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento como Instituição Credora, por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2025, da empresa CNF - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS NACIONAL LTDA, CNPJ nº 59.129.403/0001-88, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: I - compra e venda com reserva de domínio; II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 1151, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00069965/2025-66, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa BANCO ABC BRASIL S.A, CNPJ nº 28.195.667/0001-06, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA CORREICIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O GERENTE CORREICIONAL, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220250005/2025-SEAPE, (04026-000018670/2025-93), instaurada pela Portaria nº 85 de 14/04/2025, publicada no DODF Nº 75, de 23/04/2025, página 43, consoante o que dispõe o Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 21/08/2025, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (180102161).

Art. 5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 28 de agosto de 2025

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Despacho - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320250009/2025-SEAPE.

I - Consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, prorrogo por 60 (sessenta) dias, a contar do dia 30 de agosto de 2025, na forma do art. 217, parágrafo § 1º, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 320250009/2025-SEAPE (SEI GDF nº restrito 04026-00028940/2025-74 e sigiloso nº 04026-00027556/2025-54), instaurado por meio da Portaria nº 141, de 26 de junho de 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 120, de 01 de julho de 2025. II - Publique-se.

GEORGE ALVES SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 242, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 00090-00008957/2024-54, resolve:

Art. 1º Aprovar os seguintes Projetos de Infraestruturas Cicloviárias:

I - PCIC 001/2025 - Ciclovia de Ligação W3 Sul/Norte - Parecer Técnico nº 01 (179472462);

II - PCIC 002/2025 - Ciclovia de Ligação entre o Parque Burle Marx e a via W5 norte, na altura da quadra 913n - Parecer Técnico nº 02 (179473160);

III - PCIC 003/2025 - Ciclovia de Ligação na via L1 norte, entre as quadras SQN 205 e 206 - Parecer Técnico nº 03 (179473861);

IV - PCIC 004/2025 - Ciclovia de Conexão Sudoeste/Octogonal - Parecer Técnico nº 04 (179474385);

V - PCIC 005/2025 - Ciclovia de Conexão Park Way - Parecer Técnico nº 05 (179474645);

VI - PCIC 006/2025 - Ciclovia de Conexão Sul Norte - St. M (QNM05) - Parecer Técnico nº 06 (179529627).

Art. 2º Os documentos referentes à aprovação dos referidos projetos encontram-se inseridos no site <https://www.semob.df.gov.br>, no tópico Ciclomobilidade.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA - SEMOB/JARI

PRIMEIRA CÂMARA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Amanda Sanches Lima Yovio, Suellen Gonçalves Brandão e Tiago Luiz Messias. Nos termos do art. 14, inciso XII, e do art. 36 do Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025, o Presidente da JARI decidiu pela conversão do julgamento em diligência, estabelecendo prazo razoável para suprimento das pendências identificadas, após solicitação do membro Amanda Sanches Lima Yovio, nos autos do processo Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010583/2024-37. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: Urbi Mobilidade Urbana 00090-00002122/2024-91, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007409/2024-15, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007407/2024-18, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007406/2024-73, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011218/2024-40, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011090/2024-14, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010522/2024-70, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010488/2024-33, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003194/2024-55, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003601/2024-24, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00002891/2024-99, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003816/2024-45, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003603/2024-13, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003602/2024-79, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003195/2024-08, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003193/2024-19, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00002892/2024-33, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00002281/2024-95, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006961/2024-88, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010485/2024-08, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007305/2024-01, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00008261/2024-28, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00002914/2024-65, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007679/2024-18, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007680/2024-42, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00008263/2024-17, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010411/2024-63, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010672/2024-83, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011002/2024-84, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011819/2024-52, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011833/2024-56, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011968/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011507/2024-49, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011818/2024-16, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003815/2024-09, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003673/2024-71, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00003669/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00016140/2024-50, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015434/2024-64, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015416/2024-82, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015319/2024-90, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015306/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013693/2024-51, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010476/2024-17, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00009419/2024-87, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007674/2024-95, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006442/2024-10, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006330/2024-69. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008019/2024-54, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007964/2024-39, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008331/2024-48, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008907/2024-77, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003524/2024-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006179/2024-69, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006378/2024-77, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007281/2024-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007988/2024-98, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00021955/2023-70, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002338/2024-56, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004181/2024-01, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004683/2024-24, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006500/2023-24, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010218/2024-22, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010196/2024-09, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003809/2024-43, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004684/2024-79, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005383/2024-62, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005422/2024-21, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007171/2024-10, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009125/2024-55, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011736/2024-63, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011738/2024-52, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007353/2024-91, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007354/2024-35, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007358/2024-13, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007359/2024-68, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007567/2024-67, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009414/2024-54, AUTO

VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016708/2024-32, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016165/2024-53, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014975/2024-75, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014464/2024-53, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014463/2024-17, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014462/2024-64, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014437/2024-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014436/2024-36, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014255/2024-18, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012267/2024-08, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014309/2023-56, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015088/2023-33, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016213/2023-22, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018064/2023-36, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018623/2023-16, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00020959/2023-31, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00003321/2024-16, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000334/2024-33. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

Presidente:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

ALIETE MAIA REZENDE, AMANDA SANCHES LIMA YOVIO, SUELLEN GONÇALVES BRANDÃO e TIAGO LUIZ MESSIAS.

ATA - SEMOB/JARI
SEGUNDA CÂMARA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, José Luiz Barbosa Hermogenes, Roberto Neri Dias e Suely Rodrigues Loureiro. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007405/2024-29, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007007/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006743/2024-43, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006742/2024-07, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014217/2024-57, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013694/2024-03, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012454/2024-83, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011831/2024-67, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011832/2024-10, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011164/2024-12, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011165/2024-67, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011314/2024-98, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011361/2024-31, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011414/2024-14, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011440/2024-42, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011506/2024-02, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011637/2024-81, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011638/2024-26, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011817/2024-63, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015322/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015942/2024-42, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015937/2024-30, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015614/2024-46, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015318/2024-45, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015309/2024-54, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014658/2024-59, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013633/2024-38, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014220/2024-71, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014872/2024-13, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014904/2024-72, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015304/2024-21, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014906/2024-61, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013632/2024-93, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014873/2024-50, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011128/2024-59, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011129/2024-01, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010973/2024-15, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011977/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012362/2024-01, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012750/2024-84, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012612/2024-03, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012885/2024-40, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013195/2024-16, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013204/2024-61, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013284/2024-54, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00007913/2024-15, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017441/2024-09, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017437/2024-32, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00016753/2024-97. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011200/2024-48, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009035/2024-64, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009043/2024-19, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010454/2024-49, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000333/2024-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018654/2024-40, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00012135/2024-78, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00016665/2024-95, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019669/2024-25, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019700/2024-28, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00015478/2024-94, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00004684/2019-10, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019713/2024-05, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019704/2024-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017637/2024-95, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019701/2024-72, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019714/2024-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005434/2019-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00018394/2024-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL

00090-00005450/2019-81, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005750/2019-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005751/2019-13, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005752/2019-50, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005753/2019-02, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005754/2019-49, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005755/2019-93, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005756/2019-38, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005757/2019-82, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005758/2019-27, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005759/2019-71, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019423/2024-53, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006803/2019-61, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006804/2019-13, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014033/2019-20, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017587/2019-89, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008498/2024-17, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008493/2024-86, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007153/2024-38, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005769/2024-74, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00017636/2024-41, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00014389/2024-21, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007568/2024-10, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006064/2024-74, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005994/2024-19, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00002364/2024-84, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001911/2024-12, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00001903/2024-68, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000877/2024-51, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000406/2024-42. A reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos.

Presidente:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

ALIETE MAIA REZENDE, ROBERTO NERI DIAS e SUELY RODRIGUES LOUREIRO

ATA - SEMOB/JARI
TERCEIRA CÂMARA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto Nº 46.721, de 03 de Janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Ana Cristina Lopes Afonso, Patrícia César Ribeiro, Dunshee Fiod e Alan da Silva Maniçoba. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por maioria, foi negado provimento: Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006740/2024-18, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006738/2024-31, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006735/2024-05, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010489/2024-88, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011130/2024-28, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010491/2024-57, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010528/2024-47, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010584/2024-81, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010679/2024-03, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010972/2024-62, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010667/2024-71, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011088/2024-45, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010856/2024-43, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011126/2024-60, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010742/2024-01, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010673/2024-28, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011089/2024-90, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011086/2024-56, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013174/2024-92, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014225/2024-01, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014842/2024-07, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015431/2024-21, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015778/2024-73, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015941/2024-06, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015943/2024-97, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00016761/2024-33, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017681/2024-03, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017761/2024-51, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006628/2024-79, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010527/2024-01, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006325/2024-56, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010401/2024-28, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010486/2024-44, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00016077/2024-51, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013644/2024-18, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014221/2024-15, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013176/2024-81, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012920/2024-21, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012917/2024-15, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012884/2024-03, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010408/2024-40, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00005744/2024-71, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015935/2024-41, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012961/2024-17, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00002006/2024-71, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006629/2024-13, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00013335/2024-48, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015615/2024-91. Após análise do recurso interposto no âmbito do processo Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006741/2024-54, esta Junta decidiu, por unanimidade, pelo deferimento, com a consequente anulação dos autos de infração a ele vinculados. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia três do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010469/2024-15, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00010596/2024-14, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006446/2024-06, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006503/2024-49, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00000335/2024-88, AUTO VIAÇÃO

MARECHAL 00090-00010982/2024-06, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009580/2024-51, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00011156/2024-76, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008458/2024-67, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008454/2024-89, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009475/2024-11, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00009473/2024-22, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008453/2024-34, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00008054/2024-73, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00005423/2024-76, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007749/2024-38, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00019721/2024-43, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006536/2024-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006445/2024-53, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005591/2024-61, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007038/2024-63, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000168/2024-75, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00000955/2024-17, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002171/2024-23, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002428/2024-47, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017965/2024-91, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002096/2024-09, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007542/2024-63, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007972/2024-85, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007973/2024-20, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009003/2024-69, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015987/2024-17, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015797/2024-08, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015988/2024-61, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015989/2024-14, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015992/2024-20, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016773/2024-68, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017479/2024-73, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010404/2024-61, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00023121/2024-80, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00023122/2024-24, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00023123/2024-79, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015644/2024-52, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014575/2024-60, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014476/2024-88, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00014283/2024-27, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009440/2024-82, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009538/2024-30, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009002/2024-14. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

ALIETE MAIA REZENDE, ANA CRISTINA LOPES AFONSO, PATRÍCIA CÉSAR RIBEIRO, DUNSHEE FIOD E ALAN DA SILVA MANIÇOBA

ATA - SEMOB/JARI

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e trinta minutos, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Aliete Maia Rezende, Ricardo Carvalho Silva, Alixandre Abel Alvarenga e Viviane Aparecida Silva Barros. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, por maioria, foi negado provimento: Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006733/2024-16, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006732/2024-63, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00006729/2024-40, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014093/2024-18, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014092/2024-65, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017551/2024-62, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014100/2024-73, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017023/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015008/2024-21, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015006/2024-31, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00011056/2024-40, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014107/2024-95, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014098/2024-32, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014090/2024-76, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00012363/2024-48, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017674/2024-01, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017439/2024-21, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017438/2024-87, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002916/2024-54, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00010490/2024-11, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00018173/2024-34, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017038/2024-71, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017027/2024-91, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015009/2024-75, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00018381/2024-33, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00018380/2024-99, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00018161/2024-18, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017042/2024-30, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017041/2024-95, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00017031/2024-50, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015010/2024-08, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00015002/2024-53, Urbi Mobilidade Urbana 00090-00014999/2024-24, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016855/2024-11, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016854/2024-68, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016853/2024-13, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006516/2024-18, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005589/2024-92, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004698/2024-92, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002496/2024-14, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004697/2024-48, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009756/2024-74, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00009755/2024-20, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005112/2024-15, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005109/2024-93, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005108/2024-49, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00005105/2024-13, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004502/2024-60. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, para análise e julgamento no dia três do mês de

setembro do ano de dois mil e vinte e cinco: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006617/2024-99, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00006912/2024-45, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 00090-00007070/2024-49, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016856/2024-57, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008383/2024-14, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008501/2024-94, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008793/2024-65, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008500/2024-40, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016851/2024-24, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016850/2024-80, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016849/2024-55, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016848/2024-19, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016847/2024-66, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002161/2024-98, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007724/2024-34, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002654/2024-28, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004696/2024-01, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004716/2024-36, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007974/2024-74, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007971/2024-31, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006519/2024-51, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006238/2024-07, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00004721/2024-49, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012331/2024-42, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015788/2024-17, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00002169/2024-54, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006810/2024-20, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00013567/2024-04, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00006191/2024-73, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00007723/2024-90, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00010942/2024-56, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012121/2024-54, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012548/2024-52, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012818/2024-25, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00016770/2024-24, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017008/2024-65, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017480/2024-06, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00023085/2024-54, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00023119/2024-19, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00023120/2024-35, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00017448/2024-12, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015895/2024-37, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00015793/2024-11, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00011579/2024-96, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00008583/2024-77, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012332/2024-97, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012333/2024-31, AUTO VIAÇÃO PIONEIRA 00090-00012334/2024-86. A reunião foi encerrada às dezesseis horas.

Presidente:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

ALIETE MAIA REZENDE, ALIXANDRE ABEL ALVARENGA, RICARDO CARVALHO SILVA, E VIVIANE APARECIDA SILVA BARROS

ATA - SEMOB/JARI

ATA QUINTA CÂMARA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, realizou-se, por videoconferência, sessão de julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal – JARI/SEMOB, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002, no art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, no Decreto nº 42.011 de 2021 e no Decreto nº 46.721, de 03 de janeiro de 2025. A reunião contou com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros: Edgard Antônio Lemos Alves, Victor Neri Schneider e Carolina Rodrigues de Oliveira. No decorrer da sessão, a Presidente informou sobre a suspensão da sessão de julgamento e sua conversão em sessão administrativa, em razão da Resolução publicada no DODF nº 156, de quarta-feira, 20 de agosto de 2025, a qual tornou sem efeito, no Decreto de 03 de junho de 2025, publicado no DODF nº 103, de 04 de junho de 2025, o ato que designou a Sra. Lili de Lima Cruz para exercer a função de Membro Titular da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros. Diante desse fato, deliberou-se pela retomada da análise e julgamento dos processos na sessão do dia três do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco. A reunião foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos.

Presidente:

MARIANA URBANO SAMARTINI COELHO

Membros:

EDGARD ANTÔNIO LEMOS ALVES, VICTOR NERI SCHNEIDER E CAROLINA RODRIGUES DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 15, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Cooperação entre os órgãos do Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal - Sejus/DF e da Administração Regional de Arniqueira, visando a efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere a execução da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) para os adolescentes/jovens vinculados à Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga-GEAMATAG, nos locais indicados pela Administração Regional, e dá outras providências. Processo: 00400-00044878/2024-57.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRADORA REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os incisos I, X e XI do art. 113 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e no art. 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, disposto no Processo SEI nº 00400-00044878/2024-57, decidem celebrar a presente Portaria Conjunta, mediante os artigos e parágrafos a seguir pactuados, resolvem:

Art. 1º O presente instrumento tem por objeto a efetivação do cumprimento da determinação judicial, no que se refere a execução da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) para os adolescentes/jovens vinculados à Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Taguatinga- GEAMATAG, promovendo um espaço educativo e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizados nos locais indicados pela Administração Regional, conforme diretrizes constantes no Plano de Trabalho.

Art. 2º Compete aos Órgãos partícipes, conjuntamente:

I - acompanhar a execução da parceria e zelar pelo cumprimento do disposto neste instrumento;

II - divulgar o objeto da parceria nos termos da legislação, mediante procedimentos definidos conforme seu juízo de conveniência e oportunidade.

Art. 3º Compete à SEJUS/DF:

I - realizar capacitação junto aos gestores, referências e orientadores socioeducativos de cada instituição que acolherá o público alvo com vistas a apresentar a medida socioeducativa em seus variados aspectos, apresentar a dinâmica operacional proposta e esclarecer as funções de cada partícipe;

II - disponibilizar formulário de avaliação de cumprimento para preenchimento na ocasião de finalização da medida em questão;

III - realizar a triagem e a seleção dos adolescentes que aguardam para cumprir a medida socioeducativa;

IV - informar aos socioeducandos e/ou responsáveis acerca da natureza, finalidade e normas de medida socioeducativa;

V - encaminhar à instituição parceira, fichas com os dados pessoais do adolescente, especificando o período da Prestação de Serviços à Comunidade;

VI - encaminhar os adolescentes à entidade conveniada;

VII - participar de acolhimento presencial com os adolescentes na entidade conveniada;

VIII - capacitar e orientar os servidores Referência/Orientador socioeducativo quando do início da parceria e conforme surgimento de demanda, a fim de possibilitar a adequada execução da medida;

IX - acompanhar os procedimentos previstos para o efetivo cumprimento da medida imposta;

X - analisar o formulário de avaliação preenchido pela Referência/Orientador socioeducativo acerca das atividades desenvolvidas pelos socioeducandos, para subsidiar a confecção do relatório avaliativo que será encaminhado à autoridade judiciária;

XI - acompanhar a execução da medida socioeducativa de PSC junto à instituição parceira, por meio de visitas institucionais periódicas;

XII - em conjunto com a Referência/Orientador socioeducativo, reunir com os socioeducandos em cumprimento da medida de PSC, visando propiciar um momento de reflexão acerca da experiência vivida por eles ao longo da execução da medida.

Art. 4º Compete à ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA:

I - orientar os adolescentes acerca das atividades a serem realizadas, consoante com a proposta pedagógica preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;

II - elaborar compilado de regras institucionais a ser encaminhado à GEAMA Taguatinga. Tal documento será repassado pela equipe técnica aos adolescentes/jovens os quais assinarão o respectivo documento na ocasião de encaminhamento;

III - efetuar o controle da frequência por meio de formulário próprio, estabelecendo contato com a GEAMA para tratar dos socioeducandos faltosos, a fim de viabilizar o efetivo cumprimento da medida de PSC;

IV - reunir com a SEJUS, sempre que solicitado, para discutir o andamento da execução da medida de PSC;

V - em conjunto com a SEJUS, propiciar um momento de reflexão acerca da experiência vivida pelos socioeducandos ao longo dos trabalhos na PSC;

VI - preencher o formulário de avaliação acerca das atividades desenvolvidas pelos socioeducandos no cumprimento da medida de PSC e disponibilizá-los à SEJUS;

VII - disponibilizar a frequência dos socioeducandos que concluíram a execução da medida de PSC.

Art. 5º Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.

Art. 6º Este instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, improrrogáveis a contar da data de sua assinatura. Após a finalização desse ajuste, caso as partes tenham interesse na continuidade da parceria, as mesmas deverão firmar um novo Instrumento.

Art. 7º Cada participante designará 2 (dois) servidores de sua pasta, sendo um titular e um suplente, em até 30 (trinta) dias contados da publicação da presente Portaria Conjunta, para constituírem o Grupo Gestor de Gerenciamento desta parceria, visando à execução, ao acompanhamento e ao monitoramento das ações.

§ 1º Caberá ao Grupo Gestor dirimir as dúvidas que surgirem durante a execução, dando ciência e comunicando, tempestivamente, aos representantes dos Partícipes para que tomem as providências cabíveis.

§ 2º Todas as atividades do Grupo Gestor serão registradas em processo específico no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Art. 8º A revogação ou alteração desta Portaria Conjunta poderá ser requerida a qualquer tempo pelos signatários.

§ 1º Qualquer uma das partes poderá reservar o direito de revogar unilateralmente a presente Portaria Conjunta, caso constatado que a finalidade do objeto esteja sendo desviada para outros fins não previstos;

§ 2º A revogação unilateral desta Portaria Conjunta produzirá efeitos quando decorridos 60 (sessenta) dias da publicação do ato revogatório.

Art. 9º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

TELMA RUFINO

Administradora Regional de Arniqueira do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

PORTARIA Nº 71, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, publicada no DODF nº 108, de 09 de junho de 2020, que dispõe sobre a apreensão, remoção, custos dos meios utilizados, custódia e destinação de bens, equipamentos e mercadorias apreendidas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 3º da Lei 6.302 de 16 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 39 da Portaria nº 37, de 04 de junho de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 39. Os bens e mercadorias não perecíveis apreendidos e recolhidos ao Depósito da DF Legal, que não forem reclamados em até 30 (trinta) dias a partir da lavratura do auto de apreensão, ou retirados no prazo previsto no art. 19, serão declarados abandonados por ato do Subsecretário de Administração Geral – SUAG, sendo a declaração de abandono publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, com o número do respectivo Auto de Apreensão.

Parágrafo único. Para materiais perecíveis ou sensíveis a condições específicas de armazenamento, tais como cimento portland, argamassa e rejunte, o prazo para reclamação, devolução, doação ou retirada será de até 05 (cinco) dias a partir da lavratura do auto de apreensão, tendo em vista a necessidade de preservação da integridade e validade do material, nos termos das normas técnicas da ABNT. Após esse prazo, o material poderá ser doado, caso mantenha suas condições adequadas para uso; caso contrário, será considerado comprometido e deverá ser descartado de forma ambientalmente adequada.”

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 491, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 161 de 27/08/2025, página 24.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 319, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nas disposições estabelecidas nos arts. 1º e 2º, da Portaria nº 169, de 12 de maio de 2025, e na instrução acostada aos autos do Processo nº 00070-00002698/2025-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Cafeicultura no Distrito Federal, disposto no ANEXO 1, que com este ato se publica, conforme proposta formulada nos termos do art. 8º, da Portaria nº 169, de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

ANEXO I
REGIMENTO INTERNO
CAPÍTULO I - DO OBJETIVO

Os representantes da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Cafeicultura no Distrito Federal — C-CAFE/DF, reunidos no dia 04 de julho de 2025, fazendo uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto 42.033, de 26 de abril de 2021, e pela Portaria nº 169, de 12 de maio de 2025, deliberam na presente data:

Art. 1º A Câmara Setorial da Cadeia Produtiva de Cafeicultura no Distrito Federal (C-CAFE/DF) tem por objetivo realizar debates, acompanhar ações e apresentar proposições relacionadas ao desenvolvimento da cafeicultura no Distrito Federal.

CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 2º A C-CAFE/DF atuará sob a supervisão da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal — SEAGRI/DF e será composta inicialmente por representantes de órgãos públicos e entidades privadas relacionadas com a cadeia de valor da cafeicultura conforme Art. 2º e Art. 3º da Portaria nº 169, de 12 de maio de 2025.

§ 1º Conforme art. 9º da Portaria nº 169, de 12 de maio de 2025, os membros da C-CAFE/DF poderão convidar outros órgãos e entidades para participar de seus trabalhos, desde que comprovada a legitimidade de sua representação com o desenvolvimento do setor da cafeicultura do Distrito Federal.

§ 2º O pedido, instruído com a documentação que comprove a regularidade jurídica e pertinência temática, será submetido à aprovação do Plenário.

§ 3º Aprovada a candidatura por maioria absoluta dos integrantes da C-CAFE/DF, a entidade indicada será designada por Portaria da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 3º Caberá às instituições membros da C-CAFE/DF indicarem seus representantes, titular e suplente, para o Plenário, que serão designados por ato do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser substituídos ou reconduzidos por iniciativa da entidade representada na C-CAFE/DF, buscando a integral representação dos distintos setores públicos e privados interessados na produção dos produtos de cafeicultura.

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Art. 4º Compete à C-CAFE/DF:

- I. Elaborar seu Regimento Interno;
 - II. Eleger o Presidente da C-CAFE/DF;
 - III. Estabelecer seu calendário anual de reuniões;
 - IV. Promover diagnósticos sobre os múltiplos aspectos envolvendo as atividades associadas à cafeicultura e beneficiamento de seus produtos, no curto, médio ou longo prazo;
 - V. Propor e encaminhar soluções ao GDF que visem ao aprimoramento da cadeia de valor da cafeicultura, considerando a expansão dos mercados interno e externo, bem como a geração de empregos, renda e bem-estar da sociedade;
 - VI. Acompanhar junto aos órgãos competentes a implementação das propostas e sugestões emanadas da C-CAFE/DF, assim como os impactos decorrentes das medidas tomadas;
 - VII. Desenvolver outras atividades, dentro das suas limitações como órgão consultivo, que tenham por objetivo o desenvolvimento deste Setor Produtivo no Distrito Federal.
- Art. 5º A C-CAFE/DF será dirigida por um Presidente e um Secretário, que terão mandato de 01 (um) ano, podendo ser substituídos ou reconduzidos por igual período, a qualquer tempo de acordo com decisão da maioria dos membros do órgão colegiado e designação por Portaria da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com a anuência do titular do órgão ou entidade de origem.

§ 1º O Presidente da C-CAFE/DF deverá ser obrigatoriamente representante do setor privado e da cafeicultura, eleito(a) pelos membros da C-CAFE/DF e designado(a) por ato do Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

§ 2º O Secretário da C-CAFE/DF deverá ser oriundo de órgão ou entidade do setor público e será designado pelo Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

§ 3º Caso membro-suplente da C-CAFE/DF seja escolhido para compor a Presidência, esse integrante do Plenário passa a representar sua entidade de origem na condição de titular, passando o antigo titular a condição de suplente.

CAPÍTULO IV - DAS REUNIÕES

Art. 6º A C-CAFE/DF terá três reuniões ordinárias por ano, conforme calendário aprovado pela Plenária em reunião ordinária.

§ 1º Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer tempo pelo Presidente ou por no mínimo 04 (quatro) componentes da C-CAFE/DF.

§ 2º A pauta da reunião será fornecida a cada membro, juntamente com todo o material pertinente, pelo menos dez dias úteis antes de cada reunião.

§ 3º As reuniões ordinárias terão início no horário previsto com a presença da maioria absoluta dos representantes. Não havendo quórum, após 15 minutos, estando presentes a

Presidência e pelo menos 1/3 (um terço) dos membros votantes do plenário, realizar-se-ão com os presentes, sendo as deliberações tomadas por maioria.

§ 4º O Presidente só poderá votar em caso de empate.

§ 5º O membro suplente só terá direito a voto na ausência do titular.

§ 6º As convocações e comunicações poderão ser feitas por meio eletrônico, seja por correspondência eletrônica ou rede social oficial da câmara setorial.

§ 7º As reuniões, dentro da capacidade operacional, poderão ser realizadas de forma remota ou híbrida, devendo o membro interessado se manifestar da necessidade da participação remota com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis antes do encontro.

Art. 7º A C-CAFE/DF poderá desenvolver suas atividades por meio de Comissões Especiais para tratar de assuntos específicos previamente estabelecidos pelo Plenário.

§ 1º As Comissões Especiais terão um Coordenador, designado pelo Presidente da C-CAFE/DF, podendo ser substituído a qualquer momento.

§ 2º Para compor as Comissões Especiais poderão ser convidadas pessoas de reconhecida competência e/ou notório saber no assunto objeto da respectiva Comissão.

§ 3º As deliberações das Comissões Especiais serão aprovadas por maioria dos membros nomeados para sua composição.

§ 4º As propostas apresentadas pelas Comissões Especiais serão submetidas à apreciação do plenário da C-CAFE/DF.

Art. 8º As Comissões Especiais poderão ter caráter permanente ou temporário.

Art. 9º Os diagnósticos e propostas de ações e políticas serão debatidos em reuniões plenárias da C-CAFE/DF.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS COMPONENTES DA C-CAFE/DF

Art. 10. A C-CAFE/DF será composta pela Presidência, Secretaria, Plenário, Comissões Especiais e Coordenadores de Comissões Especiais.

Art. 11. À Presidência da C-CAFE/DF compete:

- I. Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias e os trabalhos da C-CAFE/DF;
- II. Criar e supervisionar os trabalhos das Comissões Especiais;
- III. Promover as condições necessárias para que a C-CAFE/DF cumpra suas atribuições;
- IV. Responsabilizar-se pelos trabalhos da C-CAFE/DF junto ao GDF, encaminhando a consolidação de diagnósticos, relatórios e discussões do Plenário à publicação oficial;
- V. Elaborar e assinar as correspondências da C-CAFE/DF;
- VI. Exercer outras atividades de interesse da C-CAFE/DF.

Art. 12. À Secretaria da C-CAFE/DF compete:

- I. Providenciar a convocação das reuniões e a divulgação das respectivas pautas;
- II. Organizar e secretariar as reuniões da C-CAFE/DF;
- III. Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas ao Presidente e demais membros da C-CAFE/DF;
- IV. Receber os documentos enviados pelos membros e dar o encaminhamento para análise e aprovação pelo plenário da C-CAFE/DF, bem como garantir a sua guarda e arquivamento adequados;
- V. Providenciar os encaminhamentos administrativos decorrentes das reuniões da C-CAFE/DF;
- VI. Propiciar o apoio administrativo necessário ao funcionamento da C-CAFE/DF e das Comissões Especiais;
- VII. Assessorar o Presidente da C-CAFE/DF;
- VIII. Acompanhar e redigir as atas das reuniões da C-CAFE/DF;
- IX. Controlar o cumprimento de prazos e a execução de tarefas emanadas da C-CAFE/DF.

Art. 13. Ao Plenário da C-CAFE/DF compete:

- I. Manifestar-se durante as reuniões plenárias sobre todos os assuntos em discussão;
- II. Analisar e discutir matérias em exame e propor soluções;
- III. Estudar e relatar matérias que lhes forem distribuídas;
- IV. Propor matérias à C-CAFE/DF e às Comissões Especiais;
- V. Exercer outras atividades de interesse da C-CAFE/DF;
- VI. Deliberar, por maioria simples de seus membros, sobre os assuntos propostos.

Art. 14. Às Comissões Especiais da C-CAFE/DF competem:

- I. Discutir e realizar as atividades propostas pela C-CAFE/DF e aprovadas em Plenário;
- II. Propor novos membros não citados neste regimento para os trabalhos a serem desenvolvidos, desde que seus objetivos sejam pertinentes com a temática a ser desenvolvida pela Comissão Especial, com devida aprovação e anuência do Plenário da C-CAFE/DF.

Art. 15. Ao Coordenador de cada Comissão Especial da C-CAFE/DF compete:

- I. Convocar e coordenar as reuniões e os trabalhos da Comissão Especial;
- II. Promover as condições necessárias para que a Comissão Especial atinja seus objetivos;
- III. Responsabilizar-se pelos trabalhos da Comissão Especial junto à C-CAFE/DF;
- IV. Exercer outras atividades de interesse da C-CAFE/DF

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. Qualquer proposta de alteração deste Regimento, eleição ou substituição de membros da Presidência deverá ser tomada por maioria absoluta dos integrantes da C-CAFE/DF.

Art. 17. As dúvidas e omissões porventura detectadas na aplicação desse Regimento Interno serão resolvidas pelo Presidente, ad referendum do Plenário, em reunião subsequente.

Art. 18. A participação na C-CAFE/DF é considerada serviço público relevante, não podendo ser remunerada a qualquer título.

Art. 19. Perderão a condição de membros da C-CAFE/DF aqueles que faltarem no período de 01 (um) ano a 03 (três) reuniões consecutivas, sem justificativa por escrito,

antecipadamente e acatada pelo plenário da Câmara. Não será considerada falta quando na ausência do titular o seu suplente estiver presente.

Parágrafo único. O desligamento será notificado por ofício do presidente da câmara setorial.

Art. 20. Este Regimento Interno entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em sentido contrário

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 09, DE 31 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º Envidar esforços com vistas a solucionar problemas e implementar melhorias no âmbito dos respectivos órgãos por meio de inteligência artificial, através do CIIA (Centro Integrado de Inteligência Artificial).

Art. 2º O CIIA é uma iniciativa da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI, a partir de Relatório elaborado por grupo de trabalho criado por meio do Decreto 44.969/2023, publicado no DODF n.º 177 de 20/09/2023, cujo objetivo é o teste de soluções tecnológicas, a partir de inteligência artificial, para os desafios públicos apresentados no respectivo Relatório.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 218, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023; considerando a necessidade de instauração, acompanhamento e controle efetivo de procedimentos de Tomada de Contas Especiais, o que dispõe a Instrução Normativa nº 03/2021-TCDF, Instrução Normativa nº 05/2022-CGDF e o Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial do Processo 00150-00007342/2024-11, com o objetivo de apurar os fatos constantes nos autos do Processo 00150-00002604/2022-81 (SECEC - Formalização Parcerias MROSC - Termo de Fomento, Termo de Colaboração, Acordo de Cooperação)

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE-1, constituída por meio da Portaria nº 184, de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 119, de 23 de junho de 2017, pg. 42, alterada pelas Portarias nº 341, de 1º de outubro de 2018, publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2018, pg. 40, Portaria nº 466, de 27 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 228, de 02 de dezembro de 2019, pág. 91, Portaria nº 250, de 03 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, pg. 41, Portaria nº 321, de 30 de novembro de 2023, publicada no DODF nº 224, de 04 de dezembro de 2023, pg. 87, Portaria nº 346, de 28/12/2023, publicada no DODF nº 88-A, de 28/12/23, Portaria nº 223, de 27/08/2024, publicada no DODF nº 166, de 29/08/24, e Portaria nº 334, de 10/12/2024, publicada no DODF nº 236, de 11/12/24.

Art. 3º Conceder prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA CONJUNTA Nº 33, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 19, e Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, e ainda de acordo com o disposto na Ata da 124ª Reunião Ordinária do CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, realizada em 17 de junho de 2025, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

Unidade Orçamentária Cedente:

DE: UO: 34902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

UG: 340902 – Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal

Unidade Orçamentária Favorecida:

PARA: UO: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

UG: 34101 – Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL

PROGRAMA DE TRABALHO: 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor
33.50.41	125/325	R\$ 2.495.334,87

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários e financeiros no valor de R\$ 2.495.334,87 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos), visando apoio ao projeto: "Copa das Nações de Futsal Masculino", pela Associação Desportiva de Futsal do Distrito Federal – ADEF/DF.

Art. 2º A descentralização dos créditos orçamentários de que trata esta Portaria será efetivada após a publicação no DODF e emissão da Nota de Crédito junto ao SIGGO – Sistema Integrado de Gestão Governamental.

Art. 3º Fica a unidade favorecida responsável por apresentar prestação de contas da execução dos recursos junto ao CONFAE - Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte, para apreciação das contas e posterior aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte - CONFAE

U.O. Cedente

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEL

U.O. Favorecida

PORTARIA Nº 85, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do artigo nº 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em observância ao disposto no subitem 8.3 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e baseado nas análises da Comissão de Seleção, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, que tem por objeto a seleção de entidades sem fins lucrativos, visando ocupar regularmente as áreas públicas destinadas ao desenvolvimento de ações de natureza esportiva, social e de lazer, visando a regularização desses espaços.

Art. 2º Homologar o resultado definitivo do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, após a análise dos recursos interpostos pelos proponentes, no qual sagraram-se vencedoras as entidades dispostas em ordem decrescente de classificação por área, conforme apresentado a seguir:

ÁREA: Sala 1 do Estádio Augustinho Lima

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Atletismo de Sobradinho - CASO	15,00	1º Lugar

ÁREA: SHC/S EQ 102/103, Lote B - Asa Sul

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Reciclando o Futuro - Reciclando o Futuro	13,31	1º Lugar

ÁREA: SHC/S EQ 106/107, Lote B - Asa Sul

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Associação Maria Vitoria de Doenças Raras e Crônicas	11,00	1º Lugar

ÁREA: SHC/S EQ 114/115, Lote B - Asa Sul

ENTIDADES	CRITÉRIO DE DESEMPATE (Pontuação)	CLASSIFICAÇÃO
Instituto Alvorada Brasil	15,00	1º Lugar

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JUNQUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DA DECISÃO Nº 129/2025 - GAB/SEMA/AJL**

Processo nº 00391-00011876/2024-74. Autuado (a): SVN - SOCIEDADE VIDA E NATUREZA (ASAS DO ROCK). Objeto: Auto de Infração nº 11.635/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão nº 138/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, para adequar-se imediatamente aos limites sonoros estabelecidos pela legislação, nos termos do inciso I, do artigo 16, da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60, da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 136/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00001365/2025-25. Autuado (a): MARCIA DOS SANTOS SILVA - DISTRIBUIDORA DO BENTINHO. Objeto: Auto de Infração nº 11055/2025. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a Decisão nº 211/2025 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO, para não emitir ruídos acima do limite permitido por lei. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60, da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado

**CONSELHO DO MEIO AMBIENTE
DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

**ATA DE INSTALAÇÃO DA CJA/CONAM/DF E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
75ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJA/CONAM/DF**

Data: 03 de julho de 2025 (quinta-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/89383841634?pwd=1Xh4FVm30qOazFe7Y5HabrJH3G5rZ.1>

Estiveram presentes pela Dicol/Sema/DF Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da Sema/DF e Hiago Stuart Brito Fareco - assessor da Dicol/Sema/DF, que elaboraram a Ata, em conjunto com o Presidente da Câmara.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da Cjai/Conam/DF:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Israel Dourado Guerra Presidente.
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/SEMA/DF, Maricleide de Maia Said
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira
- Polícia Militar do Distrito Federal - 1º TEN QOPM André Luiz Pereira Araújo.
- Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - Caci/DF, Cíntia Moutinho de Oliveira.
- Sindicato da Indústria e da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF, Mirella Glajchman.
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF, Giancarlo Brugnara Chelotti.
- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF, Liane de Moura Fernandes Costa.
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, Carolina Mota da Cunha.
- Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF, Glenda Evelyn Bispo Oliveira.

Foram apreciados os seguintes itens de pauta:

1. Instalação da Câmara de Julgamento de Autos de Infração - Cjai/Conam/DF 2025, com a apresentação dos seus componentes, em acordo com a Decisão 01/2025 - Conam/DF e Portaria 50/2025 - Sema/DF.

Conferido o quórum necessário para a deliberação da reunião, o Presidente declarou por aberta a sessão, deu boas vindas a todos, procedeu a sua apresentação e solicitou que os demais Conselheiros se apresentassem. Finalizadas as apresentações, prosseguiu com o item dois da pauta.

2. Deliberação sobre procedimentos a serem adotados pela Cjai/Conam/DF, para fins de análise e julgamento dos recursos de autos de infração ambiental.

O Sr. Hiago, assessor da Diretoria de Colegiados, apresentou o modelo de ata que vem sendo utilizado nos anos anteriores, com sugestão de que este modelo seja mantido no ano de 2025, o que foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro André, representante da PM/DF, sugeriu que o "de acordo" da ata fosse disponibilizado via Sei/DF, para que os Conselheiros possam analisá-la e assiná-la. A sugestão foi aprovada por unanimidade.

3. Apresentação de sugestão para elaboração de relatório e voto.

O Presidente da CJA/DF sugeriu que a Câmara continue utilizando o mesmo modelo de relatório adotado nos anos anteriores, como forma de uniformizar os procedimentos da Câmara. Informou que os modelos já foram disponibilizados aos Conselheiros pela Secretaria Executiva do CONAM/DF.

O Presidente também ressaltou a importância de que a ementa do relatório esteja alinhada com sua conclusão. Foi deliberado pela continuidade do modelo sugerido, previamente apresentado e compartilhado com os Conselheiros por e-mail.

4. Definição do calendário anual das reuniões ordinárias e extraordinárias da CJA/CONAM/DF. O Presidente informou que nos anos anteriores a Cjai/Conam/DF se reunia ordinariamente, na forma virtual, na primeira quinta-feira de cada mês, e sugeriu que a câmara continue com a primeira quinta-feira ou a última quinta-feira do mês, se reunindo na forma virtual. Conselheiro Gian, representante do CREA/DF, apontou a sua impossibilidade de participar das reuniões às quintas-feiras. Diante disso, foi sugerido que as reuniões da Câmara passem a ocorrer nas primeiras sextas-feiras de cada mês, às 14h, de forma virtual. A proposta foi aprovada por unanimidade. 5. Distribuição de Processos para julgamento na reunião subsequente (2 (dois) por órgão ou entidade), em acordo com Artigo 14 do RI do CONAM/DF.

O Presidente informou que serão distribuídos dois processos por instituição, e que essa distribuição será realizada por meio de sorteio durante a reunião, visando garantir a imparcialidade dos relatores.

Sugeriu, ainda, que os relatos dos processos distribuídos em uma reunião sejam enviados pelos Conselheiros à Secretaria Executiva do CONAM/DF com até cinco dias úteis de antecedência da reunião de julgamento, por meio do e-mail institucional do CONAM/DF (conamdf@gmail.com), para que possam ser compartilhados com os demais Conselheiros.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

6. Distribuição de processos para relatoria.

Sobre os processos a serem distribuídos, o presidente informou que o Processo constante no item 6.9 da pauta publicada no DODF não seria distribuído para relatoria nesta reunião, pois o mesmo estava em instrução interna na Sema/DF. Os demais processos foram distribuídos.

6.1 Processo: 00391-00008029/2021-80

Interessado: Antônio Luiz Feitosa - AI 6507/2021

Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik - OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga - OAB/DF 62.231

6.2 Processo: 00391-00011435/2022-19

Interessado: José Roberto Gentil de Lima - AI 7930/2022

Representante legal: O mesmo

6.3 Processo: 00391-00008752/2023-21

Interessado: Isalberto Silva Assunção - AI 3046/2023

Representante legal: José Weder Cardoso Sampaio - OAB/DF 24105

6.4 Processo: 00391-00009297/2023-81

Interessado: Alto do Sol Empreendimentos Imobiliários - AI 7482/2023

Representante legal: Paolla Ouriques Cruz - OAB/DF 34.217

6.5 Processo: 00391-00009636/2023-29

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - AI 3074/2023

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

6.6 Processo: 00391-00010547/2023-25

Interessado: ASPARK - Residencial Park do Tororó - AI 7338/2023

Representante legal: Mareio Augusto Affiune de Albuquerque - Presidente

6.7 Processo: 00391-00003878/2023-17

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-AI 10161/2023

Representante legal: José de Castro Meira Júnior - Gerente consultivo

6.8 Processo: 00391-00001675/2023-88

Interessado: LL Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda - AI 9752/2023

Representante legal: Reginaldo Ferreira Alves - OAB/DF 59.398

6.9 Processo: 00391-00002229/2022-18

Interessado: José Noguchi - AI 4996/2022

Representante legal: O mesmo

6.10 Processo: 00391-00004710/2024-00

Interessado: BSB Comercialização de Carnes Nobres e Churrascaria Ltda - AI 11807/2024

Representante legal: Thiago de Sousa Barros - OAB/MA 9.839

6.11 Processo: 00391-00005109/2024-26

Interessado: Escola Alvacir Vite Rossi - AI 11952/2024

Representante legal: Fabiano Augusto Koerich - OAB/DF 15.741

ISRAEL DOURADO GUERRA
Presidente da Cjai/Conam/DF

**ATA DE JULGAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS
76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CJA/CONAM/DF**

Data: 1º de agosto de 2025 (sexta-feira)

Horário: a partir das 14h

Local: A reunião foi realizada por videoconferência, por meio do link:

<https://us02web.zoom.us/j/84150018432?pwd=G4cj1pF7hdDSzRQwccmdAdTbgtTKr.1>

Estiveram presentes pela Dicol/Sema/DF Maricleide Maia Said - Diretora de Colegiados da Sema/DF e Hiago Stuart Brito Fareco - assessor da Dicol/Sema/DF, que elaboraram a Ata, em conjunto com o Presidente da Câmara, além disso, se fizeram presentes como ouvintes o Sr. Marcos de Lara Maia, o Sr. Odilon Mundim e a Sra. Pollyana Guimarães.

Estiveram presentes à reunião os seguintes membros da Cjai/Conam/DF:

- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/Sema/DF, Israel Dourado Guerra.
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente/Sema/DF, Maricleide de Maia Said.
- Secretaria de Estado de Obras/SO/DF, Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira.

- Polícia Militar do Distrito Federal - PM/DF, 1º TEN QOPM André Luiz Pereira Araújo.
 - Secretaria de Estado da Casa Civil do Distrito Federal - Caci/DF, Cíntia Moutinho de Oliveira
 - Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - Sinduscon/DF, Égades Veríssimo Oliveira
 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF - Giancarlo Brugnara Chelotti.
 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/DF - Carolina Mota da Cunha.

1- PROCESSOS JULGADOS:

1.1 - PROCESSO Nº: 00391-00011435/2022-19

INTERESSADO: José Roberto Gentil de Lima

PROCURADOR: o mesmo

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 7930/2022

RELATOR: Carolina Mota da Cunha - OAB/DF

EMENTA: Direito Ambiental. Parcelamento do solo sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente. Transgressão do artigo 45 da Lei Federal nº 041/89 c/c artigo 3º da Lei nº 37.506/16. Procedência da autuação e manutenção das penalidades aplicadas. Recurso conhecido e desprovido.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 76ª reunião ordinária, ocorrida em 1º de agosto de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido do Recurso Administrativo interposto por JOSÉ ROBERTO GENTIL DE LIMA, confirmando integralmente a Decisão nº 338/2023, que julgou procedente o Auto de Infração nº 07930/2022, por transgressão ao artigo 54, X, da Lei nº 41/89 c/c artigo 3º, inciso II, do Decreto nº 37.506/2016, devendo ser mantidas as penalidades de multa no valor de R\$ 48.269,92 (quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) - 101 UPDF's (valor de referência do ano de 2022 - R\$ 477,92) e embargo da área, conforme Termo de Embargo 02487/2022.

1.2 - PROCESSO Nº: 00391-00001675/2023-88

INTERESSADO: LL Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda

PROCURADOR: Reginaldo Ferreira Alves - OAB/DF 59.398

ASSUNTO: Auto de Infração Ambiental nº 9752/2023

RELATOR: Natalia Cristina Chagas Mendes Teixeira - SO/DF

EMENTA: Direito Ambiental e Administrativo. Auto de Infração nº 9752/2023. Lei Distrital nº 041/1989 e Decreto 37.506/2016. Exercício de atividade potencialmente poluidora sem licença ambiental. Recurso conhecido e desprovido. Penalidades de multa e advertência.

RESULTADO: Acordam os membros da Câmara de Julgamento de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, em sua 76ª reunião ordinária, ocorrida em 1º de agosto de 2025, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios fundamentos jurídicos, para que seja conhecido e desprovido do presente recurso, sugerindo a manutenção da Decisão nº 1/2025 - SEMA/GAB/AJL (159927811), proferida em 2ª instância, para manter as penalidades de advertência "para desconstituir o barraco da APP do Córrego Tamanduá" e multa de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) e excluindo as penalidades de advertência "Para não captar água sem autorização/licença do órgão gestor da UC" e de apreensão. Sugere-se ao Brasília Ambiental que realize nova vistoria para comprovar o atendimento da advertência em vigor.

2. PROCESSOS SOBRESTADOS

2.1 Processo: 00391-00008029/2021-80

Interessado: Antônio Luiz Feitosa - AI 6507/2021

Representante legal: Karina Amorim Sampaio Costa OAB/DF 4242/18, Joyce de Carvalho Morachik - OAB/DF 63.986 e Giovana de Lima Gonzaga - OAB/DF 62.231

3. PROCESSOS COM DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO - REDISTRIBUIÇÃO

3.1 Processo: 00391-00003878/2023-17

Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - AI 10161/2023

Representante legal: José de Castro Meira Júnior - Gerente consultivo

4. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA PELO RELATOR

4.1 Processo: 00391-00008752/2023-21

Interessado: Isalberto Silva Assunção - AI 3046/2023

Representante legal: José Weder Cardoso Sampaio - OAB/DF 24105

4.2 Processo: 00391-00009297/2023-81

Interessado: Alto do Sol Empreendimentos Imobiliários - AI 7482/2023

Representante legal: Paolla Ouriques Cruz - OAB/DF 34.217

4.3 Processo: 00391-00009636/2023-29

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - AI 3074/2023

Representante legal: Hamilton Lourenço Filho - Diretor Técnico

4.4 Processo: 00391-00010547/2023-25

Interessado: ASPARK - Residencial Park do Tororó - AI 7338/2023

Representante legal: Marcio Augusto Affiune de Albuquerque - Presidente

4.5 Processo: 00391-00002229/2022-18

Interessado: José Noguchi - AI 4996/2022

Representante legal: O mesmo

4.6 Processo: 00391-00004710/2024-00

Interessado: BSB Comercialização de Carnes Nobres e Churrascaria

LTDA - AI 11807/2024

Representante legal: Thiago de Sousa Barros - OAB/MA 9.839

4.7 Processo: 00391-00005109/2024-26

Interessado: Escola Alvacir Vite Rossi - AI 11952/2024

Representante legal: Fabiano Augusto Koerich - OAB/DF 15.741

5. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS POR DEPENDÊNCIA

5.1 Processo: 00391-00009920/2024-86

Interessado: Escola Alvacir Vite Rossi - AI 11565/2024

Representante legal: Fabiano Koerich - OAB/DF 15.741

6. PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

6.1 Processo: 00391-00009896/2024-85 CACI/DF

Interessado: Pecobral Comércio de Derivados de Petróleo Brasília Ltda - AI 11724/2024

Representante legal: Thiago Ribas Barbosa Moreira - OAB/DF 30.545

6.2 Processo: 00391-00001579/2023-30 CREA/DF

Interessado: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes- DNIT - AI 9559/2023

Representante legal: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - Diretor

6.3 Processo: 00391-00007762/2023-49 SINDUSCON/DF

Interessado: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - AI 7478/2023

Representante legal: Thércio Souza Silva - OAB/DF 48.788 (Assessor Novacap)

6.4 Processo: 00391-00012427/2023-62 CREA/DF

Interessado: Resposta Bar e Restaurante comercio de alimentos LTDA - AI 5748/2023

Representante legal: Eduardo Serra Rossignaux Vieira - OAB/DF 29.370

6.5 Processo: 00391-00008987/2024-01 OAB/DF

Interessado: Militão André da Silva Bastos - AI 10195/2024

Representante legal: Ézina Vieira Oliveira - Cau Nacional A-51770-4

6.6 Processo: 00391-00006046/2024-25 SINDUSCON/DF

Interessado: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU - AI 6821/2024

Representante legal: Luiz Felipe Cardoso de Carvalho - Diretor-Presidente

6.7 Processo: 00391-00010825/2023-44 CACI/DF

Interessado: Direcional Taguatinga Engenharia LTDA - AI 6583/2023

Representante legal: Marcos Menezes Campolina Diniz

6.8 Processo: 00391-00008901/2024-32 SODF

Interessado: Drogaria Alameda - AI 5857/2024

Representante legal: Carlos Henrique de Lima Santos - OAB/DF 20.605

6.9 Processo: 00391-00003850/2024-52 PM/DF

Interessado: CSN Cimentos Brasil S.A. - AI 1193/2024

Representante legal: Décio Freire - OAB/RJ 2.255/A e André Valicente - OAB/RJ 239.345

6.10 Processo: 00391-00005866/2024-08 SODF

Interessado: ROTA 411 COMBUSTIVEIS LTDA - AI 10899/2024

Representante legal: Wesley Luz Campos

6.11 Processo: 00391-00011977/2023-64 OAB/DF

Interessado: Bar e Restaurante Kantão - Francisco das Chagas Oliveira - AI 5767/2023

Representante legal: Francisco das Chagas Oliveira

ISRAEL DOURADO GUERRA

Presidente da CJAI/CONAM/DF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 205, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, resolve:

RETIFICAR na Portaria nº 128, de 12 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 158, de 22 de agosto de 2025, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Art. 4º A formulação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT nesta SEL/DF, norteou-se nas seguintes diretrizes...", LEIA-SE: "... Art. 4º A formulação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho - PPQVT nesta JUCIS/DF, norteou-se nas seguintes diretrizes..."

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 00135-00001119/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO JACÓ WENDLING, matrícula nº 1.710.670-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CPC-02, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CELSO JOSÉ RIBEIRO, matrícula nº 1.712.368-2, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal, no período de 22 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE FERRO VIEIRA, matrícula 1.715.091-4, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa Sportcenter Materiais Esportivos LTDA, CNPJ 35.619.326/0001-86, referente à personalização, sob demanda, de materiais esportivos a serem utilizados em eventos apoiados por esta Administração. Processo nº 00135-00002471/2025-20.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE FERRO VIEIRA, matrícula 1.715.091-4, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial desta Administração Regional de Planaltina do Distrito Federal como Executor do ajuste firmado entre a Administração Regional de Planaltina e a Empresa CEB Iluminação Pública e Serviços S.A, CNPJ 39.683.726/0001-01, no endereço Parque de Exposições de Planaltina-DF, em virtude da 5ª Feira da Uva e do Vinho de Brasília, em Planaltina. Processo nº 00135-00002085/2025-38.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições e de conformidade com o artigo 42, do Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017 c/c art. 10 e seu parágrafo 4º, do Decreto de nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar o Fiscal e seu suplente dos serviços constante do processo nº 00138-00003571/2025-99- Contratação de 05 (cinco) inscrições para capacitação de servidores da Administração Regional de Ceilândia no XIV Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração de Gestão Pública (CONRAD), conforme consta detalhado no Termo de Referência 3 (179619059) e referente a Nota de Empenho 2025NE00199 (179642050).

I - Fica como titular o servidor ANDRÉ VINÍCIUS GOMES ROSA, matrícula 1.690.967-4;

II - Fica como suplente o servidor ALOÍSIO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 174.736-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fundamento no artigo 117

da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata das Licitações e Contratos Administrativos, e artigo 10 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar LARYSSA LORRANIA PAIVA MARINHO, matrícula 1716813-9, da função de Executor Suplente, no âmbito dos serviços prestado pela SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, Processo SEI nº 00309-00000595/2024-04, nesta Administração Regional.

Art. 2º Designar LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 91435-5, para atuar como Executor Suplente do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, referente a empresa SIA OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, Processo SEI nº 00309-00000595/2024-04, que tem por objeto o processo licitatório para contratação de aluguel a fim de abrigar a Sede da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, RA-XXIX.

Art. 3º Ao executor suplente designado no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal - SGA, bem como ao estabelecido no art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, na Instrução Normativa - SEGES/MPDG nº 05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 117 da Lei nº 14.133/21 e à Portaria nº 419/SEAPE/DF, de 08 de dezembro de 2021, que estabelece diretrizes para a gestão, acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, convênios, acordos e instrumentos congêneres celebrados pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, e dá outras providências.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00035855/2025-44, resolve:

DESIGNAR ROBERTO RAMOS BASTO, matrícula nº 270.290-8, para substituir o(a) Diretor, da Diretoria de Conformidade, da Coordenação de Serviços Digitais, da Unidade de Gestão de Serviços Digitais e Relacionamento, da Subsecretaria de Governança Digital, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal., em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, incluindo o pagamento de diárias e passagens, bem como o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, no período de 02 a 05 de setembro de 2025, da servidora LUIZA ALMEIDA LONDE, matrícula nº 272.450-2, Subsecretária de Planejamento Governamental (Seec), para participação no evento XCIV Fórum Nacional de Secretários Estaduais do Planejamento, a ser realizado na cidade de São Luís/MA, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00040214/2025-10.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04033-00019728/2023-00, resolve:

DESIGNAR HELINE LEAL TITAN, matrícula nº 26.001-37, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Coordenação de Perícias Médicas, da Subsecretaria de Segurança e Saúde no Trabalho, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 01 de setembro de 2025 a 10 de setembro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - IPEDF CODEPLAN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VIII do artigo 22 do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, que aprovou o regimento interno deste Instituto, combinado com o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar como Gestores, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e seus respectivos suplentes, para a gestão e fiscalização do Contrato nº 08/2025 (179522921), celebrado entre o IPEDF CODEPLAN, CNPJ nº 47.020.286/0001-30, e a empresa Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda, CNPJ11.112.423/0001-10, processo nº 04031-00001456/2024-11, no valor de R\$313.462,00 (trezentos e treze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta de dados primários, de natureza quantitativa, por meio de preenchimento presencial de questionário eletrônico em pontos de fluxo populacional, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan, bem como, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, os servidores abaixo relacionados:

I- Gestor Titular: LARISSA MARTINS MARQUES, matrícula: 32201478;
II- Gestor Substituto: IZABEL DE SENA FLORES, matrícula: 32201834;
III- Fiscal Técnico Titular: VICTOR CEZAR DE SOUZA VITOR, matrícula: 32201036;
IV- Fiscal Técnico Suplente: GABRIEL MELO DE MENEZES, matrícula: 32201796;
V- Fiscal Administrativo Titular: VICTOR HUGO VENÂNCIO PAULO, matrícula: 32200978.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA SILVA AMARO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da LC nº 840/2011, conforme processo 04001-00002479/2023-73 resolve:

Art. 1º Designar MIRIAM DE CASTRO FRANÇA E SILVA, Matr. 284728-0, para substituir o titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe da Unidade de Governança, Gestão Estratégica e Integridade, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal - INAS, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

RODRIGO RAMOS GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 364, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o § 3º do art. 215 da Lei Orgânica do Distrito Federal que cria os Conselhos Regionais de Saúde;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011 e a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, publicada em 28 de junho de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução nº 610, datada de 09 de julho de 2024, publicada no DODF nº 135, de 17 de julho de 2024, que trata do Regimento Eleitoral para o Controle Social;

Considerando a Portaria nº 577 de 18 de dezembro de 2024, publicada em 20 de dezembro de 2024 - DODF nº 243, página 59 (159266497) que designou os membros titulares e suplentes representantes dos usuários, trabalhadores e gestores do Conselho Regional de Saúde do Guarã - CRSG para o novo mandato - triênio 2024-2027;

Considerando o Despacho da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul - SES/SRSCS, de 23 de junho de 2025(174084647) que solicita a substituição de conselheira titular do segmento gestor, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de membro do Conselho Regional de Saúde do Guarã:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: CAROLINA CHAVES OSSEGE - Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guarã.

Art. 2º Designar para a função de membro do Conselho Regional de Saúde do Guarã, para o triênio 2024-2027, tendo seu início a partir da data da publicação desta Portaria:

I - representante do Segmento Gestor - Membro Titular: FERNANDA BARCELOS MARTINS IWAKAWA - Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Guarã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Distrital nº 44.330, de 4 de abril de 2023, bem como a Portaria nº 729, de 6 de novembro de 2023, e a Portaria nº 887, de 6 de novembro de 2024, que estabelecem normas e procedimentos para a operacionalização do Sistema e-ComprasDF, com vistas ao preenchimento do Plano de Contratações Anual do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 02, de 30 de abril de 2025, publicada no DODF nº 81, de 05 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“XX- Designar MILENA RITA SANCHES CUPERTINO ADÃES, matrícula 1.710.929-9 como representante titular da Subsecretaria de Gestão de Pessoas - SUGEP, FABIO MARZO FREITAS, matrícula 1.709.274-4 e ALEX ALONSO ARJA, matrícula como 0.188.645-2 substitutos.”

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DE FARIA NUNES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.064, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 512, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea f, da Portaria nº 396/2022, resolve:

PRORROGAR licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro à servidora MONICA VAZ DE CAMPOS, matrícula 1672274-4, de 18 (dezoito) de outubro de 2025 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2026, devendo a manutenção do vínculo conjugal ser comprovada anualmente, sob pena de cancelamento da concessão, nos termos do art. 133 da LC nº 840/2011. Processo SEI nº 00060-00244296/2024-31.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.068, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso I, alínea 'g', da Portaria nº 396/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 1.051, de 20/08/2025, publicada no DODF nº 159, de 25/08/2025, página 38, contendo ato que designou a servidora LYDIANA D'ANTONIO MARCOLINO PINHEIRO, matrícula 1.709671-5, Farmacêutica, para substituir o(a) Subsecretário(a), símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.077, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 1432651-5, cargo: FISIOTERAPEUTA, carga horária 20 horas semanais, lotada na: 200501000000 - DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS ADM DISCIPLINARES E DE FORNECEDOR, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 20/08/2025, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 79/2025 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00141308/2025-57

ELIETE SANTANA DE SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor KELLY CRISTIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula: 17221439, ocupante do cargo psicóloga, para substituir o cargo de Gerente de Emergência da Diretoria Hospitalar, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 331, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00432068/2023-35, resolve:

DISPENSAR a servidora RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES, Enfermeira, matrícula 1.670.914-4, do ato de substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a servidora TATYANNA DE SOUZA RODRIGUES, Técnica em Enfermagem, matrícula 0.138.421-X, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.045, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora LEILA GONÇALVES PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 14431394, no cargo de MEDICO - MEDICINA DO TRABALHO, Classe/Padrão CM-13, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 45, 46 e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008 e art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 27/10/2024, conforme processo 00060-00054729/2025-49.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.047, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a servidora ELIETE GOMES DA SILVA, matrícula 01391623, no cargo de AOSD - PAT. CLINICA, Classe/Padrão AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 30/05/2025, conforme processo 00060-00342560/2024-09.

CEZAR BRENOL RENK

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 827, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 (*)

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso IV, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 229 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a necessidade de modificar a composição das Comissões de Processo Disciplinar, em observância aos princípios balizadores da Administração Pública, resolve:

Art. 1º Recompor as Comissões de Processo Disciplinar (CPD), instituídas por meio da Portaria nº 696, de 16 de julho de 2025, publicada no DODF nº 132, de 17 de julho de 2025, que passarão a ser compostas pelos seguintes servidores, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CPD: CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 17050340 (Presidente); TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1436994-X (1º membro); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (2º membro).

II - 2ª CPD: TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1436994-X (Presidente); CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (1º membro); CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 17050340 (2º membro).

III - 3ª CPD: CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO, matrícula 14326515 (Presidente); CAROLINA MARIA SOARES AMARAL, matrícula 17050340 (1º Membro); TATIANA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1436994-X (2º membro).

IV - 4ª CPD: LAISE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA, matrícula 14414112 (Presidente); PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula 1440429X (1º membro); FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, matrícula 14416271 (2º membro).

V - 5ª CPD: RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (Presidente); RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (1º membro); AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (2º membro).

VI - 6ª CPD: RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (Presidente); AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (1º membro); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (2º membro).

VII - 7ª CPD: ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (Presidente); PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (1º membro); GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 16820622 (2º membro).

VIII - 8ª CPD: PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (Presidente); GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 16820622 (1º membro); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (2º membro).

IX - 9ª CPD: GRAZIELE ALENCAR DOS SANTOS, matrícula 16820622 (Presidente); ANGLENY RODRIGUES SALES, matrícula 14358980 (1º membro); PAULICÉIA GOMES LUSTOSA MORAES, matrícula 14354950 (2º membro).

X - 10ª CPD: MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (Presidente); ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (1º membro); DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (2º membro).

XI - 11ª CPD: ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (Presidente); DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (1º membro); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (2º membro).

XII - 12ª CPD: DÂNIA SARMENTO MONTENEGRO, matrícula 189241X (Presidente); MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO, matrícula 14400693 (1º membro); ANDRESSA BARCELOS PEREIRA, matrícula 16595254 (2º membro).

XIII - 13ª CPD: PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula 1440429X (Presidente); FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, matrícula 14416271 (1º membro); LAISE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA, matrícula 14414112 (2º membro).

XIV - 14ª CPD: FERNANDA CHARBEL JANIQUES SAMPAIO, matrícula 14416271 (Presidente); LAISE OLIVEIRA MORAIS FERREIRA, matrícula 14414112 (1º membro); PAULA MACEDO MACHAIM FRANCO, matrícula 1440429X (2º membro).

XV - 15ª CPD: VANESSA DA SILVA GADELHA, matrícula 16969855 (Presidente); JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA, matrícula 16983769 (1º membro); KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 16968840 (2º membro).

XVI - 16ª CPD: MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (Presidente); WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula 14436779 (1º membro); ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (2º membro).

XVII - 17ª CPD: WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula 14436779 (Presidente); ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (1º membro); MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (2º membro).

XVIII - 18ª CPD: AMANDA CRISTINA DE SOUZA CHAVES, matrícula 16763947 (Presidente); RUSCAIA DIAS TEIXEIRA, matrícula 1886177 (1º membro); RAQUEL AMANDA DE MELO, matrícula 14328712 (2º membro).

XIX - 19ª CPD: BARBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (Presidente); PEDRO IVO DA SILVA CASCÃO, matrícula 17024595 (1º membro); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (2º membro).

XX - 20ª CPD: PEDRO IVO DA SILVA CASCÃO, matrícula 17024595 (Presidente); LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (1º membro); BARBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (2º membro).

XXI - 21ª CPD: LORANY FERREIRA DE GODOY, matrícula 14368463 (Presidente); BARBARA PEREIRA NUNES, matrícula 14353784 (1º membro); PEDRO IVO DA SILVA CASCÃO, matrícula 17024595 (2º membro).

XXII - 22ª CPD: ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (Presidente); LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (1º membro); CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (2º membro).

XXIII - 23ª CPD: JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA, matrícula 16983769 (Presidente); KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 16968840 (1º membro); VANESSA DA SILVA GADELHA, matrícula 16969855 (2º membro).

XXIV - 24ª CPD: KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO, matrícula 16968840 (Presidente); VANESSA DA SILVA GADELHA, matrícula 16969855 (1º membro); JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA, matrícula 16983769 (2º membro).

XXV - 25ª CPD: CARLA SOARES LAVALL, matrícula 1571893 (Presidente); LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (1º membro); GABRIELA FERREIRA RAULINO, matrícula 16579828 (2º membro).

XXVI - 26ª CPD: MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (Presidente); CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (1º Membro); MAYRA SIQUEIRA BATISTA, matrícula 14412624 (2º membro).

XXVII - 27ª CPD: KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (Presidente); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (1º membro); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (2º membro).

XXVIII - 28ª CPD: TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16711653 (Presidente); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (1º Membro); NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (2º membro).

XXIX - 29ª CPD: ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (Presidente); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (1º membro); MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (2º membro).

XXX - 30ª CPD: MARIANA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 14385813 (Presidente); ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES, matrícula 14356104 (1º membro); KENICÁSSIO JESUS BATISTA, matrícula 1735446 (2º membro).

XXXI - 31ª CPD: CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (Presidente); MAYRA SIQUEIRA BATISTA, matrícula 14412624 (1º membro); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (2º Membro).

XXXII - 32ª CPD: MAYRA SIQUEIRA BATISTA, matrícula 14412624 (Presidente); MARINA BUENO FERREIRA DA SILVA, matrícula 16595602 (1º membro); CRISTIANE OLIVEIRA CALOVI ASTORINO, matrícula 1545299 (2º membro).

XXXIII - 33ª CPD: LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (Presidente); NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (1º Membro); TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16711653 (2º Membro).

XXXIV - 34ª CPD: NÁDIA GOMES SANTIAGO, matrícula 16596536 (Presidente); TATIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 16711653 (1º Membro); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (2º Membro).

XXXV - 35ª CPD: CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (Presidente); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556; LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (2º membro).

XXXVI - 36ª CPD: ALINY BEATRIZ DE BRITO NEVES GEBRIM, matrícula 16847555 (Presidente); MARIA DE LOURDES MARCELINO ROSA FILHA SOUSA, matrícula 14440113 (1º membro); WALTER MORENO CAMPOS NUNES, matrícula 14436779 (2º membro).

XXXVII - 37ª CPD: LUCIANA BARROS ALMEIDA ROCHA, matrícula 14361663 (Presidente); CRISTIANE BEATRIZ PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 14384892 (1º membro); ALEXSANDRO PEREIRA DUARTE, matrícula 16809556 (2º membro).

XXXVIII - 38ª CPD: LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (Presidente); GABRIELA FERREIRA RAULINO, matrícula 16579828 (1º membro); CARLA SOARES LAVALL, matrícula 1571893 (2º membro).

XXXIX - 39ª CPD: GABRIELA FERREIRA RAULINO, matrícula 16579828 (Presidente); CARLA SOARES LAVALL, matrícula 1571893 (1º membro); LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL, matrícula 16809807 (2º membro).

XL - 40ª CPD: ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (Presidente); CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula 1704832-X (1º membro); MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (2º membro).

XLI - 41ª CPD: MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (Presidente); ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (1º membro); CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula 1704832-X (2º membro).

XLII - 42ª CPD: CATHARINE SALES ARRUDA, matrícula 1704832-X (Presidente); MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA FALQUETO TELES, matrícula 14388677 (1º membro); ADRIANI CRISTINI ROSAS TIUSSI, matrícula 1429884 (2º membro).

XLIII - 43ª CPD: MONNIKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 1706900-9 (Presidente); RENATA DE MOURA PANTOJA, matrícula 1889664 (1º membro); EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1442808-3 (2º membro).

XLIV - 44ª CPD: EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1442808-3 (Presidente); MONNIKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 1706900-9 (1º membro); RENATA DE MOURA PANTOJA, matrícula 1889664 (2º membro).

XLV - 45ª CPD: RENATA DE MOURA PANTOJA, matrícula 1889664 (Presidente); EDILAMAR BARBOSA RODRIGUES, matrícula 1442808-3 (1º membro); MONNIKY VALADARES MARINHO TAVARES, matrícula 1706900-9 (2º membro).

XLVI - 46ª CPD: INATIVA.

XLVII - 47ª CPD: INATIVA.

XLVIII - 48ª CPD: INATIVA.

Art. 2º Recompor as seguintes Comissões Especiais de Processo Disciplinar (CEPD), de caráter temporário, no âmbito da Diretoria de Procedimentos Administrativos e Disciplinares e de Fornecedores, designando-se, neste ato, seus respectivos componentes, todos integrantes do quadro de pessoal efetivo desta Instituição:

I - 1ª CEPD: IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (Presidente); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (1º membro); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (2º membro).

II - 2ª CEPD: IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (Presidente); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (1º membro); THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (2º membro).

III - 3ª CEPD: THAYS PEREIRA BARBOSA, matrícula 16579216 (Presidente); IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231 (1º membro); IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764 (2º membro).

IV - 4ª CEPD: PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (Presidente); ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (1º membro); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (2º membro).

V - 5ª CEPD: ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (Presidente); LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (1º membro); PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (2º membro).

VI - 6ª CEPD: LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA, matrícula 16883845 (Presidente); PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425 (1º membro); ERICA HANZEN PEREIRA, matrícula 14387476 (2º membro).

Art. 3º Nas ausências e impedimentos de algum membro de comissão processante, a substituição se dará por meio de membro suplente, nas seguintes condições:

I - O Presidente será substituído pelo 1º membro da respectiva Comissão;

II - O 1º membro será substituído pelo 2º membro da respectiva Comissão;

III - O 2º membro será substituído por suplente designado pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde.

Art. 4º Instituir a função de suplente ad hoc entre os membros das Comissões Processantes, com base na Nota Técnica nº 16/2018 - CGDF/GAB/AJL, lastreada no Parecer nº 145/2014-PROPE/PGDF, para suprir falta de membro em ato específico, que não seja possível o chamamento de servidor do cadastro de suplentes, em tempo hábil, para a instrução processual, nos moldes do artigo 3º desta Portaria.

Art. 5º Recompor o cadastro de suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: CAMILA LINS PIMENTEL, matrícula 16949994; CYNTHIA LOPES TELES, matrícula 1965395; FERNANDA ÂNGELA RODRIGUES COSTA, matrícula 14351285; GRACIANA SOUZA LOREDO, matrícula 01426672; HELOISA LOPES ALVES, matrícula 14334259; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO, matrícula 14354764; IVO DE MOURA VASCONCELOS, matrícula 14401231; LEIDIANE LOPES LINO, matrícula 16613279; LUDMILA DIAS PEREIRA CORRÊA, matrícula 14352893; MARLI MACIEL PEREIRA, matrícula 14325969; MARIANA DE MELO LOPES GRANZOTTO, matrícula 180393X; PAULO RENATO SCHOLTZ, matrícula 1334425; SANDRA HELENA DE SOUSA FERREIRA, matrícula 1410709; VALÉRIA DOMINGAS DE BRITO MARQUES, matrícula 14389703 e VIVIANI COSTA DE ASSIS, matrícula 16604830;

Art. 6º Recompor o cadastro de suplentes no âmbito da Controladoria Setorial da Saúde e designar os seguintes servidores: ALDA SOUZA RODRIGUES, matrícula 14429055; ANDRÉ LUIZ SILVA REZENDE, matrícula 1434386X; ANDREA PESSOA MELLO, matrícula 1436462X; AUCILEIDE PEREIRA VELOSO, matrícula 16730380; CARLOS ALEXANDRE BIRNFELD DE ARRUDA BARBOSA, matrícula 1443735X; FABIOLA DE ALMEIDA LOPES, matrícula 1893564; JEANE ARAUJO DE BRITO, matrícula 17024803; JULIANA RIOS GONÇALVES, matrícula 16592948; KARENA NORONHA RUFINO DE MELLO, matrícula 16879171; LAYSE OLIVEIRA DE MELO, matrícula 14364565; LARYSSA SANTOS QUEIROZ DE MOURA, matrícula 16604083; LIDIANA BANDEIRA DE SANTANA, matrícula 16749863; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA, matrícula 1713981; MARCELO SILVA BELO, matrícula 16713311; NATÁLIA SPINDOLA SOARES, matrícula 16843703; PAULA FERREIRA DIAS CHAVES FARIA, matrícula 1443959X; PRICILA MACARIO BOLINA, matrícula 1892193; REJANE HELENA MARIA RIBEIRO, matrícula 1509470; RENATA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 14350807; TABATA DE SOUSA LONDE, matrícula 14354276; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 14340178; TATIANE CARVALHO LOPES, matrícula 1825747; TINA LOUISE FERRARONI, matrícula 16867483; WELLINGTON LUIZ FARIAS DE FREITAS, matrícula 1353608.

Art. 7º Por força da Lei Complementar nº 840/2011, a Comissão Processante exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o acesso, nas repartições públicas, a informações, documentos e audiências necessárias à elucidação do fato em apuração.

Art. 8º Os servidores designados para compor as comissões de processo disciplinar e cadastro de suplentes constante do Art. 5º deverão se apresentar e ficarão lotados na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 9º Os servidores designados para compor o cadastro de suplentes constantes do Art. 6º deverão se apresentar a esta Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 10. Ficam dispensados de atuar na Diretoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Unidade Setorial de Correição Administrativa, os seguintes servidores: GUILHERME REZENDE SILVA, matrícula 1686204X; LUCIANA GALDINO DOS SANTOS, matrícula 16815300; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI, matrícula 1839276; RENATA FERREIRA SILVA, matrícula 14399504, e THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 1964437.

Art. 11. Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as portarias anteriores.

BRUNO ARAÚJO LOPES

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2025, páginas 39 e 40.

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

Art. 1º Designar LUIZA ALVARENGA LIMA BRETONES, Médica, matrícula 1.688.395-0, para REFERÊNCIA TÉCNICA ASSISTENCIAL EM CUIDADOS PALIATIVOS do Hospital de Apoio de Brasília/SES;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, aos servidores (nome, matrícula, cargo, processo, LTCAT nº SEI, percentual): ANA CRISTINA LOPES MACHADO GUILMAREAS, 0138009-5, Enfermeiro, 00060-00277180/2021-35, LTCAT nº 1816/2025 (SEI174559833), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/01/2025; AGLAIR SUELLI MENDES, 1724656-3, Técnico em Enfermagem, 00060-00196880/2025-53, LTCAT nº 1848/2025 (SEI174653366), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 27/03/2025; CATHARINA MARIA FACCIOLLI BLUM, 1724666-0, Médico Ginecologia e Obstetrícia, 00060-00209453/2025-42, LTCAT 1850/2025 (SEI174655727), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 26/03/2025; SUZANA COSTA REIS RORIZ, 1666264-4, Médico Pediatria, 0285-000520/2014, LTCAT nº 1914/2025 (SEI175098333), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/06/2023; GIULLIA CAMPOS MOREIRA, 1725740-9, Técnico em Enfermagem, 00060-00312680/2025-54, LTCAT nº 1920/2025 (SEI175123186), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 26/05/2025; NEULANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, 1441666-2, Médico Neonatologia, 00060-00169329/2019-99, LTCAT nº 1927/2025 (SEI175181156), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/02/2025; PAMELA AMARAL LEMOS LAGARES, 1724800-0, Médico Pediatria, 00060-00204179/2025-15, LTCAT nº 1526/2025 (SEI 173146465), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 26/03/2025; ELY MARIAN SOARES RIBEIRO, 1440615-2, Farmacêutico Bioquímico Laboratório, 0272-000928/2012, LTCAT nº 1921/2025 (SEI 179459001), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 15/04/2025; MAURO PROENÇA FELIPE BACAS, 1725408-6, Médico Neonatologista, 00060-00287298/2025-03, LTCAT nº 1925/2025 (SEI 175147314), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 22/04/2025; HELENA DALVA FERREIRA EMRICH, 1435613-9, Psicólogo, 0272-000045/2012, LTCAT nº 1928/2025 (SEI 175193118), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 05/06/2025; CINTIA CHUMBINHO PASSOS VIEIRA, 1711074-2, Cirurgião Dentista, 00060-00124882/2023-89, LTCAT nº 1919/2025 (SEI175118969), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 28/05/2025; SILMARA ALVES DINIZ, 0146834-0, Médico Citologia, 00060-00274877/2018-59, LTCAT nº 1937/2025 (SEI175266096), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 04/06/2025; LUCIANA DA SILVA MORORO, 1658335-3, Técnico Enfermagem, 0272-000603/2013, LTCAT 2163/2025 (SEI 177183300), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 18/06/2025; CAMILA VERAS DOURADO, 1680459-7, Enfermeiro, 0272-000857/2017, LTCAT nº 2188/2025 (SEI 177642300), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 17/12/2024; KELMA LUANA ABREU DE SIQUEIRA, 1718928-4, Médico Ginecologia e Obstetrícia, 00060-00238101/2024-13, LTCAT 2291/2025 (SEI 178764548), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/07/2024; JOAO PAULO SILVA CEZAR, 1724215-0, Médico Terapia Intensiva Pediátrica, 00060-00187096/2025-54, LTCAT nº 2292/2025 (SEI 178766663), em grau máximo, incidente sobre 20% (vinte por cento) do Vencimento Básico a partir de 06/03/2025; SHEYLA REGINA MONTEIRO LIMA, 1680254-3, Enfermeiro, 0272-000785/2017, LTCAT 2251/2025 (SEI 178289714), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/06/2025; EDIANA PAULA TUDREI PANTOJA, 1435198-6, Enfermeiro, 0272-000628/2011, LTCAT 2250/2025 (SEI 178271338), em grau médio, incidente sobre 10% (dez por cento) do Vencimento Básico a partir de 01/02/2023.

AUTORIZAR O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE RAIOS X E SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS nos termos do Art. 79 e do § 2º do Artigo 83, da Lei Complementar nº 840/2011 aos servidores: THAIS DE ARAUJO MOURA, 1680004-4, Técnico em Radiologia, 00060-00382549/2018-25, conforme comprovante de Inclusão no Programa de Monitoração Individual (SEI 13807644), no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/01/2018; SUELY ALMEIDA DE MENDONCA, 1434512-9, Técnico em Enfermagem, 00060-00401690/2025-63, conforme comprovante de Inclusão no Programa de Monitoração Individual (SEI 179210264), no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/08/2025; LEILA DA FE NEVES, 1673524-2, Técnico Enfermagem, 00060-00398350/2025-48, conforme comprovante de Inclusão no Programa de Monitoração Individual (SEI 179212091), no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/08/2022; MARIZELIA AFONSO FARIA LIMA, 0125022-1, Técnico em Enfermagem, 00060-00398330/2025-77, conforme comprovante de Inclusão no Programa de Monitoração Individual (SEI 179480481), no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/08/2022; SANDRA DE SOUZA BARROS, 1673777-6, Técnico Enfermagem, 00060-00402234/2025-31, conforme comprovante de Inclusão no Programa de Monitoração Individual (SEI 179481594), no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 01/08/2022.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): CARINA ORNELAS DE CERQUEIRA, 1.440.114-2, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 428 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 04 de julho de 2011 a 03 de setembro de 2012, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00029599/2025-14; MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, 1.661.782-7, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 3.240 dias, ou seja, 8 anos, 10 meses e 20 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de novembro de 1999 a 30 de novembro de 1999, 1º de junho de 2000 a 30 de agosto de 2005 e 1º de setembro de 2005 a 20 de março de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00298596/2025-11; NOEMIA DE SOUZA E SILVA DE ARAUJO, 139.638-2, AOSD Serviços Gerais, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 1.571 dias, ou seja, 4 anos, 3 meses e 21 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1989 a 07 de março de 1989, 1º de junho de 1993 a 12 de setembro de 1994, 03 de setembro de 1996 a 1º de junho de 1997 e 27 de julho de 1998 a 28 de setembro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00315778/2025-63; DENISE RABELLO DE BRITO FRANCO, 1.441.355-8, Especialista em Saúde - Assistente Social, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.637 dias, ou seja, 7 anos, 2 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1990 a 31 de dezembro de 1990, 05 de outubro de 1991 a 18 de novembro de 1991, 21 de novembro de 1991 a 22 de dezembro de 1993, 20 de janeiro de 1997 a 31 de agosto de 1998, 1º de setembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998, 02 de janeiro de 2003 a 03 de setembro de 2004 e 08 de dezembro de 2005 a 30 de novembro de 2006, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00361404/2023-58; TAMIRIS BATISTA ALVES, 1.676.632-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.735 dias, ou seja, 7 anos e 6 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 28 de março de 2005 a 10 de dezembro de 2005, 1º de outubro de 2009 a 15 de outubro de 2009 e 16 de outubro de 2009 a 12 de julho de 2016, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00353054/2025-18; NAGELA LISSANDRA SANTOS XAVIER, 1.684.390-8, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, 1.843 dias, ou seja, 5 anos e 18 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 13 de fevereiro de 2012 a 12 de maio de 2012, 18 de fevereiro de 2013 a 18 de maio de 2013, 24 de setembro de 2013 a 30 de dezembro de 2015, 05 de janeiro de 2016 a 19 de agosto de 2016, 20 de agosto de 2016 a 07 de setembro de 2016 e 08 de setembro de 2016 a 18 de abril de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00281431/2025-18; JULISTER MAIA DE MORAIS, 145.296-7, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 791 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 1 dia, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 02 de abril de 2003, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00238933/2025-11; GIOVANNI CARLOS TIVERON JUNIOR, 1.671.284-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 5.345 dias, ou seja, 14 anos, 7 meses e 25 dias, prestados à Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no período de 25 de novembro de 1994 a 13 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00432769/2024-55; GIOVANNI CARLOS TIVERON JUNIOR, 1.671.284-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.201 dias, ou seja, 6 anos e 11 dias, prestados ao Ministério da Defesa, no período de 14 de julho de 2009 a 23 de julho de 2015, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00432769/2024-55; ANTONIA DOS SANTOS TIBERIO LIMA, 1.682.024-X, Técnico Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, 2.301 dias, ou seja, 6 anos, 3 meses e 21 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Paracatu, no período de 01 de fevereiro de 2008 a 31 de maio de 2014, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00016367/2020-83.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de dezembro de 2008, publicada no DODF nº 252 de 18 de dezembro de 2008 pág. 94, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora CLAUDIA MESQUITA DA SILVA, 133.943-5, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ "...1.060 dias, ou seja, 2 anos e 11 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de janeiro de 1989 a 31 de julho de 1991 e 1º de novembro de 1993 a 22 de março de 1994..." LEIA-SE "...1.059 dias, ou seja, 2 anos e 10 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25 de janeiro de 1989 a 31 de julho de 1991 e 1º de novembro de 1993 a 22 de março de 1994..." Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos...".Processo 272.000.707/2008.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 28 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 48 de 7 de março de 2013 pág. 39, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARIA LIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA, 135.948-7, Auxiliar em Enfermagem, Secretaria de Estado do DF, ONDE SE LÊ "...1.227 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de fevereiro de 1992 a 14 de abril de 1993, 30 de abril de 1993 a 07 de abril de 1994 e 08 de abril de 1994 a 1º de julho de 1995..." LEIA-SE "...1.226 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 06 de fevereiro de 1992 a 14 de abril de 1993, 30 de abril de 1993 a 07 de abril de 1994 e 08 de abril de 1994 a 22 de junho de

1995,...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo 0272-001036/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de novembro de 2012, publicada no DODF nº 244 de 5 de dezembro de 2012 pág. 55, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor GILDÁSIO DA COSTA MORAIS, 135.502-3, Telefonista, Secretária de Saúde do DF. ONDE SE LÊ "...1.637 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 27 dias..." LEIA-SE "...1.633 dias, ou seja, 4 anos, 5 meses e 23 dias...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos...". Processo 0272-000878/2012.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2010, publicada no DODF nº 164, de 25 de agosto de 2010, página 37, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO, 147.310-7, Técnico em Enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...8.502 dias, ou seja, 23 anos, 3 meses e 17 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 04 de agosto de 1977 a 08 de setembro de 1979, 1º de novembro de 1979 a 1º de agosto de 1980, 02 de dezembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, 1º de junho de 1981 a 30 de abril de 1982, 1º de novembro de 1982 a 10 de setembro de 1985, 19 de novembro de 1985 a 02 de fevereiro de 1990, 1º de outubro de 1992 a 16 de janeiro de 1993, 1º de julho de 1991 a 15 de maio de novembro de 1992, 11 de outubro de 1994 a 10 de fevereiro de 1995, 17 de março de 1995 a 05 de junho de 1995, 14 de julho de 1995 a 13 de outubro de 2000, 1º de junho de 1974 a 07 de novembro de 1974, 14 de novembro de 1975 a 11 de maio de 1977, 03 de agosto de 1980 a 1º de novembro de 1980, 14 de outubro de 2000 a 11 de janeiro de 2001 e 12 de janeiro de 2001 a 27 de outubro de 2003". LEIA-SE: "...7.797 dias, ou seja, 21 anos, 4 meses e 12 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de junho de 1974 a 07 de novembro de 1974, 14 de novembro de 1975 a 11 de maio de 1977, 1º de junho de 1977 a 08 de setembro de 1979, 1º de novembro de 1979 a 1º de agosto de 1980, 02 de dezembro de 1980 a 28 de fevereiro de 1981, 1º de junho de 1981 a 30 de abril de 1982, 1º de novembro de 1982 a 10 de setembro de 1985, 19 de novembro de 1985 a 02 de fevereiro de 1990, 1º de julho de 1991 a 15 de maio de 1992, 1º de outubro de 1992 a 16 de março de 1993, 11 de outubro de 1994 a 10 de fevereiro de 1995, 17 de março de 1995 a 05 de junho de 1995, 14 de julho de 1995 a 09 de setembro de 1997, 11 de setembro de 1999 a 13 de outubro de 2000, 14 de outubro de 2000 a 11 de janeiro de 2001 e 12 de janeiro de 2001 a 27 de outubro de 2003". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados. Processo nº 0272-000698/2010.

TORNAR SEM EFEITO A RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DA SERVIDORA SALVINA CERQUEIRA DE AZEVEDO, 141.310-7, Técnico em enfermagem, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 99, de 20 de maio de 2014, página 44, conforme certidão expedida pelo INSS. Processo nº 0272-000698/2010.

REGINA HELENA BRAGA DE SIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, à servidora JOAQUINA MARTA LOPES LIMA - Matr. 01431722, ocupante do cargo efetivo de TECNICO EM ENFERMAGEM, Classe ESPECIAL, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 20/08/2025, conforme processo 00060-00483303/2022-56.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 38, de 03 de maio de 2025, publicada no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 33, o ato que autorizou a concessão do adicional de insalubridade nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) servidor (a): KATIA WANESSA ALVES SILVA, 1682323-0, Técnico Enfermagem, ONDE SE LÊ: "...a partir de 27/11/2017...", LEIA-SE: "...a partir de 28/11/2017...".

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 258, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) RENATA VERNAY LOPES, matrícula 1401940-X, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Diretora da Hemorrede, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular 2025 (Hemo 2025), a ser realizado em São Paulo-SP, entre os dias 28/10/2025 a 01/11/2025, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH). Processo 00063-00004203/2025-33.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 259, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) FABIANA SILVA DOS SANTOS LINO, matrícula 1681797-4, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Suporte às Agências Transfusionais, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular 2025 (Hemo 2025), a ser realizado em São Paulo-SP, entre os dias 28/10/2025 a 01/11/2025, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH). Processo 00063-00004223/2025-12.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 260, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) YSIS MARTINS AQUINO, matrícula 1681885-7, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Suporte aos Transplantes (GSUT), para participação no XIX Congresso Brasileiro de Transplantes, a ser realizado em Fortaleza - CE, entre os dias 14/10/2025 e 18/10/2025, promovido pela Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. Processo 00063-00004244/2025-20.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 261, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) CAMILAH AMORIM ABRÃO, matrícula 1697531-6, Técnico de Atividades do Hemocentro, lotado(a) na Gerência de Suporte aos Transplantes (GSUT), para participação no XIX Congresso Brasileiro de Transplantes, a ser realizado em Fortaleza - CE, entre os dias 14/10/2025 e 18/10/2025, promovido pela Associação Brasileira de Transplante de Órgãos. Processo 00063-00004218/2025-00.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 941, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 875, de 15 de agosto de 2025, que institui comissão para analisar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas dos recursos federais celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 875, de 15 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 154, em 18 de agosto de 2025, que instituiu comissão para analisar e emitir pareceres financeiros sobre as prestações de contas dos recursos federais celebrados entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

(...)

XXIV - JUCINEI VENTURA DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 209.465-7." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 942, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor JOÃO TADEU MAIA JÚNIOR, matrícula nº 235.262-1, para acompanhar estudante na Fase Internacional do Parlamento Juvenil do Mercosul, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 11 a 15 de agosto de 2025, com ônus limitado para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00206840/2025-52.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 943, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Institui a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PDAF e PDDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de apuração de Processos Administrativos Disciplinares relacionados ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) e ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), resolve:

Art. 1º Instituir a 1ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PDAF e PDDE.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A comissão processante deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos, ficando seus membros dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, matrícula 202.894-8, na qualidade de presidente;

II - STEFANIA CAETANO MARTINS DE REZENDE ZANDOMENICO, Professora de Educação Básica, matrícula 36.224-7, na qualidade de vogal;

III - ANDRE RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA, Professor de Educação Básica, matrícula 300.230-6, na qualidade de vogal;

IV - JULIANA ARAUJO SOUSA, Professora de Educação Básica, matrícula 30.682-7, na qualidade de suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 944, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Institui a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PDAF e PDDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de apuração de Processos Administrativos Disciplinares relacionados ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) e ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), resolve:

Art. 1º Instituir a 2ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PDAF e PDDE.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A comissão processante deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos, ficando seus membros dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - IANE CLAUDIA LOURENÇO DE ALMEIDA, Professora de Educação Básica, matrícula 33.601-7, na qualidade de presidente;

II - CARLA RAMIREZ LOPES CABALEIRO, Professora de Educação Básica, matrícula 34.641-1, na qualidade de vogal;

III - TATIANNE LOPES BENICIO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, matrícula 223.969-8, na qualidade de vogal;

IV - JULIANA ARAUJO SOUSA, Professora de Educação Básica, matrícula 30.682-7, na qualidade de suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 945, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

Institui a 3ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PDAF e PDDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e considerando a necessidade de apuração de Processos Administrativos Disciplinares relacionados ao Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (PDAF) e ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), resolve:

Art. 1º Instituir a 3ª Comissão Especial destinada à apuração de Processos Administrativos Disciplinares referentes aos programas PDAF e PDDE.

Art. 2º Os Processos Administrativos Disciplinares correspondentes serão instaurados e devidamente distribuídos à comissão instituída, permanecendo a presente Portaria, neste momento, restrita à formalização e publicação da composição da comissão.

Parágrafo único. A comissão processante deverá dedicar-se integralmente aos trabalhos que lhe forem atribuídos, ficando seus membros dispensados das atividades na repartição de origem até a entrega do relatório final, nos termos do artigo 233 da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º A referida comissão será composta pelos seguintes servidores:

I - ALEXANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Nutrição, matrícula 226.691-1, na qualidade de presidente;

II - PAULA VALLICHELHI YAMAOKA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Psicologia, matrícula 226.697-0, na qualidade de vogal;

III - JEFFERSON ALVES DE URANI, Professor de Educação Básica, matrícula 30.546-4, na qualidade de vogal;

IV - JULIANA ARAUJO SOUSA, Professora de Educação Básica, matrícula 30.682-7, na qualidade de suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar RICARDO COSTA LIMA, matrícula nº 211.321-X, gestor titular, DAVID RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 175.667-2, gestor suplente, JOÃO PEDRO DA COSTA ALVES, matrícula nº 235.870-0, fiscal técnico titular, CLAUDIO VILLALVA CIVATTI, matrícula nº 211.497-6, fiscal técnico suplente, ANA PAULA ZAVARESE, matrícula nº 49.840-8, fiscal administrativo titular, e MARCELO AMORIM SILVA, matrícula nº 254.824-0, fiscal administrativo suplente, do Contrato Administrativo nº 90/2025, firmado entre a SEE/DF e a empresa INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA., objeto do processo nº 00080-00147938/2025-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 67, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 38, de 15 de maio de 2025 que instituiu o Comitê Executivo de Segurança Integral e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 227, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 4 de setembro de 2019, e considerando o disposto no art. 9º do Decreto nº 45.165, de 14 de novembro de 2023, publicado no DODF de 16 de novembro de 2023, p. 1, e as indicações constantes no Processo SEI nº 00050- 00004135/2024-43, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 38, de 15 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 2º

V - KLEBER LUIZ DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 63.603-7, pela PCDF;

Art. 3º

IV - RAFAEL DELATORRES GASPARD DE CARVALHO, matrícula n.º 50.916/7, pela PMDF;

V - JOSÉ FERNANDO GRANA, matrícula n.º 76.011-0, pela PCDF;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

PORTARIA Nº 68, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, que designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital n.º 6.430, de 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 12, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

" Art. 1º

I -

a) titular: THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Secretário Executivo Institucional e de Políticas Públicas de Segurança Pública, matrícula nº 1694099-7;

....." (NR)

"Art. 2º A Secretaria-Executiva do Condisp será exercida pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da SSP/DF.

.....

§ 2º Os trabalhos da Secretaria Executiva serão acompanhados pela Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, que prestará o assessoramento necessário." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO TORRES AVELAR

GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 5º, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

SUSPENDER, a contar de 01 de julho de 2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA, matrícula SSP 1.719.465-2, Chefe, da Assessoria Especial do Cerimonial, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referentes ao primeiro período de férias do exercício de 2025, marcadas para o período de 23 de junho de 2025 a 02 de julho de 2025, restando-lhe, deste segundo período, 2 (dois) dias de férias, a serem usufruídas nos dias 29 e 30 de agosto de 2025.

ALISSON RODRIGO DE MEDEIROS

**SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL
E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008, o afastamento, com ônus limitado ao Distrito Federal, do servidor MARCOS AURÉLIO SLONIAK, matrícula nº 1.700.332-6, Chefe da Assessoria de Gestão Documental e Administrativa, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, para participar do XV Congresso Internacional da ABraSD e XV Pré-congresso Latino-Americano de Sociologia do Direito, promovido pela Associação Brasileira de Pesquisadores em Sociologia do Direito - ABraSD, no período de 10 a 12 de setembro de 2025, na Universidade de Fortaleza, em Fortaleza/CE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 136, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 88, de 23 de maio de 2025 (171593413), publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, página 55 (171789963), que designou a 1º SGT QPPMC RENATA APARECIDA DE BRITO, matrícula GDF 1.718.267-0, Assessor Técnico, Símbolo GMSI-02, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, para responder interinamente, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, pelo cargo de Gerente, Símbolo GMSI-03, da Gerência de Pessoal, da Diretoria de Administração e de Pessoal, da Subchefia de Gestão Administrativa, da Casa Militar do Distrito Federal, por motivo de vacância do cargo, a contar de 26 de agosto de 2025. Processo SEI nº 00428-00001398/2025-92.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de agosto de 2025

Processo nº 00054-00105253/2025-46. Interessada: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O EXTERIOR DE POLICIAL MILITAR.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso III do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, o afastamento em missão eventual para o exterior, do SD QPPMC JAIRO VINICIUS PONTE LOIOLA, matrícula 737.057/1, a fim de participar do VII Curso de guias de cães detectores de substâncias explosivas, a ser realizado na Província de Córdoba - Argentina, no período de 30 de agosto a 16 de setembro de 2025, com ônus de diárias no exterior para a PMDF, em conformidade com o Decreto Distrital nº 25.507, de 14 de janeiro de 2005, e com os arts. 3º, 12, 17 e 18 da Lei Federal nº 10.486, de 4 de julho de 2002, segundo a Informação Técnica nº 360/2025 - CM/AJL (180088538) e respectiva cota de aprovação (180088597).

PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências cabíveis.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de agosto de 2025

Processo SEI/GDF: 00428-00000767/2019-81. Interessadas: VANESSA CAROLINE MENDES DAMASCENO E LAYENE LINO DE JESUS DAMASCENO. Assunto: REVERSÃO DO PAGAMENTO E INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual as interessadas, pensionistas do extinto Maj. BM/Ref. CARLOS APRIGIO DAMASCENO, Matr. 1401687, requerem o pagamento e a incorporação, na pensão militar instituída, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, RESOLVO:

1. Reverter às pensionistas, na proporção estabelecida para cada (1/6), conforme publicado no DODF nº 242, de 21/12/2018 (179267082), Sras. Vanessa Caroline Mendes Damasceno e Layene Lino de Jesus Damasceno, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, na pensão militar, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar GFM-05, exercida à época pelo Instituidor, sob base de cálculo integral, legada pelo extinto Maj. BM/Ref. Carlos Aprigio Damasceno, Matr. 1401687, tudo nos termos da Decisão nº 163/1995 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, do Parecer nº 261/1994 da 4ª SPR/PRG-DF, da Informação Técnica nº 356/2025 - CM/AJL (179591370) e da respectiva cota de aprovação (179813507), a contar de 11 de maio de 2018, data do óbito do instituidor da pensão militar (19288244), respeitado o prazo prescricional incidente.

2. PUBLICAR e encaminhar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para as providências complementares, dentre estas a necessidade de observância do Parecer nº 119/2021 - PRCON/PGDF, exarado pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no que diz respeito a incidência de contribuição para pensão militar.

NELSON PIRES FILHO
CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE AGOSTO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 179530885, 179504718 e o DODF nº 146, seção II, pag. 26, de 06 de agosto de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de agosto de 2025, o Capitão ADRIANO ROSA EDUARDO, matrícula 23.163/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 1.100, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 0054-000-177/2011, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 26 de março de 2025, o 3º SGT PM RR ODILON PERES DA SILVA MAGALHÃES, matrícula 13.824/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.113, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processo Sei nº 0005400046789/2019-74, resolve:

REVER o ato de Reforma publicado na Portaria nº 334, de 01 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 170, de 08 de setembro de 2020. Transferir para a Reserva Remunerada do 1º SGT PM RR MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 15.735/X, de acordo com art. 100, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984. 2. Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.114, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00104842/2025-15, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT QPPMC RR ALESSANDRO MACIEL DE BARROS - Mat. 20.610-5, a contar da data da inativação (23/09/2020), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 1.118, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00078561/2019-43, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 749, de 03 de Setembro de 2019, publicada no DODF nº 174, de 12 de setembro de 2019, para excluir do fundamento legal do ato concessório, o "artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002" e incluir o "artigo 53, da Lei nº 10.486/2002". Publique-se.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DLF nº 311, de 18 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 157, de 21 de agosto de 2025, página 29, ONDE SE LÊ: "...3º SGT QPPMC JOEL FERREIRA DE ARAUJO GOMES, matrícula: 732.627/0, para a função de Fiscal Técnico...", LEIA-SE: "...CB QPPMC YAGO FERNANDO SANTOS DE SOUSA, matrícula. 735.636/6, para a função de Fiscal Técnico...".

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000238/1996 e 0030-003201/1996- CM, em cumprimento a Decisão nº 2731/2025 - TCDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria de 18 de março de 2019, publicada na pág. 40, do DODF nº 55, de 22 de março de 2019, que passará a vigorar com a seguinte redação: Reformar o Subtenente BM RRm. ISAÍAS GRACIANO DE JESUS, matr. 1401077, a contar de 5 de dezembro de 2016, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do artigo 110 da Lei nº 12.086/09, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02, e ainda, com o previsto no artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991; e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, de acordo com o Parecer nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 01/07/1993.

MOISES ALVES BARCELOS

APOSTILAMENTO DE 26 DE AGOSTO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências previstas nos incisos III e VI, do artigo 7º, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e, observando o que consta do PA nº 0053-000329/2009 - CBMDF, resolve:

CONCEDER o pagamento do benefício auxílio-invalidez, ao Terceiro Sargento BM Ref. ANTONIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 1401723, a contar de 05 de maio de 2025, em conformidade com o artigo 26, inciso II e § 3º, da Lei nº 10.486/2002".

MOISES ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso III, alínea d, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICA a Readaptação Funcional de ROBERTA PESSANHA MACHADO PEREIRA, CPF 417.***.***-49, matrícula 92.388-5, cargo de Agente de Atividades Complementares de Segurança Pública - Anatomia, por motivo de restrição laborativa definitiva, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 573/2025 - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, emitido em 14 de agosto de

2025, pela Gerência de Readaptação Funcional, da Diretoria de Perícias Médicas, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI: 00052-00036155/2023-46.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 1163, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MATHEUS LUCAS GUEDES GUALBERTO, matrícula 256.765-2, a fim de atuar como Gestor da Titular da Nota de Empenho nº 2025NE01809, que trata da contratação de 19 inscrições sendo 2 inscrições ofertadas como cortesia para a participação de servidores desta Autarquia no Curso Presencial - " ChatGPT e Similares na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento", objeto do processo administrativo nº 00055-00079406/2025-64.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 606, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias do servidor EDER MANOEL DE MORAIS, matrícula nº 195.152-1, Técnico em Atividades de Trânsito, lotado no Núcleo de Segurança e Prevenção de Acidente (Nuspa), da Gerência de Engenharia de Trânsito (Gerem), da Diretoria de Engenharia de Trânsito (Diren), do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 07/07 a 16/07/2025. Fica assegurado ao servidor o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 20/10 a 29/10/2025, nos termos do processo SEI: 00055-00081228/2022-99.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 607, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à capacitação dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DETRAN/DF), por meio da participação no curso online "Capacitação de Agente de Contratação, Comissão de Contratação e de Pregoeiro.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: KARINA DA SILVA LIMA, matrícula 195147-5;

II- Integrante Técnico: VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 1725695X, e

III- Integrante Administrativo: LÍVIA BARBOSA LUCAS, matrícula 250413-8.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 608, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas de ferramenta de busca de informação técnico-jurídica especializada, para utilização como material de apoio aos Núcleos de planejamento de compras, de licitação e de contratos e convênios do DETRAN/DF, para o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: VALDETE AMARAL DIAS, matrícula 1.725.695-x;

II- Integrante Técnico: RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, matrícula 196.283-3, e

III- Integrante Administrativo: DÉBORAH LIMA MACIEL, matrícula 1.726.153-8.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 609, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de marketing promocional (live marketing), com vistas ao fortalecimento das ações educativas, institucionais e de conscientização no trânsito, desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF. A contratação permitirá a realização de eventos presenciais, experiências imersivas, campanhas de mobilização social, ativações promocionais e estratégias de engajamento direto com a população, por meio de soluções criativas, tecnológicas e interativas.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: ANA MARIA MOREIRA, matrícula 256879-9;

II - Integrante Técnico: MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, e

III - Integrante Administrativo: GRAZIELA CARDOSO PILONI, matrícula 192367-6.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 610, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de ÓCULOS DrunkBuster, que serão utilizados nas ações de trânsito direcionadas à comunidade do Distrito Federal.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: FRANCK ALVES DA SILVA, matrícula 1139-8;

II - Integrante Técnico: MARIANA SALDANHA MOREIRA, matrícula 250467-7, e

III - Integrante Administrativo: ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 945-8.

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado. Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 611, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIZETE CONCEIÇÃO MACHADO PANTOJA, matrícula 1.390-0, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor WANDER DE CASTRO SILVA, matrícula 1.110-X, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito do Gama (Gertran V), da Coordenação Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 29/09/2025 a 08/10/2025, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo 00055-00042892/2024-84.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 612, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIENNY SANTOS GUIMARÃES, matrícula nº 251.294-7, Auxiliar de Processamento - IPDF/CODEPLAN, para substituir a servidora ELISÂNGELA LIMA CUNHA, matrícula nº 1.157-6, Analista em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do

Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 08/10/2025 a 17/10/2025, referente às férias regulamentares da titular, nos termos do processo 00055-00043051/2024-94.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, considerando, ainda, o Art. 21, inciso III da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 e em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00014045/2025-01, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, cujo o objeto é a Contratação de Empresa especializada em engenharia para Construção do Terminal Rodoviário do Jardim Botânico.

Art. 2º A referida Equipe será composta pelos servidores: EVERALDO FIRMINO DE LIMA, matrícula 285.228-4 e YASMIN RODRIGUES DA COSTA, matrícula 282.097-8, como Integrantes Requisitantes, MARCOS ANTÔNIO MEIRA OLIVEIRA COSTA, matrícula 280.571-5, e CARLA CRISTINA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 286.213-1, como Integrantes Técnicos.

Art. 3º As atribuições e a destituição da Equipe de Planejamento da Contratação constam na IN nº 05/2017, emitida pela Secretaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, recepcionada pelo Decreto nº 38.934, de 15 de março de 2018.

Art. 4º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 207, de 25 de agosto de 2025, publicada no DODF, nº 207, de 25 de agosto de 2025, página 22.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 776, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Alimentação (CPA), para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos de alimentação constantes nos Processos SEI nº 00400-00079845/2023-47, processos de contratação atuais 00400-00000944/2024-87, 00400-00079313/2023-18, 00400-00017985/2024-11, e outros que advierem, para fazer constar o seguinte:

I - DESIGNAR ROMULO DIAS DE DEUS, matrícula 198.095-5, e MARINA DE FIGUEIREDO COELHO, matrícula 244.037-7, como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Ceilândia I - Norte;

II - DESIGNAR MÁRIO HENRIQUE SANTIAGO SILVA, matrícula 221.187-4, e JOSSIDINI ALVES DOS SANTOS, matrícula 249.668-2, como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Unidade de Interação de São Sebastião- UIPSS.

III - DESIGNAR RAFAELA NUNES DOS SANTOS, matrícula 194.507-6, e FERNANDA MILHOMEM DE VASCONCELOS, matrícula 198.087-4, como Fiscal Local Titular e Suplente, respectivamente, no âmbito da Gerência de Semiliberdade de Taguatinga II.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017; nº 55, de 24 de abril de 2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 04/05/2017.

Art. 3º Tornam-se sem efeito as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 777, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320,

de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e atribuições delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 763, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 223, de 26 de novembro de 2020, e alterações posteriores, para atuar na elaboração de estudos socioeducativos e de projetos da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, sendo convalidados os atos até então praticados.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores:

- I - ANA FLAVIA PACHECO FREITAS, matrícula 249.011-0;
- II - CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 197.379-7;
- III - GABRIELLE BORGES CAMBRAIA, matrícula 198.772-X;
- IV - GESIELE DE LEMOS BRITO, matrícula 241.690-5;
- V - GLÊNIO ROSA GARCIA, matrícula 198.173-0;
- VI - LUCIANA FAGUNDES DA SILVA, matrícula 221.301-X;
- VII - LUISA HELENA CAVALCANTE GOMES, matrícula 240.203-3;
- VIII - TATIANE FERREIRA WOICIECHOSKI, matrícula 249.739-5;
- IX - PALOMA DOS SANTOS FIQUEIREDO, matrícula 171.941-6;
- X - PEDRO AUGUSTO DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula 240.322-6;
- XI - ERICA APARECIDA DE REZENDE, matrícula 198.131-5;
- XII - THAIS ALVES MOREIRA, matrícula 172.224-7;
- XIII - NATALIA PEREIRA GONÇALVES VILARINS, matrícula 171.947-5;
- XIV - GABRIELA NANTUA EVANGELISTA BARBOSA, matrícula 240.949-6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 39.807, de 6 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, pág. 7, resolve:

Art. 1º Dispensar da composição do Grupo de Trabalho a servidora:

- I - ALINE FERNANDES LEITE - matrícula n.º 217.929-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico Socioeducativo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN FELIPE FERNANDES DE MEDEIROS

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do artigo 26, do Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, que trata do Regimento Interno do PROCON/DF e de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 1º, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, nos termos do artigo 144, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora estável LÍCIA ANDREA SEABRA FALCÃO, matrícula nº 242.307-3, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Defesa do Consumidor, pelo prazo de até 03 (três) anos consecutivos, no período de 01/09/2025 a 30/08/2028, conforme Processo SEI nº 00015-00030874/2025-80; podendo ser prorrogada por igual período, uma única vez e bem como pode ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou a critério da administração.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 91, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 143, de 19 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 183, de 24 de setembro, na página 46, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os Servidores DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.709-9 e TARLEY RIBEIRO DE SIM AZEVEDO, matrícula nº 281.243-6, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 008/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material (fechaduras e cadeados), para

atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00001455/2024-44.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 03, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2025, na página 25, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os Servidores DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.709-9 e MARCOS JOSE DA SILVA, matrícula nº 284.132-0, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025 - SODF, celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa BRAVO AR SERVICE COMÉRCIO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 20.982.406/0001-24, cujo objeto consiste na contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência (149636004), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-0000251/2024-96.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 93, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 4, de 14 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 11, de 16 de janeiro de 2025, na página 25, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designar os Servidores DOUGLAS DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 279.709-9 e MARCOS JOSE DA SILVA, matrícula nº 284.132-0, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2025 - SODF, celebrados entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa 48.511.241 MARCOS OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ nº 48.511.241/0001-21, cujo objeto consiste na Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento e a instalação de peças de reposição, dos equipamentos de auxílio de acesso, nos termos da tabela constante do subitem 1.1 do Termo de Referência (158531709), para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme Processo SEI nº 00110-00003228/2024-53.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

PORTARIA Nº 94, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 140, de 07 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 228, de 12 de dezembro de 2022, página 92, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Designar os servidores GABRIELA BISPO VARELLA BARCA, matrícula nº 280.983-4 e CELIO DA SILVA BATISTA, matrícula nº 284.131-2, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Aquisição de Bens nº 030/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de Crachá Funcional, para identificação de Servidores e Estagiários desta Secretaria, conforme Processo SEI nº 00110-00003121/2022-43.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 95, de 20 de junho de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA REGINA MASCARENHAS MAGALHAES, matrícula nº 285.426-0, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor TARLEY RIBEIRO DE AZEVEDO, matrícula 281.243-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração e Transporte, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 15 de setembro de 2025 a 26 de setembro de 2025, por motivo de férias do titular.

MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

DETERMINAÇÃO Nº 759, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Reconstitui Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social da Empresa e tendo em vista o contido no Processo nº 0092.002945/2011; CONSIDERANDO a Resolução de Diretoria nº 94/2024, que criou a unidade especializada de correção desta Companhia (Corregedoria – PRF); resolve:

Art. 1º Reconstituir a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial – CPTCE, anteriormente designada pela DT nº 027/2025, com o objetivo de apurar os casos de possíveis prejuízos aos cofres da Companhia, identificar os responsáveis e quantificar o dano visando o ressarcimento, conforme legislação vigente;

Art. 2º Nomear, como titulares, as empregadas RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, matrícula nº 52.663-0; IRANEIDE DE JESUS SILVA, matrícula nº 49.806-8 e LÚCIA ROSA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 50.309-6, para integrarem a Comissão mencionada no inciso anterior;

Art. 3º Nomear, como suplente, a empregada VALÉRIA APARECIDA DA COSTA BRANDÃO, matrícula nº 52.131-0, para integrar a Comissão mencionada no inciso I;

Art. 4º Estabelecer que a presidência da Comissão, ora reconstituída, será exercida pela empregada RANDYNA PAULA COELHO DA CUNHA, ficando, desde já, indicada a empregada IRANEIDE DE JESUS SILVA, para substituí-la em suas faltas e impedimentos legais;

Art. 5º Esta Determinação entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ONTÔNIO ALMEIDA REIS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 492, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS RODRIGUES FELIX, matrícula nº 02555697, para substituir a servidora PALOMA LEITE GONÇALVES ROGÉRIO, matrícula nº 02481146, no cargo de GERENTE DE ORÇAMENTOS do DER/DF, Símbolo CNE-07, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025, por motivo de férias regulamentares da titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

RETIFICAÇÃO

Na Instrução de 22/02/2017, publicada no DODF nº 43, 03/03/2017, ONDE SE LÊ: "...EDINALDO RODRIGUES, matrícula nº 166.568-5, Analista de Atividades Rodoviárias: 1.320 (mil e trezentos e vinte) dias, correspondendo 03 anos, 07 meses e 15 dias, conforme Certificado de Reservista do Ministério da Aeronáutica, relativo ao período de 09/05/1988 a 19/12/1991 contados para aposentadoria e tempo de serviço público conforme o processo nº 113.000.308/1993...", LEIA-SE: "...EDINALDO RODRIGUES, matrícula nº 166.568-5, Analista de Atividades Rodoviárias: 1.317 (mil, trezentos e dezessete) dias, correspondendo 03 anos, 07 meses e 12 dias, conforme Certificado de Reservista do Ministério da Aeronáutica, relativo ao período de 11/05/1988 a 18/12/1991 contados para fins de tempo de serviço público, adicional por tempo de serviço e aposentadoria conforme o processo nº 113.000.308/1993..."

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 317, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR BERNARDO ALTINO PEREIRA BRANT, matrícula 17234441, Assessor, para substituir FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 16873882, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, símbolo CPE-03, no período de 29/09/2025 a 18/10/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00002964/2019-50.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 318, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ ALVES SANTANA, matrícula 16616960, Gerente, para substituir LÚCIO FLÁVIO DA SILVA, matrícula 16893379, Diretor da Diretoria de Compras Institucionais, símbolo CPE-07, no período de 01/09/2025 a 20/09/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000137/2020-65

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 320, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas no disposto no inciso II e §5º do art. 212 c/c 229 da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar - PAD com a finalidade de apurar possível irregularidade administrativa descrita no Processo nº 00070-00005198/2022-81.

Art. 2º Designar, para compor a presente Comissão os servidores, ROBERTO MARTINS MOURÃO, matrícula nº 1.657.677-2, LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula nº 0.186.294-4 e ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 0.186.281-2, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida Comissão.

Art. 3º Caberá ao Presidente da Comissão subscrever o Relatório Final junto à referida Comissão.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 149, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com o art. 10, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como gestor e fiscais, titular e suplente, respectivamente, para o recebimento do material/serviço, objeto do Contrato SEAC-DF nº 09/2025 - SIGGO: 054094 (168403267), celebrado entre a Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA - CNPJ nº 08.220.275/0001-42, para a prestação de serviços gráficos e diagramação, de forma contínua, sob demanda, para atendimento das diversas demandas da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (SEAC/DF), conforme consta do Processo nº 04015-00001779/2024-76:

I - ANNA JÚLIA DE FARIAS LEME, matrícula 1724594-X, para atuar como Gestora;

II - JOÃO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1711488-8, para atuar como Fiscal Titular; e

III - MARIANA SOUSA DE ARAUJO, matrícula 1725400-0, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores designados nos artigos anteriores deverão observar o disposto no art. 23 e seguintes, do Decreto nº 44.330/2023 e o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A Diretoria de Aquisições e Contratações - DIAC/SUAG/SEAC disponibilizará o processo aos servidores designados, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de fiscalização.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 67, de 22 de abril de 2025 e nº 75, de 14 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 550, de 30 de agosto de 2023, Portaria nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018; nos termos do Processo SEI nº 04008-00000886/2025-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor, JOÃO VITOR NASCIMENTO DOS REIS CARDOSO, matrícula 0285450-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na

Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o servidor, EDUARDO ALMEIDA CASTRO, matrícula 0283268-2, símbolo CPC-08, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Diretoria Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, no dia 12/09/2025, em virtude de abono de ponto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 357, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Institui a Comissão de Planejamento de Contratação do Projeto "Bora Curtir" no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos no Decreto Distrital nº 44.069, de 28 de dezembro de 2022 e o artigo 12 do Decreto Distrital nº 44.642, de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento de Contratação do Projeto "Bora Curtir" no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão de Planejamento de Contratação do Projeto "Bora Curtir":

- I - LENIMAR FERREIRA CAETANO, matrícula 17166012, na qualidade de Presidente;
- II - FRANCISCO CORDEIRO DA SILVA NETO, matrícula 0282611-9, na qualidade de Vice-Presidente;
- III - LEANDRO FERREIRA DE MELO, matrícula 0282311-X, na qualidade de membro;
- IV - ANNE KAROLINE PEREIRA MACHADO, matrícula 1718302-2, na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 400, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 15/08/2025 a 13/09/2025, ao servidor HENRIQUE SANTOS DUMONT, matrícula 282747-6, pelo nascimento de seu filho, ARTUR DE CAMARGO DUMONT, ocorrido em 15/08/2025, conforme Certidão de Nascimento apresentada nos autos do Processo 04036-00000610/2025-87, sendo 07 (sete) dias, nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e prorrogação de 23 (vinte e três) dias nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 401, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar RAYANE CRISTINA CHAGAS SILVA, matrícula nº 02405199, Analista de Atividades Culturais, para substituir EDUARDO JOSÉ CABRAL DE FREITAS DURÃES, matrícula nº 02551349, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação da Rádio Cultura, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 01/09 A 10/09/2025 por motivo de férias do titular, conforme processo 00150-00008061/2024-78 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00003330/2025-59, resolve:

DESIGNAR SARAH TORRES NASCIMENTO DE ABREU, matrícula nº 286.356-1, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais e em caso de vacância do cargo.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 239, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho (GT) para gestão do Programa de monitoramento da fauna com foco nos médios e grandes mamíferos silvestres.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores: RODRIGO AUGUSTO LIMA SANTOS, matrícula 183989-6; MARINA MOTTA DE CARVALHO, matrícula 166064-9; THIAGO SILVESTRE NOMIYAMA DE OLIVEIRA, matrícula 0184020-7; e IGOR FAGUNDES PERFEITO 0174614-6.

Art. 3º O Grupo de Trabalho se reunirá semestralmente, com dia e hora a ser definida em primeira reunião do GT.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 240, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558 de 20 de dezembro de 2018; bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com o pagamento de inscrições, para os servidores descritos, na seguinte ordem: nome, matrícula e cargo: DIEGO DA SILVA CAMARGOS, 1689519-3, Assessor e RICARDO DE CASTRO DUTRA, 104971-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; no período de 28/10/2025 a 31/10/2025, no horário de 9h às 11h, na modalidade on-line e síncrona, com o objetivo de participarem do curso "Avaliação de Impacto Ambiental de Empreendimentos de Transportes Metroferroviários, Portuários e Aeroportuários", de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e o que consta no processo nº 00391-00005587/2025-17.

VALTERSON DA SILVA

INSTRUÇÃO Nº 241, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 61 do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, bem como pela delegação de competências oriunda da Instrução nº 38, de 11 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VALDINEI PEREIRA LIMA, matrícula 0191763-3, para exercer a presidência da Comissão de Ética do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

Art. 2º Designar a servidora LUCIANA DA SILVA PACHECO, matrícula 0263887-8, como membro titular, atuando como suplente da presidência da Comissão de Ética.

Art. 3º Designar como membros da Comissão de Ética os seguintes servidores:

- I - IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE, matrícula 0195235-8, membro titular;
- II - IGOR PROENÇA DO ESPÍRITO SANTO, matrícula 266.493-3, membro suplente;

III – MARCOS VINICIUS FELIX, matrícula 266513-1, membro suplente;
 IV – EDUARDO DA CUNHA LAMOUNIER FIGUEIREDO DOS SANTOS, matrícula nº 194.931-4, membro suplente.
 Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 55, DE 28 DE AGOSTO DE 2025
 A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 e inciso I do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, combinado com o artigo 211 da Lei nº 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Instaurar Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar- CPPAD, no âmbito do Jardim Botânico de Brasília - JBB.
 Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão de que trata o Art. 1º:
 I - LUCIANA OLIVEIRA DE FREITAS, matrícula 283.091-4, na qualidade de Presidente da Comissão;
 II - KEITH OLIVEIRA CREMA, matrícula 284.576-8, na qualidade de membro da Comissão; e
 III - SAULO IZIDORIO VIEIRA, matrícula 283.510-X, na qualidade de membro da Comissão.
 Art. 3º Designar KEITH OLIVEIRA CREMA, matrícula 284.576-8, como substituta da Presidente da Comissão nos eventuais afastamentos legais.
 Art. 4º A presente Comissão terá seu prazo de vigência para os anos de 2025 e 2026.
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 DANIELA MARTINS SOARES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40 e inciso I do artigo 41, do Regimento Interno aprovado pela Portaria/SEEC nº 195, de 14 de março de 2025, tendo em vista as disposições constantes no art. 6º, inciso L da Lei nº 14.133/2021, de acordo com a Lei nº 2.568/2000 e suas alterações, e Decreto nº 29.545/2008, resolve:
 Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Licitação para Concessão e/ou Permissão de Uso de Bens Públicos e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia no âmbito do Jardim Botânico de Brasília, com a seguinte composição:
 I - HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 0284030-8, como presidente;
 II - MARIUSA SOUSA DA SILVA, matrícula 0284.185-1, como secretária;
 III - CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula 0007.055-6, como membro; e
 IV - VITOR HUGO TAVARES MOURA, matrícula 0286669-2, como membro.
 Parágrafo Único Fica designada a servidora CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula 0007.055-6, como substituta da presidente em seus afastamentos legais.
 Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 04, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 37, de 21 de fevereiro de 2025, página 38.
 Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
 DANIELA MARTINS SOARES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 50, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e da faculdade prevista nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Sindicância, instituída por meio da Instrução nº 38, de 23 de julho de 2025 (176808083), publicada no DODF nº 140, pág. 22, de 29/07/2025 (177360049), alterada pela Instrução nº 45, de 04 de agosto de 2025 (178971490), no âmbito do Processo Sigiloso nº 00094-00003018/2025-91.
 Art. 2º Designar os servidores MATHEUS PINTO LESSA, matrícula 276.280-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental; ISABELE NOVAIS OLIVEIRA, matrícula 276.303-6, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura; CLAUDIA DE SOUSA RAMALHO, matrícula 84.016-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, conduzirem os trabalhos relacionados ao Processo de Sindicância.
 Art. 3º Prorrogar o prazo por 30 (tinta) dias, a contar de 30 de agosto de 2025, para a conclusão dos trabalhos, nos termos art. 214, §2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, conforme solicitação contida no Requerimento Geral de Prorrogação de Prazo (179751970).
 Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
 CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que estabelece a Política de Governança Pública e Compliance da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:
 Art. 1º Alterar a Portaria nº 162, de 12 de agosto de 2025, referente ao Processo SEI nº 04035-00007071/2025-35, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), nº 154, p. 69 e 70, de 18 de agosto de 2025, que instituiu o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela condução dos trabalhos de implantação do Programa de Integridade, com vistas ao pleno atendimento à solicitação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), contida nos autos do Processo SEI nº 19.04.3396.0069695/2025-67.
 Art. 2º Fica dispensada do Grupo de Trabalho (GT) a seguinte servidora:
 X. RAYANE PEREIRA SEGUNDO, matrícula 286.094-5, representante suplente da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo (Sufem).
 Art. 3º Fica designada para integrar o Grupo de Trabalho (GT), em substituição à servidora dispensada no artigo anterior, a seguinte servidora:
 X. LEILA DA SILVA XAVIER, matrícula: 0282288-1, representante suplente da Subsecretaria de Fomento ao Empreendedorismo (Sufem).
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:
 DESIGNAR a servidora JUCIARA GLEICE SILVA DE CARVALHO, matrícula 276.703-1, ASSESSORA ESPECIAL - CNE 08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula 276.703-1, CHEFE DE GABINETE, CNE - 04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 26 de agosto de 2025 a 29 de agosto de 2025, em razão de afastamento da titular para viagem a serviço, conforme consta no processo SEI nº 04019-00002964/2025-56.
 RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 203, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "F", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
 AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 01/12/2025 a 05/12/2025, com dispensa de ponto, da servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONÍSIO, matrícula nº 276.703-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, desta Autarquia, para participar do Encontro Nacional de Juntas Comerciais - ENAJ, que ocorrerá nos dias 01 a 05 de dezembro de 2025, em Foz do Iguaçu - PR, de forma presencial, conforme Convocação (178421434), Despacho Convocação (178421658), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço (179209200), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003102/2025-41.
 RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 206, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII, do art. 25, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; consoante ao disposto no art. 8º, inciso IV, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, bem como com fundamento no art. 1º, II, "F", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
 AUTORIZAR, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento no período de 23/09/2025 a 27/09/2025, com dispensa de ponto, do servidor ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 277765-7, ocupante do cargo de Coordenador de Tecnologia da Informação e Comunicação desta Autarquia Distrital, para participar da Reunião Nacional de Presidentes, Procuradores, Secretários-Gerais e Gestores de TI das Juntas Comerciais do país, nos dias 24 a 26 de setembro de 2025, em Bonito/MS, de forma presencial, Convocação FENAJU - BONITO/MS (178414985), Cronograma FENAJU-2025 (178414903), Convocação - BONITO/MS (178414985), Formulário de Proposição de Viagem a Serviço (178428826), com ônus total para o Distrito Federal, conforme constam dos autos do Processo SEI GDF nº 04019-00003100/2025-51.
 RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 207, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001208/2025-18, resolve:

DESIGNAR a servidora LAYANNE DUTRA OLIMPIO, matrícula nº 277629-4, Assessora, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 0282820-0, Diretora de Cadastro, Arquivo e Digitalização, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 29/08/2025, por motivo de usufruto de abono de ponto, da titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00001154/2025-82.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no arts. 10º e 23º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve: Art. 1º Designar os servidores DANILO LOPES GONÇALVES - Matrícula: 286.523-8, como Gestor, e a servidora JÉSSYCA SOARES ALENCAR - Matrícula: 283.291-8, como Gestora Substituta, para acompanhamento, fiscalização e atesto dos pagamentos, visando o cumprimento fiel do objeto contratado, referendo ao contrato celebrado entre a empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda., e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00003128/2025-99.

Art. 2º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 21;

II - acompanhar os registros realizados pelos gestores do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 21;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos gestores quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

VIII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 27, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

IX - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º A Unidade Administrativa - JUCIS/DF, deverá disponibilizar aos gestores acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00003128/2025-99, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Gestores, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANNE RAISSA DA FONSECA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 249, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 464, de 11/11/2024, publicada no DODF nº 217, de 12/11/2024, página 58, que nomeou interinamente, SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 310743, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR SIDNEY BATISTA LIMA, matrícula nº 310743, para exercer o Cargo Comissionado Especial, Símbolo CCEDPDF-07, de Diretor(a), da Diretoria de Administração de Fundos e Prestação de Contas, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

PORTARIA Nº 250, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ARTEMISA TEIXEIRA PAIVA, matrícula nº 2542536, Analista de Apoio à Assistência Judiciária, totalizando 425 dias, que correspondem a 1 ano e 2 meses, referente ao período de 01/12/2017 a 31/01/2019, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para fins de aposentadoria; e o total de 1.519 dias, que correspondem a 4 anos, 1 mês e 29 dias, referente ao período de 15/02/2019 a 13/04/2023, conforme Declaração de Tempo de Contribuição - DTC, expedida pela Câmara dos Deputados, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Processo SEI nº 00401-00037700/2024-21.

FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 227, de 11 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 152, de 14/08/2025, página 55, ONDE SE LÊ: "... 426 dias ...", LEIA-SE "... 427 dias ...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 145, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROBERTA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, matrícula 235.684-8, e CAMILA SANTOS DA FONSECA, matrícula 225.243-0, para atuarem como GESTOR e SUPLENTE respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF e o Centro de Educação Superior de Brasília - CESB, que tem por objeto a conjugação de esforços da Defensoria Pública do DF e do CESB/IESB, para a execução de ações com vistas à promoção da qualidade de vida no trabalho e bem-estar dos servidores, através da colaboração de estagiários vinculados ao CESB/IESB em programa obrigatório de Estágio Curricular Supervisionado de Estudantes do 10º semestre do curso de Psicologia e 6º e 7º semestre do curso de Serviço Social, conforme consta do processo nº 00401-00016819/2025-41.

Art. 2º As servidoras designadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010, e no Capítulo IX do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 465, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL DE DANIELA ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula 140.568-3, no período de 22/09/2025 a 26/09/2025, para participação no 51º Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, na cidade de Fortaleza/CE, com ônus parcial para o Distrito Federal (concessão de diárias), em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 45.001, de 2023, c/c a alínea f, inc. II, do art. 1º, do Decreto nº 39.133, de 2018, bem como o art. 2º, I, do Decreto nº 29.290, de 2008. Processo SEI nº 00020-00046067/2025-82.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 346, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RAFAEL CANDIDO LUSTOSA BARREIRA, matrícula nº 1748, servidor comissionado sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 10 a 19 de setembro do corrente exercício, o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Desembargador Inácio Magalhães Filho.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃOAVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025 - SRP

Processo nº 00001-00020562/2025-16. Objeto: Aquisição de mobiliário padrão para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, por meio do sistema de registro de preços, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 512.703,00. Data/hora da Sessão Pública: 10/09/2025, às 09:30h. Local: www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: Menor Preço. O edital encontra-se em: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

MARCELO PEREIRA DA CUNHA
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025 - SRP

Processo nº 00001-00007375/2025-39. Objeto: Contratação, por meio de Sistema de Registro de Preços, de empresa especializada para eventual prestação de serviços de gestão e organização de eventos internos e externos da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, de acordo com as especificações e as exigências constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 10.404.013,90. Data/hora da Sessão Pública: 12/09/2025, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA
Pregoeiro

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00032515/2025-15. Contrato nº 71/2025, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a A. ODONTO LTDA, CNPJ: 48.682.834/0001-50. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços Odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2025NE01654; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/08/2025; Legislação: Lei nº 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e, pela Credenciada, Sr(a). Francine Oliví Gonzaga e Sra. Sofia Wanderley Cavalcanti de Albuquerque.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025 - SIGGO 54048

Processo SEI 00138-00000723/2022-59 - Documento SEI ID 177532829; DAS PARTES: Administração Regional de Ceilândia - RA IX, na qualidade de CONTRATANTE, e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços das unidades administrativas do órgão. DO VALOR: O valor inicial do Contrato é de R\$ 283.818,93 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e dezoito reais e noventa e três centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Considerando o prazo indeterminado previsto no art. 109 da Lei nº 14.133/21, o valor contratual para os exercícios subsequentes corresponderão à compatibilidade com a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação por meio de apostila, nos termos do art. 136 do mesmo dispositivo. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. I - Unidade Orçamentária: 09111; II - Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0105 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 120; V - O empenho inicial será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00082 (SEI id. 167544736), emitida em 04/04/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por prazo indeterminado, conforme artigo 109 da Lei nº 14.133/2021. Eventuais irregularidades neste instrumento poderão ser informadas à Ouvidoria de Combate a Corrupção coordenada pela

Controladoria Geral do Distrito Federal, por meio do Telefone: 0800-6449060, com fulcro no Decreto Distrital nº 34.031/2012.DA DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Sr. Dilson Resende de Almeida, na qualidade de Administrador Regional de Ceilândia - RA IX e pela Contratada: Marcus Pereira Aucelio na qualidade de Diretor Financeiro e Comercial e Diego Rezende Ferreira na qualidade de Superintendente.

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos da alínea "f" do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021 c/c o art. 223 e seguintes do Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como das informações delineadas no Parecer Referencial SEI-GDF nº 61/2024 - PGDF/PGCONS (179780057) e na Nota Técnica 113 (179337058), INEXIJO a licitação e autorizo a contratação direta realizada no procedimento constante do Processo SEI-GDF nº 00138-00003571/2025-99 em favor do CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS DE ADMINISTRACAO, CNPJ: 04.233.454/0001-63, para participação de 05 (cinco) servidores da Administração Regional de Ceilândia no XIV Congresso do Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração de Gestão Pública (CONSAD), a ser realizado nos dias 26/08/2025 a 28/08/2025, conforme o estabelecido no Termo de Referência 3 (179619059) e Nota de Empenho 2025NE00199 (179642050), no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). NARCISO MARQUES CERQUEIRA JÚNIOR, Coordenador de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 11/2021 - SIGGO 044622

PROCESSO:00146-00000589/2021-24. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP. DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva: I) a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2021, por mais 12 meses (09/09/2024 a 08/09/2025), com base no inciso II, art.57 da Lei 8.666/93 e Parecer Normativo nº 312/2013-PROCAD/PGDF; II) o reajuste da Bolsa Ressocialização dos reeducados Nível II, de acordo com tabela constante do Ofício SEI-GDF nº 81/2025 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (179214098); e III) redução de uma vaga de reeducando em atendimento ao disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 (178820921). DO VALOR: o valor mensal previsto no contrato passará de R\$ 33.494,25 (trinta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), para R\$ 31.155,04 (trinta e um mil cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), totalizando, para o período de 12 meses, o valor de R\$ 373.860,48 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O. - 09118, Programa de Trabalho - 04.421.6217.2426.0062, Natureza Da Despesa - 339139, Fonte de Recursos - 120, 2025NE0001 (161146317), no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). DA VIGÊNCIA: O presente termo entra em vigência a partir da data de sua assinatura observada a abrangência do período para prorrogação de 09/09/2025 a 08/09/2026, bem como para aplicação do reajuste e redução do quantitativo de reeducando nível II. DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Instrumento. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional da Administração Regional do Lago Sul e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021 - SIGGO Nº 04347
PROCESSO Nº 00146-00000256/2021-03 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, na qualidade de CONTRATANTE; e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da quantidade de serviço de telefonia fixa corporativa baseado na tecnologia voz sobre IP (voip), em atendimento ao disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho 2025, que estabelece medidas de contingenciamento financeiro. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A redução incidirá a partir de 1º de Setembro de 2025, permanecendo vigente o contrato até 28 de maio 2026, conforme pactuado no último termo aditivo. DO VALOR: o valor mensal previsto no contrato passará de R\$ 1.277,89 (um mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 1.194,01 (um mil cento e noventa e quatro reais e um centavo), totalizando, para o período remanescente da vigência do Contrato nº 02/2021 (62145733) o valor de 10.746,09 (dez mil setecentos e quarenta e seis reais e nove centavos). DA ASSINATURA: o termo foi assinado em 22 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO, na qualidade de Administrador Regional da Administração Regional do Lago Sul e pela CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA - EPP: PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024 - SIGGO Nº 053067
PROCESSO Nº 00146-00000969/2024-10 - DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL, na qualidade de CONTRATANTE; e a empresa ONIX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO

LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução da quantidade de um equipamento de impressão, Tipo I multifuncional A4 monocromática de 40ppm, em atendimento ao disposto no Decreto nº 47.386, de 25 de junho 2025, que estabelece medidas de contingenciamento financeiro. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A redução incidirá a partir de 1º de Setembro de 2025, permanecendo vigente o contrato até 12 de dezembro de 2029, conforme pactuado no Contrato nº 02/2024 - RA-LS (158018926). DO VALOR: o valor mensal previsto no contrato passará de R\$ 1.827,40 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), para R\$ 1.637,40 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), totalizando, para o período remanescente da vigência do Contrato nº 02/2024 (158018926) o valor de R\$ 144,80 (oitenta e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). DA ASSINATURA: o termo foi assinado em 22 de agosto de 2025. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere este Termo Aditivo. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RUBENS SANTORO NETO - na qualidade de Administrador Regional da Administração Regional do Lago Sul e pela ONIX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: CARLOS AUGUSTO SILVA MEMORIA, na qualidade de Representante Legal.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00017

Processo: 04020-00001399/2025-16. Das Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL, CNPJ nº 35.219.234/0001-09 e FINO SABOR INDUSTRIA E COMÉRCIO - LTDA, CNPJ nº 00.354.138/0003-50. Do Objeto: Aquisição de 100 (cem) pacotes de CAFÉ de 500g, Descrição: em pó, superior, predominantemente arábica, torrado e moído, torra média, para atender as necessidades da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, conforme Solicitação de Saldo de Ata - SSA nº 5525/2025. Do Valor: R\$ 2.101,00 (dois mil e cento e um reais). Da Classificação Orçamentária: UO 09136, Gestão 00001, Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0174, Fonte 1753,111000000, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 28/08/2025. ARLEYNELLES DA SILVA MIRANDA, Ordenadora de Despesas.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Fazendo uso das atribuições que me confere o artigo 86, §1º, incisos I e V, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, alterado pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, bem como a Lei Complementar nº 101/2000 e os artigos 37, 60 e 63, da Lei nº 4.320/64: RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 3.184,28 (três mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente as faturas 174668605, 174670241, 174670608 de 2024 em favor da Empresa Neoenergia Distribuição Brasília S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-02, referente aos serviços essenciais de fornecimento de Energia da SEDE da Administração Regional de Água Quente - RA XXXV prestados no exercício de 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 04041-00000290/2025-69. A despesa será pagar através do Programa de Trabalho 04.128.8205.8517.0037 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ÁGUA QUENTE e Natureza da Despesa 3.3.90.92. JOSÉ PEREIRA PINTO, Administrador Regional - Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 01/2025

Processo nº 04044-00017142/2025-07. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de PATROCINADOR e a FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (Assefaz), na qualidade de CONVENIENTE. DO OBJETO: o presente Termo Aditivo tem por objeto adequar o Convênio de Adesão, celebrado entre a Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec/DF) e a Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda (Assefaz), mediante as condições estabelecidas no Plano de Trabalho, conforme segue: a) Atualização do caput e parágrafo primeiro da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, para acrescentar o plano de saúde ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL na tabela de planos, conforme segue: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 2.1. O presente Convênio de Adesão de Patrocínio tem por objeto proporcionar aos empregados e servidores do PATROCINADOR, ativos ou inativos, e seus respectivos dependentes e agregados do grupo familiar definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso aos Planos de Saúde da ASSEFAZ denominados: ASSEFAZ RUBI APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466490126), ASSEFAZ DIAMANTE APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466498121), ASSEFAZ ESMERALDA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466489122), ASSEFAZ SAFIRA APARTAMENTO EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 466500127), PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 479966186) e o PLANO ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL (registrado na ANS sob o número 500965241), com adesão espontânea

e opcional. Parágrafo primeiro - Os Planos de Assistência à Saúde a serem ofertados no presente convênio serão todos na modalidade coletiva empresarial, definida pela Resolução Normativa ANS Nº 557, de 14 de dezembro de 2022, e suas posteriores alterações deverão seguir todas as disposições da Lei N.º 9.656/98, e suas alterações posteriores, não podendo haver oferta de planos em desconformidade com o referido diploma legal. Os planos ofertados deverão estar registrados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS com área de abrangência geográfica nacional, estadual ou municipal, respeitando os limites da Resolução Normativa N.º 566, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, de 17 de junho de 2011, e rol taxativamente previsto na resolução normativa vigente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, que atualiza rol de procedimento e eventos em saúde; b) Inclusão do parágrafo quinto da CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, para adequar o convênio às especificidades do novo plano, na forma abaixo: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: [...] Parágrafo quinto - Os servidores que contratarem o plano de saúde ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL terão cobertura exclusiva no Distrito Federal e a porta de entrada será preferencialmente por meio das clínicas de Atenção Primária à Saúde - APS; e c) Inclusão da cláusula DÉCIMA PRIMEIRA - DA COPARTICIPAÇÃO, prevista no plano ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL, nos termos que se seguem: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COPARTICIPAÇÃO (PREVISTA NO PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL e PLANO ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL) Será cobrada coparticipação pelo uso dos serviços ambulatoriais e hospitalares pelo beneficiário TITULAR, seus DEPENDENTES E AGREGADOS inscritos no PLANO ASSEFAZ CRISTAL EMPRESARIAL e PLANO ASSEFAZ JADE/DF EMPRESARIAL, observando-se as regras previstas no regulamento do plano. [...]. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 26/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: DANIEL IZAIAS DE CARVALHO, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela Assefaz: GILDENORA BATISTA DANTAS e LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA, na qualidade de Diretora-Presidente e de Diretora de Saúde da Fundação, respectivamente.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90053/2024 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa MANUPA COMERCIO EXP. IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS EIRELI, referente ao resultado de julgamento do item 1 do Pregão acima citado. Comunica-se, ainda, que a empresa MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. sagrou-se vencedora do certame, com o valor total de R\$ 4.472.000,00. Registra-se que o item 2 restou fracassado, razão pela qual a empresa vencedora assumiu o quantitativo correspondente, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto nº 8.538/2015. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulogXX@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Dinâmica Distribuidora e Comércio Varejista de Eletrodomésticos, no valor total de R\$ 20.024,00; Kelven Gabryel Nogueira da Silva, no valor total de R\$ 199.948,00; Mafer Toolds Comercial Ltda, no valor total de R\$ 2.877,60; Meta Paper Comércio de Papeis e Insumos Ltda, no valor total de R\$ 100.880,00; Triunfal Maquinas e Ferramentas Ltda, no valor total de R\$ 13.127,40. Processo nº. 04044-00047033/2024-25. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/Sec/DF, operacionalizará a licitação do pregão em epígrafe, no sistema ComprasGov, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP), para a prestação contínua, por 30 (trinta) meses, do serviço de locação de veículos automotores do tipo executivo (modelo sedan médio), cor preta, com as seguintes especificações: potência mínima de 150 cv, câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, zero quilômetro, sem motorista, com quilometragem livre, seguro total sem custos adicionais ou franquia, e manutenções corretivas e preventivas inclusas, sem ônus para a contratante, entregue com o tanque cheio, de acordo com as condições e características constante no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$21.541.050,00. Tipo de Licitação: Menor Preço. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Abertura das propostas: 12/09/2025, às 9h30. Processo nº 04044-00008220/2025-74. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog11@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

RITA LUIZA DE AQUINO DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90070/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto é a Aquisição de conjunto de Medalhas e seus complementos (insígnia, fita gorgorão, roseta, barreta, miniatura da insígnia, estojo da insígnia, porta diploma e histórico, diploma, histórico e sacola) - intitulada "Medalha Mérito Economia" acompanhadas com os demais itens de agradecimento, novos e em primeiro uso, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$142.315,00. Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de despesa: 3.3.90.31. Abertura das propostas: 10/09/2025, às 9h30. Processo n.º 04044-00005805/2025-32. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2025- UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC, operacionalizará licitação no sistema Compras.gov.br, cujo o objeto é o Registro de preços para eventual contratação de serviços especializados em gestão hídrica, incluindo fornecimento, instalação, monitoramento e manutenção de tecnologias para redução do consumo de água nas unidades de saúde, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$76,00 (convertido em percentual sobre a economia gerada). Tipo de Licitação: menor preço por item. Natureza de despesa: 33.90.39. Abertura das propostas: 12/09/2025, às 9h30. Processo n.º 00060-00600572/2024-55. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90072/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a Subsecretaria de Compras Governamentais - SCG/SECONT/SEEC operacionalizará licitação do PE 90072/2025 no Sistema de Compras Governamentais, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados diversos (Agente de Portaria, Assistente Administrativo, Operador de Mídia Audiovisual, dentre outros), com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, nos *Campi* da Universidade do Distrito Federal Professor Amaury Maia Nunes (UnDF), de acordo com as condições e características constantes no Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 13.481.350,92. Tipo de Licitação: menor preço por grupo. Elemento de Despesa: 3.3.99.37. Abertura das propostas dia 15/09/2025, às 9h. Processo n.º: 04030-00001156/2024-60. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras. Informações pelo e-mail: pregoeirosulog07@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
PATRÍCIA TAMEIRÃO DE MOURA GODINHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 14/2020

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO, e a sociedade empresária BRASAL REFRIGERANTES S/A, CFDF nº 07.300.007/001-22 e CNPJ nº 01.612.795/0001-51, estabelecida na Q CSG 06, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Brasília/DF, CEP 72.035-506, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representado por RAFAEL GUARAGNA SOUZA, brasileiro, casado, diretor financeiro, RG nº 504898**** - SSP/RS e CPF nº 927.***.***-00, resolvem firmar, com fundamento no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, na Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019, na Nota Técnica n.º 16/2025 - SEEC/SEFAZ/ASSIF (175661841) e no Memorando nº 767/2025 - SEEC/SEFAZ/SUREC (177178150), o 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL Nº 14/2020, na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O preâmbulo do Termo de Acordo de Regime Especial n.º 14/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Fazenda, ANDERSON BORGES ROEPKE, e pelo Subsecretário da Receita do Distrito Federal, LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO, e a sociedade empresária BRASAL REFRIGERANTES S/A, CFDF nº 07.300.007/001-22 e CNPJ nº 01.612.795/0001-51, estabelecida na Q CSG 06, Lotes 1 e 2, Taguatinga - Brasília/DF, CEP 72.035-506, bem como suas filiais devidamente identificadas e relacionadas na Tabela 1 constante deste instrumento, doravante denominadas, em conjunto, ACORDANTES, representadas neste ato por RAFAEL GUARAGNA SOUZA, brasileiro, casado, Diretor, RG nº 504898**** - SSP/RS e CPF nº 927.***.***-00, resolvem firmar o presente TERMO DE ACORDO DE REGIME ESPECIAL - TARE, com fundamento no Decreto nº 39.803, de 2 de maio de 2019, na Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3, de 4 de junho de 2019, na Nota Técnica n.º 16/2025 - SEEC/SEFAZ/ASSIF (175661841) e no Memorando nº 767/2025 - SEEC/SEFAZ/SUREC (177178150), mediante as cláusulas e as condições a seguir estipuladas:

Tabela 1.

FILIAIS	CNPJ	CFDF
Brasal Refrigerantes S/A - Filial II	01.612.795/0005-85	07.300.007/004-75
Brasal Refrigerantes S/A - Filial III SIA Depósito Fechado	01.612.795/0002-32	07.300.007/002-03
Brasal Refrigerantes S/A - Filial VIII Loja Conceito	01.612.795/0008-28	07.300.007/005-56
Brasal Refrigerantes S/A - Filial X CCB	01.612.795/0010-42	07.300.007/007-18
Brasal Refrigerantes S/A - Filial XVII Almoço Ceilândia	01.612.795/0017-19	07.300.007/002-68
Brasal Refrigerantes S/A - Filial XVIII Depósito Fechado Ceilândia	01.612.795/0018-08	07.300.007/003-49
Brasal Refrigerantes S/A - Filial XX CD Polo Logístico	01.612.795/0020-14	07.300.007/004-20

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Primeira do Termo de Acordo de Regime Especial n.º 14/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em face do reconhecimento da viabilidade do empreendimento proposto pelas ACORDANTES com os objetivos do Programa EMPREGA-DF, consoante disposto nos arts. 8º, 16 e 31 do Decreto nº 39.803/2019, as ACORDANTES ficam autorizadas a utilizar o presente regime especial de tributação, definido nos parágrafos seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica concedido às ACORDANTES o benefício fiscal consistente em:

I - crédito presumido aplicado sobre o ICMS apurado nas operações de saídas de produtos de fabricação própria e nas operações de vendas em atacado de produtos fabricados por terceiros nas seguintes condições:

a) percentual do crédito presumido de acordo com o cumprimento de metas de arrecadação, conforme tabela a seguir:

Tabela 2.

Arrecadação (R\$)	Crédito Presumido
201.257.011,15	37,50%
206.328.687,83	41,75%
210.402.129,72	46,00%
213.226.973,13	50,25%
214.512.763,92	54,50%

b) no ano de 2025 o percentual a ser utilizado é de 37,5%. Na hipótese de não cumprirem a meta para esse percentual, conforme tabela 2., as acordantes deverão recolher ao Distrito Federal o montante necessário para cumprir a referida meta;

- c) na hipótese de as acordantes cumprirem integralmente ou superarem a meta de arrecadação pactuada para o percentual de crédito aplicado no exercício, será autorizado pela SEFAZ-DF o aproveitamento do percentual de crédito presumido imediatamente superior ao empregado no exercício, conforme previsto na Tabela 2;
- d) na hipótese de as acordantes não cumprirem a meta de arrecadação pactuada para o percentual de crédito aplicado no exercício, deverá ser recolhido ao Distrito Federal o montante necessário para cumprir a meta de arrecadação imediatamente superior ao arrecadado no exercício;
- e) na hipótese da alínea "d", o percentual de crédito presumido a ser aplicado no exercício seguinte será o referente à meta cumprida, conforme Tabela 2;
- f) é facultado às acordantes recolherem ao Distrito Federal um valor superior ao que se refere à alínea "d", de modo a cumprir a meta referente ao percentual superior e diminuir a redução do benefício;
- g) em janeiro de cada exercício, as acordantes deverão enviar à SEFAZ-DF comprovação de cumprimento das metas de arrecadação, de modo a definir o percentual a ser aplicado no exercício.
- h) na hipótese de o envio a que se refere a alínea "f" não ser realizado, somente poderá ser aplicado o percentual de 37,50% no exercício.

II - dispensa da cobrança do ICMS incidente sobre a aquisição de bens destinados ao ativo fixo importados do exterior do País, condicionado à instalação e operação desses bens no Distrito Federal por prazo mínimo de 5 anos;

III - dispensa da cobrança do ICMS incidente sobre a aquisição de máquinas e equipamentos de outras Unidades da Federação, na modalidade de diferencial de alíquota, condicionado à instalação e operação desses bens no Distrito Federal por prazo mínimo de 5 anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Deve ser recolhido o emolumento fixado no § 2º do art. 5º, nos percentuais fixados no inc. II do § 6º do art. 8º, todos do Decreto nº 39.803/2019, tendo como base de cálculo o montante da desoneração fiscal obtida em face da incidência das disposições do inc. I deste Parágrafo Primeiro.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O disposto nesta cláusula não se aplica às operações e ou prestações constantes do art. 6º do Decreto nº 39.803/2019."

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Segunda do Termo de Acordo de Regime Especial nº 14/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA FRUIÇÃO DO REGIME

Sem prejuízo de outras condições impostas na legislação e neste Termo de Acordo, a fruição do presente regime especial fica condicionada ao cumprimento pelas ACORDANTES das seguintes condições:

I - cumprir pontualmente as obrigações principais e acessórias relacionadas aos impostos devidos ao Distrito Federal;

II - manter as informações cadastrais atualizadas e aderir ao domicílio fiscal eletrônico prescrito pela Lei nº 5.910/2017;

III - manter a regularidade fiscal, nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SDE nº 3/2019, com observância das condições formais prescritas pelo art. 173 da Lei Orgânica do Distrito Federal no curso deste processo e durante toda a fruição do benefício, não se admitindo para o caso a existência de dívidas ativas, imposto lançado e não recolhido e nem o inadimplimento de quaisquer parcelamentos de dívida que gravam o CNPJ da Sociedade Acordante; e

IV - aumento da arrecadação, do faturamento, geração de empregos diretos, realização de investimento, nos termos das tabelas abaixo:

TABELA METAS DE FATURAMENTO, INVESTIMENTO e EMPREGOS

METAS - DESCRIÇÃO/ANO	2025	2026	2027	2028	2029
Faturamento (R\$)	2.280.547.255,74	2.508.601.981,31	2.759.462.179,44	3.035.408.397,39	3.338.949.237,11
Investimentos a efetuar (R\$)	110.500.000,00	56.600.000,00	3.000.000,00	1.200.000,00	1.900.000,00
Empregos Diretos (*)	1819	1894	1944	1994	2019

TABELA METAS DE ARRECADAÇÃO

ANO	2025		2026		2027		2028		2029	
	Arrecadação (R\$)	Crédito Presumido	Arrecadação (R\$)	Crédito Presumido	Arrecadação (R\$)	Crédito Presumido	Arrecadação (R\$)	Crédito Presumido	Arrecadação (R\$)	Crédito Presumido
	201.257.011,15	37,50%	201.257.011,15	37,50%	201.257.011,15	37,50%	201.257.011,15	37,50%	201.257.011,15	37,50%
			206.328.687,83	41,75%	206.328.687,83	41,75%	206.328.687,83	41,75%	206.328.687,83	41,75%
					210.402.129,72	46,00%	210.402.129,72	46,00%	210.402.129,72	46,00%
							213.226.973,13	50,25%	213.226.973,13	50,25%
									214.512.763,92	54,50%

CLÁUSULA QUARTA - Este 2º Aditivo produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente 2º Aditivo ao Termo de Acordo de Regime Especial nº 14/2020.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025

Pelo DISTRITO FEDERAL
ANDERSON BORGES ROEPKE
Secretário Executivo da Fazenda

LEONARDO LÚCIO LOPES CANÇADO
Subsecretário da Receita do Distrito Federal

Pela sociedade empresária BRASAL REFRIGERANTES S/A e filiais
RAFAEL GUARAGNA SOUZA
Diretor

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

Extrato do Contrato nº 08/2025, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF CODEPLAN e a empresa Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda. CNPJ nº 11.112.423/0001-10. Processo SEI nº 04031-000001456/2024-11. Objeto: Tem por objeto, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta de dados primários, de natureza quantitativa, por meio de preenchimento presencial de questionário eletrônico em pontos de fluxos populacional, a fim de atender as demandas do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, constante do Edital de Licitação, (166069433), e proposta da CONTRATADA, (176343564). Vigência do contrato: A vigência do contrato será de 12 meses contados a partir da última assinatura do presente contrato, nos termos do art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 26/08/2025. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, deste exercício, conforme o Programa de Trabalho: 04.122.6203.2912.0013 Fonte de Recursos: 100 Elemento de Despesa: 33.90.39. O empenho inicial é de R\$ 313.462,00 (Trezentos e treze mil quatrocentos sessenta e dois reais). Nota de Empenho nº: 2025NE00448, emitida em: 21/08/2025, sob o evento nº: 400091, na modalidade Estimativo. Pela Contratante: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Diretor-Presidente, e MARCOS DA SILVA AMARO – Diretor de Administração Geral. Pela Contratada: ALAN SILVA DE SOUSA - Sócio Proprietário.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 01/2025

Extrato do Termo de Doação de Bens Móveis nº 01/2025 - celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF CODEPLAN e o Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, inscrito no CNPJ /MF, sob o nº 08.977.914/0001-19. Processo nº 00053-00025426/2025-71. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Doação de Bens, sem encargos, dos bens móveis descritos e registrados no Sistema SISGEPAT, de propriedade do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – IPEDF CODEPLAN ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, para fins de interesse social na utilização das atividades administrativas e institucionais deste último, relacionados no Anexo Único, parte integrante do presente Termo. Data da Assinatura: 27/08/2025. Assinam pela Doadora: MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Diretor-Presidente e MARCOS DA SILVA AMARO, Diretor de Administração Geral. Pela CBMDF: Major QOBM BRUNO FONTENELE BRAGA, Chefe da Subseção de Comunicação e Informática.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO BRB Nº 2022/317

Contratada: SHOW TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: Assistência Técnica e manutenção para os ambientes de Tecnologia da Informação do BRB. Rescisão a partir de 13/11/2024, conforme Cláusula Segunda do II Termo Aditivo. Pelo BRB: Jose Maria C. D. Junior; e pela contratada: Edvaldo da C. Ferreira. Proc. 709/2022. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 394/2025

Empresa: BENNER SISTEMAS S/A. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Suporte, manutenção e consultoria para o Sistema de Gestão de Pessoas - ERP Benner. Vigência: 24 meses a partir de 20/08/2025. Valor: R\$ 10.291.508,08. Gestor: Lilian de O. P. Mota. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Lucrecia C. A. de Oliveira e Marcelo M. Silva. Proc. nº 850/2025. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2024

Empresa: WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Objeto: assistência técnica e tarefas sob demanda para os ambientes de tecnologia da informação do BRB. Fica prorrogado por 24 meses a partir de 30/08/2025. Signatários: Pelo BRB: Jose Maria C. D. Junior; pela Contratada: Geilton Borges Espindola. Proc. nº 1.162/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**RESULTADO - PE Nº 46/2025**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de produtos de informática. Empresas vencedoras: Item 1 - MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 01.590.728/0009-30, pelo valor total de R\$ 259.519,30; Itens 2 e 4 - CAMOA SERVICOS TELECOM LTDA, CNPJ: 28.097.989/0001-12, sendo o item 2 pelo valor total de 56.479,60 e o item 4 pelo valor total de R\$ 125.500,00; Itens 3 e 6 - SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 11.355.397/0001-50, sendo o item 3 pelo valor total de 23.313,00 e o item 6 pelo valor total de R\$11.600,00; Item 8 - NOVI GAMING COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ: 41.786.083/0001-73, pelo valor total de 33.000,00. O item 7 resultou deserto. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 1441/2024.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

RESULTADO - PE Nº 57/2025

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e montagem de mobiliários corporativos na sede do BRB. Empresa vencedora: Item 2 - BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 90.051.160/0001-52, pelo valor total de R\$167.135,91. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 744/2025.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

RESULTADO - PE Nº 58/2025

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de cartões específicos para operacionalização do Sistema de Bilhetagem Automática operado pelo Banco de Brasília S.A. Empresa vencedora: Item 1 - INTELCAV TECNOLOGIAS E CARTOES S.A., CNPJ: 03.935.003/0001-05 pelo valor total de R\$1.900.000,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 558/2025.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

RESULTADO - PE Nº 66/2025

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e instalação de Carenagens. Empresa vencedora: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA, CNPJ: 05.319.327/0001-44. Item 1 pelo valor total de 1.479.000,00; Item 2 pelo valor total de 493.000,00; Item 3 pelo valor total de 570.610,00; Item 4 pelo valor total de 159.000,00 e Item 5 pelo valor total de 129.050,00. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 226/2025.

DENISE CORRÊA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2025**

Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento e montagem poltronas e cadeiras para as dependências do BRB e futuras unidades de atendimento localizadas em todo território nacional. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 12/09/2025, às 08h (oito horas - horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.portaldecompraspublicas.com.br. Proc. nº 745/2025.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

DIRETORIA EXECUTIVA DE VAREJO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CAIXAS, CORRESPONDENTES E
AUTOATENDIMENTO

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 10/2025

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: Razão Social: GAVA SERVICOS E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 13.056.230/0001-14. Espécie: Contrato BRB 010/2025. Objeto do contrato: Prestação de serviços de assessoria e intermediação à contratação de financiamentos imobiliários. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Valor do Contrato: não há. Assinatura do Contrato: 22/08/2025. Modalidade de Contratação: Contratação Direta por Oportunidade de Negócio. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Junior. Signatário pela Contratada: RICARDO DE SOUZA GAVA. Processo nº 041.001.136/2025 As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 – geração própria.

RENATA LOPES CAMPOLINO HAMU
Gerente de Área

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000805/2024-99. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ Nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$ 1.305.862,49 (um milhão, trezentos e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 01/2020. Em 28/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002451/2023-36. Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, CNPJ Nº 00.610.980/0001-44. Valor: R\$ 755.000,56 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais e cinquenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 01/2020. Em 28/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições

previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001797/2024-06. Interessado: OCULARE OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 05.090.412/0001-83. Valor: R\$ 42.387,72 (quarenta e dois mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 33/2021. Em 28/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000711/2024-10. Interessado: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ Nº 61.590.410/0012-87. Valor: R\$ 256.201,52 (duzentos e cinquenta e seis mil duzentos e um reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 546/2022. Em 28/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003471/2024-13. Interessado: REHABILITA ATENDIMENTOS DOMICILIARES ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ Nº 27.586.575/0001-94. Valor: R\$ 35.944,68 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 573/2024. Em 28/08/2025, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 635/2025-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. RODRIGO RAMOS GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 051301/2024. SIGGO Nº 051301. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 26/08/2025 e término em 26/08/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE07536. Valor de empenho inicial: R\$ 725.313,89 (setecentos e vinte e cinco mil trezentos e treze reais e oitenta e nove centavos). Emitido em: 22/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00605101/2023-52. Data de Assinatura: 26/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 052023/2024. SIGGO Nº 052023. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BK ENGENHARIA E METROLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.349.591/0001-11. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 28/08/2025 e término em 28/08/2026, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE07614. Valor de

empenho inicial: R\$ 109.333,31 (cento e nove mil trezentos e trinta e três reais e trinta e um centavos). Emitido em: 26/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00335738/2024-57. Data de Assinatura: 28/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela Empresa: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2025.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 049508/2023. SIGGO Nº 049508. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30/08/2025 e término em 30/08/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. A troca de Marca do item encaixe das Brocas Diamantadas, passando da Marca Razek, para a Marca Biometal, com fundamento na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL do Contrato nº 049508/2023-SES/DF - LOTE 1/2 (120770793) e no art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260160002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE07611. Valor de empenho inicial: R\$ 79.921,63 (setenta e nove mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos). Emitido em: 25/07/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00252399/2022-11. Data de Assinatura: 28/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: William Jeová da Silva Perillo. Publicação do Ajuste Original: 30/09/2022.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Comodato nº 02/2013. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a AMOVAC - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO VALE DAS ACÁCIAS, CNPJ nº 26.503.524/0001-99. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato de comodato, por mais 02 (dois) anos, com início em 27/08/2025 e término em 27/08/2027, por consenso entre as partes. Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060- 008177/2010. Data de Assinatura: 25/08/2023. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: MARCOS MARTINS COSTA. Publicação do Ajuste Original: 29/08/2013.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90075/2024– SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MARVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.829.243/0001-25. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência da Ata de registro de preços nº 90075/2024 – SES/DF por mais 12 (doze) meses, com início em 28/08/2025 e término em 28/08/2026, com base no Art. 199 Decreto Distrital nº 44.330/2023 e no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. Conceder o reajuste, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de 5,53%, referente ao mês de abril de 2025, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023. O detalhamento da ATA após e estão descritos no Anexo I deste termo aditivo. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00558588/2023-77. Data de Assinatura: 28/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: LUCIANA ALMEIDA CASTELO BRANCO. Publicação do Ajuste Original: 28/08/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90022/2024E– SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPORTE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.486.478/0001-00. Objeto: a troca de Marca do item 09 - TUBO ENDOTRAQUEAL, passando da Marca NEWSURGICAL, para a Marca MEDIX, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00287208/2023-12. Data de Assinatura: 21/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 26/08/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90079/2025A – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: RETIFICAR à Ata de Registro de Preços 90079/2025A - SES/DF (173100534), em razão de erro material, conforme segue: Onde se lê:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
3	612	272782	CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	CODEIN (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0199.002-9	CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	271.416	R\$ 0,4500	R\$ 122.137,2000
4	612	272782	CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MGVinculado ao Item 03 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	CODEIN (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0199.002-9	CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	90.471	R\$ 0,4500	R\$ 40.711,9500
5	654	268093	METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	MYTEDOM (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0138.010-7	CX. C/ 2 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	114.702	R\$ 1,0800	R\$ 123.878,1600
6	654	268093	METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG Vinculado ao Item 05 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	MYTEDOM (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0138.010-7	CX. C/ 2 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	38.234	R\$ 1,0800	R\$ 41.292,7200
7	665	292263	MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MGAmpla Concorrência	CAPSULA	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.023-7	CX. C/ 6 BLISTERS X 10 CAPSULAS	5.819	R\$ 1,8000	R\$ 10.474,2000
8	666	292264	MORFINA (SULFATO) CAPSULA OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.029-6	CX. C/ 6 BLISTERS X 10 CAPSULAS	6.318	R\$ 2,5600	R\$ 16.174,0800
9	271392	271392	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.042-3	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	297.640	R\$ 0,5000	R\$ 148.820,0000
10	271392	271392	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MGVinculado ao Item 09 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.042-3	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	99.213	R\$ 0,5000	R\$ 49.606,5000
11	90041	292262	MORFINA CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MGAmpla Concorrência	CAPSULA	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.034-2	CX. C/ 6 BLISTERS X 10 CAPSULAS	2.773	R\$ 3,1000	R\$ 8.596,3000
12	90042	271391	MORFINA COMPRIMIDO 30MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.043-1	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	151.808	R\$ 1,3000	R\$ 197.350,4000
13	90042	271391	MORFINA COMPRIMIDO 30MGVinculado ao Item 12 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.043-1	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	50.602	R\$ 1,3000	R\$ 65.782,6000
									R\$ 824.824,1100

Leia-se:

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	APRESENT	QUANT	VALOR	
	SES	BR						UNITÁRIO	TOTAL
3	612	272782	CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	CODEIN (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0199.002-9	CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	271.416	R\$ 0,4500	R\$ 122.137,2000
4	612	272782	CODEINA (FOSFATO) COMPRIMIDO 30MGVinculado ao Item 03 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	CODEIN (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0199.002-9	CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	90.471	R\$ 0,4500	R\$ 40.711,9500
5	654	268093	METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	MYTEDOM (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0138.010-7	CX. C/ 2 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	114.702	R\$ 1,0800	R\$ 123.878,1600
6	654	268093	METADONA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG Vinculado ao Item 05 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	MYTEDOM (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0138.010-7	CX. C/ 2 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS	38.234	R\$ 1,0800	R\$ 41.292,7200
7	665	292263	MORFINA (SULFATO) CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 30MGAmpla Concorrência	CAPSULA	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.023-7	CX. C/ 6 BLISTERS X 10 CAPSULAS	5.819	R\$ 1,8000	R\$ 10.474,2000
8	666	292264	MORFINA (SULFATO) CAPSULA OU COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA 60MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.029-6	CX. C/ 6 BLISTERS X 10 CAPSULAS	6.318	R\$ 2,5600	R\$ 16.174,0800
9	90052	271392	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.042-3	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	297.640	R\$ 0,5000	R\$ 148.820,0000
10	90052	271392	MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MGVinculado ao Item 09 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.042-3	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	99.213	R\$ 0,5000	R\$ 49.606,5000
11	90041	292262	MORFINA CAPSULA LIBERAÇÃO CONTROLADA 100 MGAmpla Concorrência	CAPSULA	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.034-2	CX. C/ 6 BLISTERS X 10 CAPSULAS	2.773	R\$ 3,1000	R\$ 8.596,3000
12	90042	271391	MORFINA COMPRIMIDO 30MGAmpla Concorrência	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.043-1	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	151.808	R\$ 1,3000	R\$ 197.350,4000
13	90042	271391	MORFINA COMPRIMIDO 30MGVinculado ao Item 12 – Cota Preferencial De 25% Para ME/EPP	COMPRIMIDO	DIMORF (CRISTÁLIA) registro 1.0298.0097.043-1	CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS	50.602	R\$ 1,3000	R\$ 65.782,6000
									R\$ 824.824,1100

Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00249697/2024-87. Data de Assinatura: 21/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 01/07/2025.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90085/2024A- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 61.418.042/0001-31. Objeto: a troca de Marca dos itens 1 e 2 - FITA PARA AUTOCLAVE, passando da Marca EUROCEL, para a Marca CIEX, com fundamento no art. 124 da Lei 14.133/21. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00352008/2023-30. Data de Assinatura: 21/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 23/10/2024.

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 90280/2024B- SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CM HOSPITALAR S/A, inscrita no CNPJ nº 12.420.164/0036-87. Objeto: a troca de Registro dos itens 7 e 8, passando do Registro de 1006800130061 (Novartis), para o Registro de 1049715390080 (União Química), com fundamento na Cláusula Décima Quinta – Das alterações da ARP e no art. 124 da Lei 14.133/21. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00296584/2024-71. Data de Assinatura: 21/08/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 17/03/2025.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000332 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00401503/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 100 MG SERINGA PREENCHIDA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90045/2024-C. Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005241 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004999. VALOR: R\$ 34.862,72 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000333 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00372421/2025-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.324.221/0020-77. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMICACINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 250 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90133/2024-C. Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM004888 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004671. VALOR: R\$ 29.920,00 (vinte e nove mil novecentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000335 - SIAFI

PROCESSO: 00060-00401574/2025-44. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 10.588.595/0013-35. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENOXAPARINA SODICA SOLUCAO INJETAVEL 80 MG SERINGA PREENCHIDA 0,8 ML, conforme Ata de Registro de Preços nº 90045/2024-C. Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005243 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005001. VALOR: R\$ 427.503,05 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e três reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08826

PROCESSO: 00060-00390925/2025-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO DE SAÍDA - LINHA VENOSA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90161/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005095 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004860. VALOR: R\$ 30.816,00 (trinta mil oitocentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08827

PROCESSO: 00060-00412623/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLANZAPINA COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005364 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005119.

VALOR: R\$ 472,14 (quatrocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08828

PROCESSO: 00060-00404831/2025-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CETOCONAZOL CREME 2 % BISNAGA 30 G, conforme Ata de Registro de Preço nº 90189/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005271 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005030 VALOR: R\$ 5.385,60 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08829

PROCESSO: 00060-00405947/2025-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005294 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005052. VALOR: R\$ 3.212,04 (três mil duzentos e doze reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08831

PROCESSO: 00060-00412629/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90277/2024H - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005365 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005120. VALOR: R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08832

PROCESSO: 00060-00410707/2025-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE), conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005344 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005097. VALOR: R\$ 46.536,00 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08833

PROCESSO: 00060-00410862/2025-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PANCREATINA (LIPASE + AMILASE + PROTEASE), conforme Ata de Registro de Preço nº 90133/2025A - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005347 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005099. VALOR: R\$ 765.022,50 (setecentos e sessenta e cinco mil vinte e dois reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08834

PROCESSO: 00060-00411116/2025-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUDROCORTISONA COMPRIMIDO 0,1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024G - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005351 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005102. VALOR: R\$ 6.369,00 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08837

PROCESSO: 00060-00409099/2025-54. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITRACONAZOL CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90230/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005327 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005078. VALOR: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08840

PROCESSO: 00060-00401219/2025-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 01.107.391/0012-63. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, conforme Ata de Registro de Preço nº 90080/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005235 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004992. VALOR: R\$ 599.016,00 (quinhentos e noventa e nove mil dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08927

PROCESSO: 00060-00413151/2025-77. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOPMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 06.318.709/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE GLUTAMINA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90175/2024F - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005378 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005130. VALOR: R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08928

PROCESSO: 00060-00413435/2025-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP, CNPJ nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCINHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024C - SES/DF, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005385 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005140. VALOR: R\$ 21.168,00 (vinte e um mil cento e sessenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08957

PROCESSO: 00060-00409092/2025-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE POLIDIOXANONA MONOFILAMENTAR 5-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005326 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005079. VALOR: 2.066,40 (dois mil sessenta e seis reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08958

PROCESSO: 00060-00417180/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90198/2024 D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005429 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005185. VALOR: 32.340,00 (trinta e dois mil trezentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08959

PROCESSO: 00060-00401479/2025-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90085/2025C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005240 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004998. VALOR: 15.048,00 (quinze mil quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08960

PROCESSO: 00060-00405229/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005039. VALOR: 615,00 (seiscentos e quinze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08961

PROCESSO: 00060-00405229/2025-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº

29.010.039/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCALPE Nº 19, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90131/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005281 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005039. VALOR: 443,70 (quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08962

PROCESSO: 00060-00414899/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005157. VALOR: 25.634,88 (vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08963

PROCESSO: 00060-00414899/2025-97. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALA, CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL, PARA RECÉM NASCIDO PREMATURO, BAIXO PESO DE 2 A 3KG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90260/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM005402 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM005157. VALOR: 198,72 (cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08964

PROCESSO: 00060-00413104/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR DE ESTOMA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90069/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005375 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005129. VALOR: 63.750,00 (sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08965

PROCESSO: 00060-00406002/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005054. VALOR: 415,74 (quatrocentos e quinze reais e setenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08966

PROCESSO: 00060-00405664/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024 E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005047. VALOR: 37.303,20 (trinta e sete mil trezentos e três reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08967

PROCESSO: 00060-00405664/2025-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 2062, CNPJ nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,6 CM X 7,6 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024 E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005287 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005047. VALOR: 75.541,95 (setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08968

PROCESSO: 00060-00406002/2025-51. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL COM

CUFF P.V.C. 4,5MM, conforme Ata de Registro de Preço nº 90285/2024A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005296 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005054. VALOR: 98,02 (noventa e oito reais e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08973

PROCESSO: 00060-00405842/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. 2062, CNPJ nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005050. VALOR: 48.361,50 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08974

PROCESSO: 00060-00405842/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MISSNER & MISSNER LTDA. 2062, CNPJ nº 03.225.411/0001-73. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90191/2024 F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005291 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005050. VALOR: 35.518,50 (trinta e cinco mil quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08975

PROCESSO: 00060-00409311/2025-83. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE, CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATROPINA (SULFATO) SOLUCAO INJETAVEL 0,25 MG/ML AMPOLA 1 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90.113/2024F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005330 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005082. VALOR: 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08976

PROCESSO: 00060-00414853/2025-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062, CNPJ nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024 E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005399 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005154. VALOR: 120.844,50 (cento e vinte mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08978

PROCESSO: 00060-00413562/2025-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062, CNPJ nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005387 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005142. VALOR: 93,44 (noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08979

PROCESSO: 00060-00413623/2025-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA 2062, CNPJ nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90280/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005390 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005144. VALOR: 3.741,35 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08980

PROCESSO: 00060-00398590/2025-42. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JUARES LIMA DOS SANTOS, CNPJ nº 12.991.532/0001-17. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IODOFÓRMIO, ASPECTO FÍSICO PÓ OU CRISTAL AMARELO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90225/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005182 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM004945. VALOR: 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08981

PROCESSO: 00060-00401972/2025-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 6-0, 45CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM PONTA ESPATULAR CORPO CORTANTE 3/8 CIRCULO, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005247 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005006. VALOR: 3.216,00 (três mil duzentos e dezesseis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08984

PROCESSO: 00060-00413758/2025-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA S.A. CNPJ nº 02.814.497/0012-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARVEDILOL COMPRIMIDO 6,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2025-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005393 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005148. VALOR: 736,26 (setecentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08985

PROCESSO: 00060-00414815/2025-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELECOXIBE CAPSULA 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90181/2024-F, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005398 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005153. VALOR: 28.483,70 (vinte e oito mil quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08988

PROCESSO: 00060-00416187/2025-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE IPRATROPIO (BROMETO) SOLUCAO PARA INALACAO 0,25 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90048/2025-H, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005421 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005176. VALOR: 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08991

PROCESSO: 00060-00412657/2025-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEZAFIBRATO DRAGEA OU COMPRIMIDO REVESTIDO 200MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90019/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005366 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005121. VALOR: 1.259,60 (um mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE08998

PROCESSO: 00060-00416638/2025-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT, CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONTELUCASTE (SODICO) COMPRIMIDO MASTIGAVEL 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90097/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005425 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005180. VALOR: 14.234,40 (quatorze mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09006

PROCESSO: 00060-00413436/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005139. VALOR: 808,80 (oitocentos e oito reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE09009

PROCESSO: 00060-00413436/2025-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL, CNPJ nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 90292/2024 A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM005384 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM005139. VALOR: 114,58 (cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/08/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2025
EXTRATO DE INABILITAÇÃO**

O Agente de Contratação, da Subsecretaria de Compras e Contratações, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que a empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA - CNPJ: 00.610.980/0001-44, Processo Principal SEI 00060-00224011/2025-26, Processo Relacionado SEI 00060-00352679/2025-62, foi INABILITADA no Edital de Credenciamento n.º 04/2025, cujo objeto consiste na prestação de SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR, visando atender as necessidades de assistência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, em caráter Complementar junto ao Sistema Único de Saúde (SUS). Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como, para o acesso aos autos, encontra-se franqueado nos termos da legislação vigente

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

**DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS****AVISO DE ABERTURA**

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90190/2025 - UASG 926119

Objeto: Aquisição potencial dos medicamento(s) pertencente(s) ao(s) Grupo 09.J.05.A - ANTIVIRAIS DE AÇÃO DIRETA, Grupo 09.J.01.C - ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, PENICILINAS, Grupo 09.J.05.A - ANTIVIRAIS DE AÇÃO DIRETA e Grupo 09.J.01.D - OUTROS ANTIBACTERIANOS BETA-LACTÂMICOS, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº 00060-00266702/2025-05. Total de 16 itens (Ampla Concorrência, Cotas reservadas e Exclusividade às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 9.717.293,6871. Cadastro das Propostas: a partir de 29/08/2025. Abertura das Propostas: 10/09/2025, às 9h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN 701, Lote D, Edifício PO 700, 2º andar, Central de Compras/DAQ/SUCOMP, CEP: 70.719-040 - Brasília/DF.

POSSIDIO SALES DE OLIVEIRA JR

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90181/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/DAQ/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, a qual tem como objeto a aquisição de INSTRUMENTAL PARA HISTEROSCOPIA DIAGNÓSTICA E CIRÚRGICA, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00143711/2023-59, para análise complementar da área demandante.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90158/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00088308/2024-31), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, 01 (R\$ 27,7000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 1.994,4000.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90170/2025 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00270522/2024-39), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98, 02 (R\$ 42,8500); MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES - CNPJ: 09.034.672/0003-54, 05 (R\$ 0,4100); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86, 07 (R\$ 20,2600). Os itens 1, 3, 4, 8 foram desertos e os itens 6, 9 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 45.389,5100.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**DIRETORIA ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 – PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA DAS AÇÕES DE SAÚDE – SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL – SES/DF**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, em atendimento ao inciso IX, art. 16, da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023, combinado com o art. 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado dos processos de Dispensas de Licitação do âmbito do Programa de Descentralização Progressiva das Ações de Saúde – PDPAS/SRSCE abaixo relacionados:

PROCESSO SEI	PROCESSO PDPAS	COD. SES	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DATA HOMOLOGAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
00060-00363421/2025-91	1530-006691	31159	KIT TRANSDUTOR DESCARTÁVEL PARA USO UNIVERSAL EM MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS DE DIVERSAS MARCAS	200	04/08/2025	CRECIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA	13.413.977/0001-82	R\$ 17.600,00
00060-00324693/2025-76	1530-006676	20774	PLACA PRONTA PARA USO AGAR MUELLER HINTON 90 X 15MM	300	04/08/2025	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	08.766.992/0001-74	R\$ 738,00
00060-00156090/2025-35	1530-006503	37399	LACTULOSE LÍQUIDO ORAL 667 MG/ML FRASCO 120 ML OU 200 ML. UNIDADE DE	60.000	07/08/2025	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	09.034.672/0003-54	R\$ 6.000,00
00060-00360416/2025-27	1530-006701	33357	DISPLAY DE PAREDE PARA EXPOSIÇÃO DE UMA FOLHA TAMANHO A4 NA POSIÇÃO HORIZONTAL	200	06/08/2025	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 2.160,00
00060-00372566/2025-83	3595-000100	95617	TUBO PORTA-LAMINAS EM POLIPROP.C/FECH.HERMET. CAP.3 LAMINAS	10.000	07/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 7.700,00

00060-00350595/2025-94	3595-000099	201432	PILHA ALCALINA TAMANHO AA - pacote com 2 unidades.	200	07/08/2025	ECOPRINT LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME	15.410.164/0001-64	R\$ 758,00
00060-00066506/2025-24	3595-000089	38952	LENÇOL DESCARTÁVEL, ROLO	800	07/08/2025	NBR COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	56.823.998/0001-89	R\$ 6.640,00
00060-00372177/2025-58	1530-006703	33196	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE DROGAS	2.000	08/08/2025	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 1.040,00
00060-00372074/2025-98	1530-006704	91191	TORNEIRA DESCARTÁVEL COM TRÊS VIAS, ESTÉRIO	10.000	08/08/2025	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	12.418.191/0001-95	R\$ 7.600,00
00060-00373765/2025-17	1530-006723	63295	TOUCA HOSPITALAR DESCARTÁVEL	60.000	08/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 3.822,00
00060-00363662/2025-31	1530-006693	36719	TESTE DESAFIO TIPO HELIX PARA DIFUSIBILIDADE DE FORMALDEÍDO	250	11/08/2025	SYMEX PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA	45.212.514/0001-49	R\$ 500,00
00060-00381504/2025-62	1530-006730	24927	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 25CM X 1,8M	30000	13/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 58.500,00
00060-00016551/2025-38	1530-006459	17225	MEIO DE INCLUSÃO PARA CORTE DE CONGELAÇÃO	2	11/08/2025	VITALMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES	14.631.657/0001-61	R\$ 780,00
00060-00379226/2025-83	3595-000109	19805	CONECTOR RJ-45 FEMEA	100	12/08/2025	ÉTICA HOSPITALAR EIRELI-ME	28.685.008/0001-58	R\$ 841,00
00060-00379143/2025-94	3595-000108	19806	CONECTOR, TIPO CONECTOR: RJ-45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACHO	100	12/08/2025	TRIMED CENTER LTDA	54.278.738/0001-44	R\$ 450,00
00060-00387826/2025-15	1530-006732	38635	CATÉTER PARA HEMODIÁLISE, 36 CM; 14-15FR, PONTA CUFF 19 CM	50	12/08/2025	BRAKKO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	01.085.207/0001-79	R\$ 49.500,00
00060-00381258/2025-49	1530-006731	24926	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 20CM X 1,8M	30.000	13/08/2025	A K SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ENERGIA LTDA	37.676.854/0001-00	R\$ 30.600,00
00060-00042905/2025-08	1530-006461	39067	CLIP PARA HEMOSTASIA, DESCARTÁVEL E ESTÉRIL	20	13/08/2025	HTS - TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	66.437.831/0001-33	R\$ 5.800,00
00060-00392263/2025-87	1530-006735	25259	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO 1,2 X 25 MM PONTA ROMBA, DESCARTAVEL	90.000	15/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 10.503,00
00060-00016106/2025-78	1530-006473	36924	CAIXA TÉRMICA AZUL DE 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO	4	15/08/2025	FORTETECH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	39.951.368/0001-70	R\$ 1.716,00
00060-00392206/2025-06	1530-006739	25289	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTAVEL	90.000	15/08/2025	MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	11.958.200/0001-78	R\$ 16.200,00
00060-00393994/2025-40	1530-006738	38382	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	100.000	15/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 13.470,00
00060-00216821/2025-17	SV 044/2025	1339974	Manutenção de dermatômo elétrico Humecca D80 -UN, em aço inoxidável, patrimônio nº 1339974, localizado na Unidade de Queimados do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN.	1	18/08/2025	EFE CONSULTORIA E IMPORTAÇÃO LTDA	29.905.551/0001-86	R\$ 20.800,00
00060-00325046/2025-81	1530-006683	95338	DISCO, MEROPENEM, 10 MCG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA	10	18/08/2025	PLAST-LABOR INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA	31.864.051/0001-95	R\$ 373,30
00060-00355427/2025-95	1530-006682	23060	TIRAS COM GRADIENTE DE CONCENTRAÇÃO, TIGECICLINA, AMPLITUDE DE CIM ENTRE 0,016 E 256, OU APROXIMADA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA	30	18/08/2025	PLAST-LABOR INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA	31.864.051/0001-95	R\$ 1.223,85
00060-00325197/2025-30	1530-006678	31153	DISCO, ERTAPENEM, 10 MCG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA.	10	19/08/2025	PLAST-LABOR INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA	31.864.051/0001-95	R\$ 373,30
00060-00355395/2025-28	1530-006679	4750	DISCO, IMPENEM, 10 MCG, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANTIBIOGRAMA	10	19/08/2025	PLAST-LABOR INDUSTRIA E COM. DE EQUIP. HOSP. E LAB. LTDA	31.864.051/0001-95	R\$ 1.160,90
00060-00395241/2025-79	3595-000113	6477	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL CERVICAL ESTERIL DESCARTAVEL.	4.000	19/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 1.880,00
00060-00393238/2025-11	1530-006734	4427	EQUIPO ESPECIAL DE QUATRO VIAS	45	19/08/2025	BRASILIA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	52.360.824/0001-76	R\$ 2.002,50
00060-00394305/2025-14	3595-000110	25252	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	6000	20/08/2025	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46	R\$ 1.320,00
00060-00394706/2025-74	3595-000111	25289	AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTAVEL	6.000	20/08/2025	C.A. HOSPITALAR LTDA	26.457.348/0001-04	R\$ 1.440,00
00060-00394492/2025-36	3595-000112	25261	AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL.	6.000	20/08/2025	INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA	42.291.390/0001-46	R\$ 1.320,00
00060-00394992/2025-78	1530-006737	25252	AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL	150.000	20/08/2025	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	21.333.449/0001-41	R\$ 34.455,00
00060-00019648/2025-01	1530-006382	90918	IMPENEM + CILASTATINA SODICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG + 500 MG FRASCO-AMPOLA	260	20/08/2025	MAEVE HOSPITALAR	09.034.672/0003-54	R\$ 9.880,00
00060-00086405/2025-70	1530-006483	P08235	PORTA-AGULHAS PARA VÍDEO CIRURGIA COM EMPUNHADURA ERGONÔMICA COM TRAVA DOUBLE-CLICK CURVA PARA DIREITA	3	08/08/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/0001-79	R\$ 32.700,00
00060-00086403/2025-81	1530-006481	P08201	PINÇA DE APREENSÃO PARA VIDEOCIRURGIA, TIPO GRASPER COM GREMALHEIRA.	2	05/08/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/0001-79	R\$ 12.532,00
00060-00086402/2025-36	1530-006482	P08200	PINÇA DE APREENSÃO PARA VIDEOCIRURGIA, TIPO GRASPER SEM GREMALHEIRA.	2	08/08/2025	BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	01.085.207/0001-79	R\$ 12.532,00
00060-00272692/2025-39	1530-006648	P1200098	REFRIGERADOR TIPO GELADEIRA	2	12/08/2025	RK NEGOCIAÇÕES LTDA	52.260.925/0001-75	R\$ 7.000,00
00060-00298282/2025-18	1530-006656	P08619	AR CONDICIONADO 30.000 BTU'S PISO TETO	5	19/08/2025	ALPHA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	58.750.818/0001-01	R\$ 44.475,00

FABIO SOUZA DURÃES ORNELAS

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00252375/2025-04, PDPAS n.º 2430-002941, adjudicada à empresa VS MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA PP. - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42014, CADEIRA GIRATÓRIA DE ESPALDAR MÉDIO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00258447/2025-19, PDPAS n.º 2430-002940, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42013, CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO TELADO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 2.607,00 (dois mil seiscentos e sete reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00258447/2025-19, PDPAS n.º 2430-002940, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição/serviço do item identificado pelo Código SES P42021, CADEIRA OPERATIVA ESPALDAR ALTO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00265296/2025-55, PDPAS n.º 2430-002939, adjudicada à empresa VS MOVÉIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIA LTDA PP. - CNPJ: 14.599.920/0001-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42024, CADEIRA TIPO CAIXA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00307800/2025-00, PDPAS n.º SERVIÇO 011/2025, adjudicada à empresa ZOOMLAB SERVIÇOS - CNPJ: 52.863.485/0001-40, cujo objeto é o serviço na POLTRONA DE ACOMPANHANTE, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 24.010,00 (vinte e quatro mil dez reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00388087/2025-89, PDPAS n.º 2430-002960, adjudicada à empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25289, AGULHA HIPODÉRMICA 40 X 1,2 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DESCARTAVEL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00327488/2025-62, PDPAS n.º 2430-002950, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27780, COMPRESSA ALGODONADA PARA CURATIVO TIPO COXIM 10CM X 15CM ESTERIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 7.914,00 (sete mil novecentos e quatorze reais).

WELLINGTON SHINEK DE OLIVEIRA
Diretor Substituto

CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa da Região de Saúde Oeste, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão de valor n.º 2430-002949, referente a aquisição do item identificado pelo código SES 34534 - EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, processo n.º 00060-00327018/2025-07.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00162432/2025-56, PDPAS n.º 2330-008307, adjudicada à empresa GRUMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 24.325.538/0001-34, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P42003, MESA PARA NECROPSIA COM SUPORTE CRANIANO E TRITURADOR, para atender às necessidades do Hospital Regional de Brasília, no valor global de R\$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00238985/2025-97, PDPAS n.º 2330-008332, adjudicada à empresa ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08392, ELETRODO CIRÚRGICO PARA

ELETROCIURURGIA, PONTA TIPO BOLA MONOPOLAR - RETA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.648,00 (um mil seiscentos e quarenta e oito reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00240583/2025-52, PDPAS n.º 2330-008334, adjudicada à empresa R.R. FERREIRA MATERIAIS HOSPITALARES E ELETRICOS - CNPJ: 21.820.133/0001-84, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08391, ELETRODO CIRÚRGICO PARA ELETROCIURURGIA, PONTA TIPO COLLINS MONOPOLAR - RETA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.238,00 (um mil duzentos e trinta e oito reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00241186/2025-06, PDPAS n.º 2330-008336, adjudicada à empresa ATS PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA - CNPJ: 01.945.638/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P0811, PEÇA COMPONENTE (PONTE), PEÇA GUIA 2 CANAIS - COMPATÍVEL COM APARELHO KARL STORZ, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00325144/2025-19, PDPAS n.º 2330-008409, adjudicada à empresa ÉTICA HOSPITALAR EIRELI ME - CNPJ: 28.685.008/0001-58, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39226, GLUTARALDEÍDO SOLUÇÃO A 2,0%, PRONTO USO, ACOMPANHADA DE FITA REAGENTE., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 39.150,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00325594/2025-10, PDPAS n.º 2330-008469, adjudicada à empresa ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 58.750.818/0001-01, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08617, AR CONDICIONADO 9.000 BTU'S SPLIT, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00327557/2025-38, PDPAS n.º 2330-008464, adjudicada à empresa LANCO LTDA - CNPJ: 00.595.037/0001-00, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08002228, CARRO PARA TRANSPORTE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 58.885,64 (cinquenta e oito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00339019/2025-96, PDPAS n.º SERVIÇO N.º 050/2025, adjudicada à empresa DISTRITAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 02.403.217/0001-78, cujo objeto é o serviço na TERMODESINFECTORA MARCA BAUMER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00342141/2025-40, PDPAS n.º SERVIÇO N.º 057/2025, adjudicada à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço no RESPIRADOR MARCA WEG MODELO WL3, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00344303/2025-84, PDPAS n.º 2330-008439, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES P08009137, LARINGOSCÓPIO ADULTO E INFANTIL EM FIBRA ÓTICA, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 35.625,00 (trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00364516/2025-22, PDPAS n.º 2330-008447, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 21113, ALICATE CORTA VERGALHÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º 00060-00364516/2025-22, PDPAS n.º 2330-008447, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 23156, MALETA PARA FERRAMENTAS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI n.º

00060-00364516/2025-22, PDPAS nº 2330-008447, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 24004, ALICATE REBITADOR, TIPO: MANUAL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00364516/2025-22, PDPAS nº 2330-008447, adjudicada à empresa HOSTMED ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - CNPJ: 47.960.582/0001-11, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 27452, FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO COM EXTENSÃO DE 10 METROS, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00364516/2025-22, PDPAS nº 2330-008447, adjudicada à empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31214, CONJUNTO DE CHAVES TORX, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 299,90 (duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00364516/2025-22, PDPAS nº 2330-008447, adjudicada à empresa BARUQUE COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ: 29.350.330/0001-99, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31329, JOGO DE CHAVE TIPO CANHÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 489,90 (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00364516/2025-22, PDPAS nº 2330-008447, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35861, Rebite niquelado n 02, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 209,70 (duzentos e nove reais e setenta centavos);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00364516/2025-22, PDPAS nº 2330-008447, adjudicada à empresa MOISÉS E CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.163.698/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35864, Rebite niquelado n 03, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 299,70 (duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00364516/2025-22, PDPAS nº 2330-008447, adjudicada à empresa NEXO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 56.967.394/0001-06, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38654, EXTENSÃO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00365146/2025-41, PDPAS nº 2330-008448, adjudicada à empresa BRAKCO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38437, CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO (CNAF), TAMANHO INFANTIL, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00365146/2025-41, PDPAS nº 2330-008448, adjudicada à empresa BRAKCO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - CNPJ: 01.085.207/0001-79, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38438, CÂNULA NASAL PARA SISTEMA DE OXIGENAÇÃO POR ALTO FLUXO, TAMANHO PEDIÁTRICO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00369319/2025-08, PDPAS nº SERVIÇO Nº 061/2025, adjudicada à empresa DS MEDICAL COM. E SERV. DE EQ. MED. HOSP. LTDA - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço no FOCO CIRÚRGICO SISMAATEC, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00369837/2025-13, PDPAS nº SERVIÇO Nº 062/2025, adjudicada à empresa JR ENGENHARIA CLÍNICA LTDA - CNPJ: 27.745.000/0001-77, cujo objeto é o serviço no ELETROCARDIOGRAFO, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.770,00 (um mil setecentos e setenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00372595/2025-45, PDPAS nº 2330-008467, adjudicada à empresa BRASILIA

MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 52.360.824/0001-76, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26880, FIO P/ CERCLAGEM 1,2MM X 1,0M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 5.450,00 (cinco mil quatrocentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00373912/2025-41, PDPAS nº 2330-008473, adjudicada à empresa VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.155.425/0001-93, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90556, FOSFATO DE POTASSIO SOLUCAO INJETAVEL 2 MEQ/ML AMPOLA 10 ML, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 1.251,00 (um mil duzentos e cinquenta e um reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00375814/2025-48, PDPAS nº 2330-008468, adjudicada à empresa HPF SURGICAL LTDA - CNPJ: 68.532.076/0002-82, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 26009, CLIP USO CIRÚRGICO DE TITÂNIO TIPO LT300, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 15.267,00 (quinze mil duzentos e sessenta e sete reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00375910/2025-96, PDPAS nº 2330-008470, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 31803, LENÇOL, PAPEL LAMINADO, DESCARTÁVEL, 1,40M X 2,10M, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00378697/2025-74, PDPAS nº 2330-008475, adjudicada à empresa EDB HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 39098, COLCHÃO HOSPITALAR PARA CAMA FOWLER, para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 62.548,20 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00386870/2025-16, PDPAS nº 2330-008480, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25261, AGULHA HIPODÉRMICA 30 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.782,00 (treze mil setecentos e oitenta e dois reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00390824/2025-11, PDPAS nº 2330-008472, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 35782, CURATIVO HIDROCOLÓIDE 15 CM X 15 CM, ESTÉRIL., para atender às necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

WELLIGTON SHINECK DE OLIVEIRA
Diretor - Substituto

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00251197/2025-96, PDPAS nº SERVIÇO Nº 016/2025, adjudicada à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço de BEBEDOURO INDUSTRIAL UBS 10 CEI, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00292144/2025-25, PDPAS nº SERVIÇO Nº 022/2025, adjudicada à empresa ELTON FERREIRA DO PRADO - CNPJ: 36.068.602/0001-28, cujo objeto é o serviço na CÂMARA FRIA MARCA BIOTÉCNICO UBS 19 CEI, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309183/2025-79, PDPAS nº 3718-000412, adjudicada à empresa RK NEGOCIACOES LTDA - CNPJ: 52.260.925/0001-75, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 15638, CAIXA TÉRMICA 56 a 65 LITROS, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 9.880,00 (nove mil oitocentos e oitenta reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00309183/2025-79, PDPAS nº 3718-000412, adjudicada à empresa LS COMERCIAL E VAREJO - CNPJ: 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 36923, CAIXA TÉRMICA AZUL DE 45 LITROS, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 19.620,00 (dezenove mil seiscentos e vinte reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00365261/2025-15, PDPAS nº 3718-000441, adjudicada à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38336, ESCALPE Nº 23, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 2.095,00 (dois mil noventa e cinco reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00373364/2025-59, PDPAS nº 3718-000440, adjudicada à empresa SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 06.065.614/0002-19, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25259, AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDICAMENTO1,2 x 25 mm PONTA ROMBA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00373501/2025-55, PDPAS nº 3718-000453, adjudicada à empresa AGW COMEX HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.333.449/0001-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 25252, AGULHA HIPODÉRMICA 25 X 0,8 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 7.710,00 (sete mil setecentos e dez reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00373717/2025-11, PDPAS nº 3718-000452, adjudicada à empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0003-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90204, OMEPRAZOL CAPSULA 20MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 28.741,44 (vinte e oito mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00376381/2025-48, PDPAS nº 3718-000450, adjudicada à empresa ALFA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 30.337.889/0001-68, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90254, DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 62.721,00 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e um reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00381841/2025-50, PDPAS nº 3718-000454, adjudicada à empresa UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 29.910.022/0002-51, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 7534, ISSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 40 MG, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais);

RATIFICO, em 28/08/2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00393114/2025-35, PDPAS nº 3718-000458, adjudicada à empresa LS COMERCIAL E VAREJO - CNPJ: 57.520.663/0001-54, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 93098, ESCOVA DE ROBSON TIPO TAÇA, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).

WELLIGTON SHINECK DE OLIVEIRA

Diretor - Substituto

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Dispensa de Licitação de 19/08/2025, publicado no DODF nº 155 de 19/08/2025, página 61, o ato de homologação em razão de valor nº 3718-000422, Processo SEI nº 00060-00352326/2025-62, ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 62.721,60 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 62.634,00 (sessenta e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais)...".

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

29ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da 29ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SRTVN Quadra 701 Lote D, 2º andar, sala 02, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, telefone (61) 3449-4288, e-mail: 29cpd@saude.df.gov.br, designada por meio da Portaria nº 1.478, de 27 de dezembro de 2023, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, publicada no DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2023, RESOLVE, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor LEANDRO TAVARES DE OLIVEIRA, matrícula 1703839-1, Enfermeiro, contrato temporário, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço

anteriormente descrito, para prestar seu interrogatório no dia 09 de setembro de 2025, às 15h30min, a fim de responder sobre os fatos constantes na Sindicância nº 020/2023, Processo SEI nº 00060-00283085/2023-32, onde figura como acusado. Fica ainda cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 243, parágrafo 2º, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

ANA CAROLINA VASCONCELOS MAGALHÃES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 08, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (ESP/DF), mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso de suas atribuições regimentais, TORNA PÚBLICO o Processo Seletivo para Formação de Banco de Projetos de Pesquisa de candidatos ao Programa de Fomento à Pesquisa da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal - Seleção 2025, referente ao Processo SEI-GDF nº 00064-00003958/2025-92. OBJETIVO: O Edital tem por objetivo selecionar e apoiar a execução e publicação de projetos de pesquisa científica, tecnológica e de inovação, que promovam o aprimoramento do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal (SUS-DF), com recursos da FEPECS, desenvolvidos no âmbito da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESP/DF), Escola Superior de Ciências da Saúde/Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (ESCS/UnDF), Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES/DF) e entidades vinculadas. PÚBLICO-ALVO: Pesquisadores com o título de doutorado do quadro de pessoal e de cargo de provimento efetivo da SES/DF lotados em unidades da SES/DF ou nas entidades vinculadas. Também poderão concorrer pesquisadores que atuem como docente/orientador nos Programas de Pós-Graduação (PPG) da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal (ESP/DF) e da Escola Superior de Ciências da Saúde/Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (ESCS/UnDF). DOS RECURSOS FINANCEIROS: O valor máximo concedido por projeto será de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 08/09/2025 a 14/09/2025. DAS INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas exclusivamente online, por meio do endereço eletrônico <https://www.fepecs.edu.br/espdf-em-andamento/>. VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS, Diretora Geral.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 3828, 7636, 7931, 7947/2025

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras, conforme a seguir:

- 1) EDITAL Nº 3828/2025 - MATERIAL DE ORTODONTIA (REPUBLICAÇÃO) - PROCESSO SEI Nº 04016-00047466/2025-17;
- 2) EDITAL Nº 7636/2025 - INSUMOS DE LABORATÓRIO - PROCESSO SEI Nº 04016-00067506/2025-47.

Período de acolhimento de propostas de 29/08/2025 até 05/09/2025 às 23h55 - horário local.

- 3) EDITAL Nº 7931/2025 - MÁSCARA E REANIMADOR/RESSUSCITADOR MANUAL - PROCESSO SEI Nº 04016-00101057/2025-73;
- 4) EDITAL Nº 7947/2025 - MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00099937/2025-72.

Período de acolhimento de propostas de 29/08/2025 até 12/09/2025 às 23h55 - horário local.

As cotações estão disponíveis na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mail compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

NÚCLEO DE COMPRAS DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIZADO

EDITAIS Nº 63/2025 e 64/2025

O Núcleo de Compras de Equipamentos e Imobilizado, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, comunica aos interessados a publicação dos Editais dos processos de compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 63/2025 - AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA DE BANCADA E CONTADOR DIFERENCIAL DE CÉLULAS - PROCESSO SEI nº 04016-00026943/2024-20;
- 2) EDITAL Nº 64/2025 - AQUISIÇÃO DE CENTRÍFUGA PARA MICRO HEMATÓCRITO - PROCESSO SEI nº 04016-00057443/2024-30.

Período de acolhimento de propostas de 01/09/2025 a 12/09/2025, às 23h55 - horário local.

O Edital e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>

FERNANDO BISPO PESSOA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2025

Processo nº: 00080-00147938/2025-61 - Partes: SEE/DF X INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA. Objeto: o fornecimento de bens e a prestação de serviços indispensáveis à implementação das ações pedagógicas relativas à Educação Física e ao Desporto Escolar, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Fonte de Recursos: 325. Programa de Trabalho: 27.812.6206.2024.5832. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Nota de Empenho: 2025NE05917. Valor total do Contrato: R\$ 41.424,00 (quarenta e um mil e quatrocentos e vinte e quatro reais). Vigência: 12 meses, contados a partir da assinatura, conforme disposto no art. 106 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem para a Administração Pública e assegurada a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Assinatura: 25/08/2025. Assinantes: Pela SEE/DF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela INFLUENTE COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA.: ESTEFÂNIO DE MELO SILVA.

EDITAL Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 36, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais, torna pública a retificação do Edital nº 36, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 160, em 26 de agosto de 2025, referente ao processo seletivo simplificado destinado à seleção de candidatos a professor substituto temporário para compor o Banco de Reservas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

- a) retificação do cronograma (Anexo I), especificamente os itens 2, 4, 17 e 26;
 b) retificação dos locais de atuação, áreas de formação e turnos de trabalho (Anexo III), especificamente da CRE Samambaia na área de formação LEM/Francês;
 c) retificação dos objetos de avaliação (Anexo IV), item 2, subitem 2.1 (Conhecimentos Complementares - Educação Inclusiva), especificamente o subitem 1.6 Parecer CNE/CEB nº 50/2023;
 d) exclusão dos objetos de avaliação (Anexo IV), item 3, subitem 3.33 (Conhecimentos Específicos - Pedagogia), especificamente o subitem 3.14 Classe Especial; e
 e) retificação dos objetos de avaliação (Anexo IV), item 3, subitem 3.33 (Conhecimentos Específicos - Pedagogia), especificamente o item 4 Centro de Ensino Especial (CEE) e subitens relacionados.

"ANEXO I - CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas/Períodos*
(...)		
2	Período para impugnação do edital normativo	27 a 28/08/2025
(...)		
4	Período de solicitação de isenção do valor de inscrição e envio da documentação comprobatória, exclusivamente pelo sistema eletrônico, por meio de upload	01 a 02/09/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
(...)		
17	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	19/10/2025 A partir das 22 horas
(...)		
26	Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da análise documental para compor o Banco de Reservas para atuação na Educação Especial, da prova prática, da avaliação biopsicossocial e do procedimento de heteroidentificação	02 e 03/12/2025 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia
(...)" (NR)		

"ANEXO III - LOCAIS DE ATUAÇÃO, ÁREAS DE FORMAÇÃO E TURNOS DE TRABALHO

ÁREA DE FORMAÇÃO	TURNOS	BRAZLÂNDIA	CEILÂNDIA	GAMA	GUARÁ	NÚCLEO BANDEIRANTE	PARANOÁ	PLANALTIMA	PLANO PILOTO	RECANTO DAS EMAS	SAMAMBAIA	SANTA MARIA	SÃO SEBASTIÃO	SOBRADINHO
(...)														
LEM/Francês	Diurno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Noturno	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
(...)" (NR)														

"ANEXO IV - OBJETOS DE AVALIAÇÃO

(...)

2 CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES

2.1 EDUCAÇÃO INCLUSIVA: 1 Legislação e Documentos Normativos relacionados à Educação Inclusiva: (...) 1.6 Parecer CNE/CP nº 50/2023. (...)

(...)

3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

(...)

3.33 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ÁREA DE FORMAÇÃO: PEDAGOGIA: (...) 4 Estratégia de Matrícula 2025. 4.1 Centro de Ensino Especial (CEE). 4.2 Classe Especial. 4.3 Classe comum inclusiva. 4.4 Integração Inversa. 4.5 Classe Bilingue. 4.6 Classe Bilingue Mediada (CBM). 4.7 Classe Bilingue Diferenciada." (NR)

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
GERÊNCIA DE COMPRAS E ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2025 - UASG 450432
 Processo: 00080-00257843/2023-92 - Pregão Eletrônico nº 90027/2025. Objeto: aquisição de Computador Portátil - Tipo: Chromebook + Licença CEU para gerenciamento do Dispositivo, com Gabinete para armazenamento, transporte e recarga para os equipamentos, por meio de Registro de Preços, visando apoiar as iniciativas educacionais que fazem parte do Programa EducaDF: Horizontes Digitais, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF). Empresa JEYTECH INDUSTRIA TECNOLOGIA E INOVACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 71.985.014/0001-50, cuja Ata de Registro de Preços possui valor total de R\$ 2.439.650,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS. Gerente de Compras e Atas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2025 - UASG 450432
 Processo: 00080-00099871/2025-41 - Pregão Eletrônico nº 90031/2025. Objeto: aquisição de equipamentos de cozinha, destinados a suprir as necessidades das Unidades I e II, bem como das quatorze Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Empresa CREATIVE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.362.519/0001-49, cuja Ata de Registro de Preços possui valor total de R\$ 368.013,00 (trezentos e sessenta e oito mil e treze reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS. Gerente de Compras e Atas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2025 - UASG 450432
 Processo: 00080-00099871/2025-41 - Pregão Eletrônico nº 90031/2025. Objeto: pretensa aquisição de equipamentos de cozinha, destinados a suprir as necessidades das Unidades I e II, bem como das quatorze Coordenações Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. Empresa 2M COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.691.514/0001-27, cuja Ata de Registro de Preços possui valor total de R\$ 157.131,00 (cento e cinquenta e sete mil cento e trinta e um reais). A ata encontrar-se-á disponibilizada na íntegra para consulta no site <https://www.educacao.df.gov.br/atas-de-registro-de-precos/>. JONATHAS FERNANDO DA SILVA DE MORAIS. Gerente de Compras e Atas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025 (UASG 450432)

Relativo ao Aviso de Reabertura publicado no DODF nº 162, de quinta-feira, 28 de agosto de 2025, onde se lê: "Reabertura programada para dia 09 de Setembro de 2025 (terça-feira), às 10h." Leia-se "Reabertura programa para o dia 10 de Setembro de 2025 (Quarta-Feira), às 10h."

CAIO CAMILO SANTOS
 Pregoeiro

**COORDENAÇÃO REGIONAL
 DE ENSINO DO PLANO PILOTO**

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 53002288/2025

Processo: 00080-00205852/2022-17 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do DF - Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Unidade Executora Local - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO JARDIM DE INFÂNCIA 302 NORTE, CNPJ 00.508.895/0001-70 - Assinatura: 21/08/2025 - Vigência: 21/08/2025 até 01/03/2027 - cujo objeto principal é a operacionalização dos recursos financeiros do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, e, como objetivo institucional, implementação da gestão democrática e autonomia da gestão financeira das Unidades Escolares. - Assinantes: p/ SEEDF: SANDRA CRISTINA DE BRITO - p/ UExL: SIMONE RUBIM COSTA ARAUJO.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

A Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), torna pública a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0006/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, visando a aquisição de materiais (tesoura de poda, sacos para mudas, sementes e outros) para a estruturação da Unidade Curricular de Viveirismo e

Botânica Geral, conforme condições, quantidades e especificações descritas no processo SEI nº 04030-00000579/2025-43. Valor estimado de R\$ 4.098,87 (quatro mil noventa e oito reais e oitenta e sete centavos). Data limite para o recebimento de propostas: 16h00 do dia 03/09/2025. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico uag.dgc@undf.edu.br.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA
 Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 29/2025 - FUSP SSPDF
 Processo: 00050-00020027/2024-18. Parte: SSPDF X VSTP EDUCAÇÃO S.A, CNPJ nº 11.319.526/0001-55. Objeto: Contratação de 30 (trinta) vagas no curso de especialização no nível de pós graduação na área de inteligência artificial e ciência de dados, destinada a servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal. Vigência: A partir da sua assinatura. Assinatura: 27 de agosto de 2025. Signatários: Pelo Contratante: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada; pela Contratada: Otávio Augusto Eiler Ribeiro e Ariane Ruy Silvano, na qualidade de Representantes Legais.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 10/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00018890/2025-96. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores (desktops), notebooks, e Centrais de Monitoramento Remoto (CMR) do Projeto de Videomonitoramento Urbano (PVU), para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSPDF), especificado(s) no Item 3, de acordo com as condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de Referência anexo I ao Edital do Pregão nº 90008/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Itens: Item 3 a empresa FAP TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 55.935.697/000-184, ao valor unitário de R\$ 1.199,99 (um mil cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 12/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00018887/2025-72. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS - a serem usados pelos Agentes de Defesa Civil, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90012/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Itens: Itens 4 e 5 a empresa COMANDO BRAVO COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 48.749.155/0001-51, ao valor unitário de R\$ 182,95 (cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 248,90 (duzentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), respectivamente. Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços SSP/DF nº 13/2025. Processo SEI-GDF nº 00050-00018922/2025-53. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS - a serem usados pelos Agentes de Defesa Civil, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação nº 90012/2025. Vigência: 01 (um) ano, a partir da publicação no DODF e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, consoante o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 c/c o § 1º do artigo 198 do Decreto Distrital nº 44.330/2023. Adjudicação por Itens: Item 6 a empresa CABANA MAGAZINE LTDA, CNPJ nº 51.621.518/0001-83, ao valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais). Signatário: pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE.

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,
 LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025**

PROCESSO SEI-GDF: 00050-00021500/2024-84. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIS - a ser usados pelos Agentes de Defesa Civil, de acordo com as especificações, condições, quantitativos e exigências estabelecidos no Termo de

Referência e seus anexos (Repetição dos itens fracassados no PE nº 90012/2025-SSPDF). VALOR ESTIMADO: R\$ SIGILOSO. PRAZO: de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do contrato. Vigência do contrato: 12 (doze) meses a partir da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/09/2025, às 10:00 horas, no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
ADRIANA MELO SANTIAGO
Pregoeira

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Polícia Militar do Distrito Federal, por meio do encarregado designado pela Portaria DLF nº 44, de 3 de junho de 2025, notifica a empresa Goldi Serviços e Administração Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.217.208/0001-74, para que, querendo, apresente defesa prévia no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta notificação, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Processo Administrativo, registrado sob o SEI nº 00054-00081318/2025-51, tem por objeto a apuração de possível descumprimento contratual, consistente na cobrança de valores acima do pactuado, conforme apurado no Parecer Técnico nº 175/2025 e no despacho fundamentador, constantes do Processo SEI nº 00054-00057811/2025-50.

A eventual comprovação de infração contratual poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme a gravidade dos fatos apurados, incluindo: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, assegurando-se à empresa o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal. Na peça de defesa, a empresa poderá expor suas razões, apresentar documentos e provas pertinentes, indicar testemunhas e requerer outras provas admitidas em direito. O não atendimento ao prazo implicará revelia, com o prosseguimento do feito com base nos elementos constantes dos autos.

A defesa poderá ser apresentada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, no processo nº 00054-00081318/2025-51, por protocolo físico junto ao Comando-Geral da PMDF ou pelo e-mail institucional ditel.sgti@pm.df.gov.br.

Os documentos pertinentes estão disponíveis para consulta no SEI mediante solicitação de acesso externo.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
WELLINGTON DA COSTA LANGE
Encarregado do Processo Administrativo

NOTIFICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Polícia Militar do Distrito Federal, por meio do encarregado designado pela PORTARIA DLF Nº 49, 18 DE JUNHO DE 2025, notifica a empresa MANC MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO, CNPJ nº 11.450.144/0001-66, para que, querendo, apresente defesa prévia no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta notificação, nos termos do art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Processo Administrativo, registrado sob o SEI nº 00054-00091924/2025-84, tem por objeto a apuração de possível descumprimento contratual, devido a possível descumprimento contratual (Contrato 39/2023 - SEI 120586099), tendo em vista que a empresa não apresentou Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa junto ao GDF, conforme Despacho - PMDF/DALF/SEO/SSL (SEI 172753477), Processo SEI 00054-00164036/2023-26. A eventual comprovação de infração contratual poderá ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, conforme a gravidade dos fatos apurados, incluindo: advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e declaração de inidoneidade, assegurando-se à empresa o pleno exercício da ampla defesa e do contraditório, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal. Na peça de defesa, a empresa poderá expor suas razões, apresentar documentos e provas pertinentes, indicar testemunhas e requerer outras provas admitidas em direito. O não atendimento ao prazo implicará revelia, com o prosseguimento do feito com base nos elementos constantes dos autos. A defesa poderá ser apresentada por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF, no processo nº 00054-00091924/2025-84, por protocolo físico junto ao Comando-Geral da PMDF ou pelo e-mail institucional ditel.sic@pm.df.gov.br. Os documentos pertinentes estão disponíveis para consulta no SEI mediante solicitação de acesso externo.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
ROBERTO RABELO DE CASTRO
Encarregado do Processo Administrativo

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 30/2024

Processo nº 00053-00179789/2021-01. Partes: CBMDF x CBC CONSTRUTORA BRASIL CENTRAL LTDA, CNPJ nº 04.496.605/0001-76. Objeto: A rescisão unilateral do contrato, em virtude de comprovada incapacidade técnica e logística da empresa que

deu ensejo a inexecução parcial do Contrato, com base na DECISÃO DICOA (178954817). Data de assinatura: 26/08/2025. Signatário: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 86/2020**

Processo nº 00053-00007830/2020-59. Partes: CBMDF x CLAFE CLINICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA, CNPJ nº 01.361.789/0001-79. Objeto: Rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2018. Data de assinatura: 26/08/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Vínicius Moreira de Queiroga, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 88/2021**

Processo nº 00053-00051469/2021-89. Partes: CBMDF x SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA - FLORESCER ESPAÇO CLÍNICO, CNPJ nº 39.728.497/0001-02. Objeto: Rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2018. Data de assinatura: 26/08/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Débora Mendes da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2022**

Processo nº 00053-00110230/2019-33. Partes: CBMDF x FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 19.130.167/0001-03. Objeto: Rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento Data de assinatura: 27/08/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adalto Fernandes de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 14/2023**

Processo nº 00053-00160324/2023-30. Partes: CBMDF x A ÁTRIOS CARDIOLOGIA E ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA, CNPJ nº 00.624.445/0001-42. Objeto: Rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 01/2018. Data de assinatura: 26/08/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Vínicius Moreira de Queiroga, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 94/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00040079/2025-15. Partes: CBMDF X A CENTRO POLISSONO POLISSONOGRRAFIA LTDA, CNPJ nº 42.732.911/0001-53. Objeto: Prestação de serviços de saúde - Categorias/subitens: 3.1 - estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 - estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência, do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 87/2025. Assinatura: 22/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adalgisa Borges Ontiveros, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 98/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00198230/2024-14. Partes: CBMDF X MEDICORDIS CLINICA MEDICA E CARDIOLOGICA LTDA, CNPJ nº 09.276.746/0001-05. Objeto: Serviços de saúde - Categoria/subitem 3.2 - estabelecimentos do tipo consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 93/2025. Assinatura: 27/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Leandro Goulart Maciel, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 99/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo:00053-00200754/2024-82. Partes: CBMDF X SAMPAIO MENDES CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA -FLORESCER ESPAÇO CLÍNICO, CNPJ nº 39.728.497/0001-02. Objeto: Prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, habilitada no subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia), do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de

Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 126/2025. Assinatura: 26/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Débora Mendes da Silva, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 108/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo:00053-00200238/2024-58. Partes: CBMDF X CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA CEOL-OTORRINO, CNPJ nº 07.637.917/0001-40. Objeto: Prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, habilitada nos subitens 3.1. - Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo e 3.4.2 - Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 131/2025. Assinatura: 26/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adriane Medeiros Casado, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 113/2025
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00039671/2025-66. Partes: CBMDF X FISIOTERAPIA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 19.130.167/0001-03. Objeto: Prestação de serviços de saúde - Categoria/subitem 8.1 - Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2025 e nº 02/2025, emitidas em 03/01/2025, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 110/2025. Assinatura: 26/08/2025. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Adalto Fernandes de Oliveira, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00058641/2025-59. Nota de Empenho Ordinário, nº 228, emitida em 01/08/2025. Contratada: BERITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 57.642.694/0001-88, no valor de R\$ 2.784,64. Objeto: Aquisição de material odontológico: Alicates Perfurador de Ainsworth, Gás Refrigerante em Spray e Pedra Pomes. Itens 2, 26 e 65 do termo de referência do anexo I do Edital. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90001/2025 - PMDF/DSAP/DPGC/SP/SSSPFE/NP. Elemento de Despesa: 339030. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00073203/2025-11. Nota de Empenho Ordinário, nº 239, emitida em 07/08/2025. Contratada: BESTBRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 00.130.087/0001-11, no valor de R\$ 1.950,00. Objeto: Aquisição de equipamentos climatizadores de ambiente evaporativos e portáteis. Fundamento Legal: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90028/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF. Elemento de Despesa: 449052. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. João Antônio Menegassi Neto, Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00021713/2025-11 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de escoras estabilizadoras (veicular) com 1 lâmina perfurante e com 1 bolsa para acondicionamento do material para o CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto, visto o resultado da fase recursal, do item 1 à empresa RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ: 15.453.449/0004-25, com o valor total de R\$ 504.000,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23. Inf.: (61) 31930192.

JOÃO ANTÔNIO MENEGASSI NETO
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90057/2025**

PROCESSO SEI Nº 00053-00055457/2025-57 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preços de contrastes radiológicos e insumos para manutenção da rotina dos exames de tomografia computadorizada com contraste, ultrassonografias e endoscopias digestivas realizados na Policlínica Médica do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 134.570,68; PROGRAMA DE

TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 1000 FCDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 10/09/2025, às 14 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930190.

ANTONIO EMANUEL RAMALHO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS**

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA QS 629 CONJUNTO A LOTE 5, SAMAMBAIA BRASÍLIA – DF, de destinação COMERCIAL área construída de 162,58 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 469/2024 e de 162,58 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2025-0870-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720230005158 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00089350/2025-11, expedido em 26/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255 de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no(a) QUADRA SQNW 302, PROJEÇÃO K, NOROESTE – BRASÍLIA – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E GARAGEM, área construída de 14.436,88 m² de acordo com o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 053/2022 e de 14.901,00 m², conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCÊNDIO Nº 2020-4075-00, ART/RRT/TRT de execução dos sistemas Nº 0720250081701, 0720250081831, 0720250034696, 0720220003855, 0720220006509, 0720240039738 e 0720250049908 visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se Nº 00053-00066075/2025-59, expedido em 26/08/2025. VALBER COSTA JUNIOR, Diretor.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE01536

Processo: 00055-00079406/2025-64. Objeto: Contratação de 19 inscrições sendo 2 inscrições ofertadas como cortesia para a participação de servidores desta Autarquia no Curso Presencial - " ChatGPT e Similares na Elaboração de Documentos da Fase de Planejamento". Dotação Orçamentária: Fonte: 220, Programa de Trabalho: 06128821740880045, Evento 400091, Modalidade: Ordinário, Natureza da Despesa 339039. Valor: R\$ 59.330,00 (cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais). Credor: VORTU SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 52.551.729/0001-50.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025

Partes: DETRAN-DF e a FB GERA & CIA LTDA EPP. Processo: 00055-00010087/2025-72. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de aferição e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os etilômetros e impressoras, a fim de atender as demandas do Detran/DF. Data da assinatura: 19/08/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e FABIANA BALBINO, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA**

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2021

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021 - TCB/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA; CNPJ nº: 03.342.856/0001-33; Processo nº 00095-00000384/2020-56; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 92, de 18 de maio de 2021, página 145; Data de Assinatura: 13 de novembro de 2024; Objeto: Alteração do nome empresarial e estatutária do CONTRATADO/FORNECEDOR, passando à denominação social VIABRASIL MOBILIDADE E TURISMO LTDA., domiciliado na a SIG QUADRA 01 LOTE 385 SALA 12 PARTE 02, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA – DF, CEP: 70610-410, registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

sob o NIRE: 5360030353-9, por despacho em 08.08.1999 e inscrita no CNPJ/MF: 03.342.856/0001-33, representado pela sócio proprietário PABLO HENRIQUE VIEGAS DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 04 de janeiro de 2005, em Brasília - DF, portador da Carteira de Identidade nº: 3.***.479 expedida pelo SESP/DF e do CPF/MF: 083.***.***.43, residente e domiciliado na Quadra ** Conjunto * Lote **, Vila São José, Brazlândia, Brasília - DF, CEP: 72747-001, e com o Nome de Fantasia de: VIABRASIL MOBILIDADE E TURISMO no período de execução contratual. Assinantes: P/TCB Diretora-Presidente - MARIA CECÍLIA MARTINS LAFETÁ - Diretora Administrativa e Financeira - LILLIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/RODOESTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA - PABLO HENRIQUE VIEGAS DE OLIVEIRA - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo 00400-00038879/2025-43. Interessados: Instituto Oficina do Esporte (Casa do Hip Hop), CNPJ: 13.064.727/0001-84, e SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL. Justifica-se a Dispensa de Chamamento Público, com fundamento no inciso V do artigo 24 e nos termos do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016, conforme Justificativa Técnica (178508927) e em consonância com a Nota Jurídica nº 446/2025 - SEJUS/AJL (179700215). Objeto: Estabelecer acordo de cooperação técnica com vistas a efetivar o cumprimento da determinação judicial, no que se refere à execução da medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade - PSC, promovendo um espaço educativo e de reflexão com os adolescentes/jovens e suas famílias, viável por meio de trabalhos gratuitos a serem realizados junto ao Instituto Oficina do Esporte (Casa do Hip Hop) na Região Administrativa de Brazlândia, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (178835675), aprovado pela Subsecretaria de Sistema Socioeducativo (SUBSIS), com comprovação do atendimento aos requisitos previstos nos citados dispositivos legais e infralegais, a fim de dar cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, combinado com o parágrafo 2º do artigo 26 do Decreto Distrital nº 37.843, de 2016. JAIME SANTANA DE SOUSA, Secretário Executivo.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00016833/2025-73. Objeto: Aquisição de materiais de pintura, a fim de atender as demandas dos Conselhos Tutelares, vinculados a esta SEJUS. Valor Estimado: R\$ 79.421,25 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Abertura da sessão pública: 10/09/2025 às 10h. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp a partir de 29/08/2025.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregociro

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10026. ASSINATURA: 27/08/2025. PROCESSO Nº 00092-00035066/2025-04. PE nº 90185/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de medidores de vazão ultrassônicos e eletromagnéticos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2438/2025, DATADO DE: 20/08/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 456.505,29 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 456.505,29 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 90 (noventa) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Leandro Cesar Delfino, matrícula nº 53.225-8 gestor. Renato Barreto Cardoso, matrícula nº 51.624-4, Haroldo Rodrigues da Costa, matrícula nº 50.133-6 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros - DP Diretoria de Operação e Manutenção. Pela ENDRESS+HAUSER CONTROLE E AUTOMOÇÃO LTDA: Daniel Gomes de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9772/2024, processo 00092-00021981/2024-30. PARTES: CAESB X APOENA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. ASSINATURA: 27/08/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - Diretor de Regulação. Pela contratada: João Victor de Queiroz Magalhães.

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Processo nº 00092-00024114/2025-56 – Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita sob CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Assunto: Reconhecimento de dívida referente à 4ª repactuação de preços do Contrato nº 9435/2022, relativo às medições compreendidas no período de 01/05/2024 a 09/08/2024. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS a emissão de empenho, liquidação e pagamento no valor total de R\$ 11.765,45 (onze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Brasília/DF, 27 de agosto de 2025. Luís Antônio Almeida Reis, Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB e Walter Lucio dos Santos Barros, Diretor de Operação e Manutenção. Pela GERENTEC ENGENHARIA LTDA: Helio Hiroshi Toyota.

RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

Processo nº 00092-00024116/2025-46 – Interessado: Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, sociedade de economia mista do Distrito Federal, inscrita sob CNPJ nº 00.082.024/0001-37. Assunto: Reconhecimento de dívida referente à 4ª repactuação de preços do Contrato nº 9436/2022, relativo às medições compreendidas no período de 01/05/2024 a 09/08/2024. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS a emissão de empenho, liquidação e pagamento no valor total de R\$ 15.179,66 (quinze mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Brasília/DF, 27 de agosto de 2025. Luís Antônio Almeida Reis, Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal CAESB e Walter Lucio dos Santos Barros, Diretor de Operação e Manutenção. Pela GERENTEC ENGENHARIA LTDA: Helio Hiroshi Toyota – Representante da Credora.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 075/2025 – CAESB, publicada no DODF de 12 de junho de 2025. ASSINATURA: 27/08/2025. PROCESSO nº 00092-00052194/2024-91. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. O presente aditivo tem por objeto promover a redução do valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) para R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos) por quilograma do produto. A supressão quantitativa ao objeto contratual se dará no montante de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). O valor do contrato passará de R\$ 20.115.000,00 (vinte milhões cento e quinze mil reais) para R\$ 19.575.000,00 (dezenove milhões quinhentos e setenta e cinco mil reais). ASSINANTES: Pela CAESB: Luis Antonio Almeida Reis, Presidente e André Kluppel Carrara, Diretor. Pela NORTE COMÉRCIO ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA: Ana Heleen Castro Souza.

EDITAL Nº 12 – CAESB, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência e o resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros (somente para os cargos de nível superior e para o Cargo 27), referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10025480, Jean Claudio Lima Sombra Junior / 10016851, Marco Antonio do Amaral Filho / 10028519, Nuno Gabriel Mendes Cruz / 10026639, Rafaela Honesko de Alarcao / 10023968, Sergio Murilo Goncalves Marello.

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

10020755, Fernando de Mattos / 10022862, Katuscia Beatriz Sanchez Giancesini / 10004271, Poliana Ferreira Reis.

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

10030208, Edivan Oliveira Barbosa / 10004616, Marcio Sousa Firpe Paraiso.

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

10002694, Gabriel Assuncao Martins / 10001608, Guilherme Gomes Nobre / 10032110, Joao Victor Costa Batista / 10028986, Marco Fernandes da Silva / 10032856, Nilton Carvalho Fernandes / 10003017, Tatiane da Silva Melo / 10040535, Wellington Max Rocha de Souza.

CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1003979, Humberto Morais Oliveira / 10017641, Marcos Luiz Fankhauser da Motta.

CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10030580, Maria Luiza Fernandes de Oliveira / 10019836, Rafael Alef Jacome Batista.

CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO

10001007, Gilson dos Santos Franca Irmão / 10007947, Tiago Lucas Sandino Batista do Carmo.

CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

10029050, Jonas Lee de Sousa Sales / 10029760, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos.

CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO

10029306, Diego Lopes da Silva.

CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO

10001116, Lucas de Souza Silva.

CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10016468, Adriano Antunes Carreira Matos / 10007945, Adryeli Aragao dos Santos / 10014863, Aline Ludmila Borges / 10011142, Diogenes Fontenele Teixeira Bento / 10017645, Leandro da Silva / 10016371, Rodrigo Gomes Couto / 10003112, Samara Fernandes Yoshida / 10007511, Suzane de Souza Oliveira.

CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

10019379, Andre Alfredo Andrade Cruz / 10007523, Ayllah Ahmad Lopes / 10020786, Erico de Almeida dos Santos / 10023220, Pedro Lopes Soares / 10014274, Rogerio Barbosa da Silva.

CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

10028590, Daniel Alves da Silva / 10007090, Lawson Dutra Borges / 10009684, Livia Lima de Moraes / 10002570, Michael Carone Martins / 10004779, Tania Luzia Paiva Gomes.

CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10033505, Marcos Vinicius / 10000092, Poliana Rodrigues Azevedo Neves.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem:

cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: ADVOGADO – ESPECIALIDADE: ADVOGADO

10013243, Francisco Dione Braga / 10010555, Geovana Fabia Pires dos Santos / 10004319, Maiala das Mercedes Santos / 10000780, Paulo Spader / 10007559, Pedro Frazao da Silva Gregorio.

CARGO 2: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: BIÓLOGO

10018434, Alisson Ferreira Dantas / 10000904, Cibelle Mendes Cabral / 10012405, Luiz Octavio Cruz Azevedo / 10010187, Renata Miranda Lopes.

CARGO 4: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO AMBIENTAL

10009472, Dandara Juca Kokay Mariano / 10031785, Demetrius Brito Viana / 10031064, Mirely dos Santos Oliveira / 10005797, Patricia Menezes Cordeiro.

CARGO 5: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO CIVIL

10012841, Carla Cristina de Sousa Lima / 10002294, Joao Victor de Sousa / 10027069, Luana Porto da Silva / 10009357, Lucas Rodrigues Novais / 10000086, Pedro Gabriel de Andrade Oliveira / 10017063, Samuel Barbosa dos Santos / 10027666, Yasmin Pacheco Pinheiro de Lira.

CARGO 6: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRICISTA

10018224, Esdras Gomes Fer / 10001356, Felipe Rodrigues Tavares / 10000855, Theyllon Cardoso Sousa / 10023991, William Acioli Freire de Gois.

CARGO 7: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO ELETRÔNICO

10008587, Flavio Nery de Carvalho / 10039036, Gabriel Martins Ribeiro / 10021538, Josiane de Sousa Alves / 10008862, Matheus Carvalho de Sousa Dias / 10027662, Vitor Rangel de Aquino Silva.

CARGO 8: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO FLORESTAL

10003114, Gislean Pereira de Carvalho / 10015475, Lais Rayane Dionizio Couto / 10029931, Michelle Ibiapina Passos Morosini / 10013581, Thamires Costa da Silva.

CARGO 9: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO MECÂNICO

10028920, Guilherme Leandro Gregorio / 10007087, Marcos Vinicius Soares Lopes / 10014357, Sidiney Santos Carvalho / 10009592, Tagela Ruthiely Barbosa Tavares / 10001219, Vinicius Melo Leite / 10011267, Vitor Vieira de Oliveira.

CARGO 10: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: ENGENHEIRO QUÍMICO

10032963, Matheus Antoniel Felix de Carvalho.

CARGO 11: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: GEÓGRAFO

10029306, Diego Lopes da Silva / 10019996, Luisa de Matos Cruz / 10025319, Robson Gomes dos Santos / 10029710, Thaynara Godoi dos Santos.

CARGO 12: ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: QUÍMICO

10000454, Arthur Carneiro Pires / 10030255, Carlos Eduardo Rodrigues Augusto / 10001525, Fernando Luiz Conceicao Alves / 10017567, Jessica Delavechia Oliveira Rodrigues / 10006668, Wendell Iury Robles Marques Rocha.

CARGO 13: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR

10035171, Brenda Soares Viana / 10000928, Gabriel Lisboa de Souza / 10021537, Jessika Soares dos Santos Raimundo / 10027701, Lidiana Nunes Bolandim Martins / 10020632, Matheus Vinicius Santos de Matos / 10038815, Naianny Pereira de Jesus / 10011173, Raone Gomes Maciel / 10021468, Victor Solon de Brito de Souza.

CARGO 14: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS

10000495, Douglas Wilson Vieira dos Santos / 10031547, Eduardo Santos Diniz / 10008296, Raoni Costa Oliveira / 10008056, Suliana Ferreira de Almeida.

CARGO 15: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: CONTADOR

10027835, Alberto Ackilla Mendes de Sousa / 10000165, Francisco Erivelton Rodrigues Viana / 10028553, Hely Ferreira Placides Filho / 10002698, Hugo Leonardo da Silva Santos / 10027814, Isaac Barbosa Felix de Santana / 10028652, Paula Regina da Costa Lima / 10011679, Rogerio Marques da Silva.

CARGO 16: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ECONOMISTA

10015087, Luiz Carlos Perluci Junior / 10030006, Rinaldo Tiago Pereira Alfredo.

CARGO 17: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: ESTATÍSTICO

10033626, Artur Francisco Duraes Batista / 10003773, Fernando Alcy das Chagas Pereira de Souza / 10000112, Iago Marcal Costa dos Santos / 10024187, Marina Barros de Oliveira / 10036174, Talia Alves Xavier.

CARGO 18: ANALISTA DE SUPORTE AO NEGÓCIO – ESPECIALIDADE: PEDAGOGO

10005471, Andreia Alves de Almeida / 10014646, Carmen Lucia Miranda Martins / 10003473, Edna Barbosa da Silva / 10001606, Luan Amoras de Moraes e Silva / 10025138, Maciel Rocha de Sousa / 10019792, Nadia Lopes de Sa.

CARGO 27: AGENTE DE OPERAÇÕES DE SISTEMA DE SANEAMENTO – ESPECIALIDADE: OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

10000821, Joao Vitor Rodrigues de Souza / 10003429, Jose Augusto Oliveira Guimaraes / 10009896, Paulo Ricardo Pires Pacheco / 10002276, Tito Flavio Nunes e Silva.

3 DOS RECURSOS

3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER COMO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1.1 O candidato poderá, das 10 horas do dia 1º de setembro de 2025 às 18 horas do dia 5 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 10 horas do dia 1º de setembro de 2025 às 18 horas do dia 5 de setembro de 2025 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para a prova discursiva, somente para os cargos de nível superior e para o Cargo 27, será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24, na data provável de 17 de setembro de 2025.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente da CAESB

DIRETORIA FINANCEIRO E COMERCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 105/2025 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00060235/2024-44. Pregão Eletrônico nº 90053/2025 – CAESB. ASSINATURA: 20/08/2025. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: aquisição de materiais para oficina (broca, eletrodo, parafuso e outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade/Subtítulo: 17.122.8209.8517/6977. UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0. UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PARAFUSILHA EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) para o lote 12; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 58.636,50 (cinquenta e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) para os lotes 5, 6, 8 e 10; PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA, valor R\$ 9.791,00 (nove mil setecentos e noventa e um reais) para os lotes 11, 13, 14, 15, 19, 20 e 21; MARCELO SOUSA GONCALVES, valor R\$ 433,00 (quatrocentos e trinta e três reais) para o lote 2 e MAX- FER TOOLS COMERCIAL LTDA, valor R\$ 1.246,00 (mil duzentos e quarenta e seis reais) para os lotes 3 e 4. ASSINATURAS: Pela CAESB: Marcus Pereira Auelcio, Diretor e Andre Kluppel Carrara, Diretor. Pela MAX- FER TOOLS COMERCIAL LTDA: Gabriel Monteiro Martinez; MARCELO SOUSA GONCALVES: Marcelo Sousa Gonçalves; PARAFUSOS.COM FERRAMENTAS E ACESSORIOS LTDA: Elizamercer Alves Machado da Costa; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; e PARAFUSILHA EQUIPA RIO CONSTRUÇÕES COMERCIO EQUIPAMENTOS LTDA: João Gabriel Lima Dias.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90163/2025

Processo nº 00092-00023825/2025-46. Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE PEAD E PVC – EXCLUSIVO PARA PRODUTOS QUALIFICADOS (EXIGE-SE CCT), a aquisição será de Tubos Polietileno de Alta Densidade - PEAD, Diâmetros Nominais entre 63mm e 250mm para as obras de Melhorias e Substituições de redes de abastecimento da QI 17 até a QI 29, Lago Sul/DF. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: CT 30948 - KFW. Prazo de entrega: 30 dias. Data de abertura: 23/09/2025, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90164/2025

Processo nº 00092-00032011/2025-50. Objeto: Aquisição de vidrarias, utensílios e acessórios para laboratório, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 30 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 17/09/2025, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90165/2025

Processo nº 00092-00028712/2025-55. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento da qualidade da água tratada a serem utilizados em unidades de tratamento da PPA e POE. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Data de abertura: 25/09/2025, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90166/2025

Processo nº 00092-00004350/2025-33. Objeto: Aquisição de substrato enzimático para análise de coliformes totais e E.Coli em 18h, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 20 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 23/09/2025, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THIAGO REGIS VASCONCELOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90167/2025

Processo nº 00092-00030572/2025-67. Objeto: Aquisição de ácido fluossilícico, a ser fornecido em caminhão-tanque e contêiner, celebrado por contrato. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 05 dias. Prazo de vigência: 30 meses. Data de abertura: 29/09/2025, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ELISA TEREZINHA HAMMES

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90168/2025

Processo nº 00092-00032043/2025-84. Objeto: Aquisição de materiais de ferro fundido – exclusivo para produtos qualificados, na forma do Sistema de Registro de Preços – SRP. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de entrega: 60 dias. Prazo de vigência: 365 dias. Data de abertura: 19/09/2025, às 09 horas no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 29/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MATHEUS CALIXTO NOGUEIRA

Pregoeiro

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - PE 90063/2025

Processo nº 00092-00009375/2025-31. Objeto: Serviço de fornecimento, manutenção e operação de dispositivos a serem instalados em hidrômetros ultrassônicos da Caesb com saída pulsada, utilizando sistema de IoT (Internet of Things) para transmissão dos dados de consumo de água e demais variáveis disponíveis no hidrômetro e no dispositivo, com entrega e recepção dos dados nos servidores corporativos da Caesb. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor Preço. Fonte de recurso: Próprios da Caesb. Prazo de vigência: 1.800 dias. Data de abertura: 23/09/2025, às 09 horas, no sistema [gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), em (<https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir de 29/08/2025. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO

Pregoeiro

OUVIDORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INICIAL DO PROCESSO DE AUTUAÇÃO

A CAESB, no uso das atribuições previstas no inciso X do artigo 45 da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, na Resolução nº 03/2012 - Adasa, alterada pela Resolução nº 21/2023, de 17 de julho de 2023, nos termos do artigo 15, e na Norma Interna da Caesb - ND.COM-006, NOTIFICA os usuários, neste identificados, da abertura de Processo Administrativo para apuração das infrações e FAZ SABER do prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta data, para apresentar sua Defesa eletronicamente por meio do Portal de Serviços no Site da Companhia, no módulo "Processo de Autuação", acessando

o link: <https://www.caesb.df.gov.br/portal-servicos/> ou presencialmente junto aos Escritórios de Atendimento ao Público da CAESB e Postos de Atendimento no Hora. Nessas unidades, poderá o usuário obter vistas ao processo e solicitar cópias do seu conteúdo. Dúvidas e orientações quanto aos requisitos estabelecidos para apresentação da Defesa pelo usuário, poderão ser obtidas nos locais de entrega informados, ou por meio da Central de Relacionamento com o Cliente - 115. Em caso de não cumprimento do prazo estabelecido, o presente processo seguirá os trâmites legais.

Notificado: EDINALVA PEREIRA DA SILVA, CPF nº ***.633.441-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00003738/2025-86, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/02/2022, inscrição na Caesb: 274657-3, e multa aplicada no valor de R\$ 417,20 (quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.999,34 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: HERMANO SILVANO FERRAZ, CPF nº ***.151.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00004493/2025-94, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 17/06/2024, inscrição na Caesb: 799814-7, e multa aplicada no valor de R\$ 252,70 (duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Notificado: RODRIGO PESSOA DE CARVALHO, CPF nº ***.001.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00015330/2025-35, Qualquer intervenção indevida nas redes de água ou danos às mesmas, data da autuação: 10/04/2023, inscrição na Caesb: 438518-7, e multa aplicada no valor de R\$ 2.282,00 (dois mil e duzentos e oitenta e dois reais) e consumo evadido no valor de R\$ 4.430,38 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais e trinta e oito centavos).

Notificado: HELENITA DIAS DUARTE, CPF nº ***.452.725-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00018190/2025-91, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 04/02/2025, inscrição na Caesb: 716795-4, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.866,08 (seis mil e oitocentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Notificado: SILAS DINIZ SILVA, CPF nº ***.671.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023352/2025-83, Violação do hidrômetro, data da autuação: 09/11/2023, inscrição na Caesb: 859220-9, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.510,12 (hum mil e quinhentos e dez reais e doze centavos).

Notificado: GILMAR BARBOSA DA SILVA, CPF nº ***.244.651-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023355/2025-68, Violação do hidrômetro, data da autuação: 20/11/2023, inscrição na Caesb: 400702-6, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.386,88 (hum mil e trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: SANITECH COMERCIO E TECNOLOGIA EM HIGPROFLTDA, CNPJ nº 03.558.927/0001-30, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023359/2025-48, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 29/11/2023, inscrição na Caesb: 362204-5, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.656,20 (hum mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Notificado: JOANA XAVIER DE SOUSA, CPF nº ***.112.873-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023362/2025-33, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 27/11/2023, inscrição na Caesb: 411883-9, e multa aplicada no valor de R\$ 1.095,40 (hum mil e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.945,16 (dois mil e novecentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Notificado: MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEREDO SOKOLOWSKEL, CPF nº ***.640.333-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023364/2025-23, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 27/11/2023, inscrição na Caesb: 411879-1, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 3.453,87 (três mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Notificado: FRANCISCO BANDEIRA DE ALMEIDA, CPF nº ***.622.001-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023383/2025-25, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 19/12/2023, inscrição na Caesb: 296985-8, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.258,32 (hum mil e duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Notificado: CARLOS EDUARDO DE ANDRADE MUNIZ, CPF nº ***.873.081-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023406/2025-07, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/12/2023, inscrição na Caesb: 543192-1, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.294,23 (dois mil e duzentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos).

Notificado: SILVERIO PINTO DA CUNHA, CPF nº ***.494.111-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023407/2025-02, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/12/2023, inscrição na Caesb: 525952-5, e multa aplicada no valor de R\$ 547,70 (quinhentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 358,36 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos).

Notificado: FERNANDO ROCHA MIGUEL, CPF nº ***.065.951-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023408/2025-94, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 18/12/2023, inscrição na Caesb: 525938-1, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 11.533,62 (onze mil e quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Notificado: MARIA MORAIS DE SOUZA, CPF nº ***.405.725-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023436/2025-51, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 14/11/2023, inscrição na Caesb: 490340-4, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 509,50 (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos).

Notificado: GILVAN CARMO DE SOUSA, CPF nº ***.677.473-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023437/2025-46, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 23/11/2023, inscrição na Caesb: 491388-4, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.149,24 (cinco mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: VALTER JAMBEIRO ALVES, CPF nº ***.384.805-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023439/2025-36, Violação do hidrômetro, data da autuação: 16/11/2023, inscrição na Caesb: 594996-3, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.682,34 (hum mil e seiscentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: DIONICE DE SOUSA REIS, CPF nº ***.028.292-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023446/2025-98, Violação do hidrômetro, data da autuação: 14/11/2023, inscrição na Caesb: 520586-7, e multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 228,68 (duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos).

Notificado: ALAN DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº ***.102.131-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023452/2025-68, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/12/2023, inscrição na Caesb: 593383-8, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.133,03 (hum mil e cento e trinta e oito reais e três centavos).

Notificado: JORGE FERNANDES PEREIRA, CPF nº ***.362.411-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023460/2025-28, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 01/11/2023, inscrição na Caesb: 709676-3, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 390,07 (trezentos e noventa reais e sete centavos).

Notificado: RICARDO CRISTIANO DE JESUS SANTOS, CPF nº ***.544.151-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023464/2025-08, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 30/10/2023, inscrição na Caesb: 407590-1, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.999,34 (dois mil e novecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos).

Notificado: JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº ***.942.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024199/2025-19, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 20/02/2025, inscrição na Caesb: 278034-8, e multa aplicada no valor de R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) e consumo evadido no valor de R\$ 90,24 (noventa reais e vinte e quatro centavos).

Notificado: ELESSANDRO RODRIGUES FERREIRA, CPF nº ***.801.041-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024203/2025-96, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 06/03/2025, inscrição na Caesb: 70998-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 354,30 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos).

Notificado: PAULO LEANDRO DE FREITAS DA COSTA, CPF nº ***.218.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024207/2025-76, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/03/2025, inscrição na Caesb: 959199-1, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: HELLEN GEOVANA AZEVEDO FREITAS, CPF nº ***.257.275-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024212/2025-51, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 08/03/2025, inscrição na Caesb: 959200-8, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: ELISETE MARTINS RODRIGUES DIONIZIO, CPF nº ***.813.442-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024224/2025-88, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 08/03/2025, inscrição na Caesb: 959096-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: EMANUELE CONCEICAO LOPES, CPF nº ***.947.811-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024227/2025-73, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 08/03/2025, inscrição na Caesb: 666915-8, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.596,20 (dois mil e quinhentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Notificado: AVANI RODRIGUES DE QUEIROZ, CPF nº ***.961.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024231/2025-53, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 08/03/2025, inscrição na Caesb: 666912-3, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 4.078,08 (quatro mil e setenta e oito reais e oito centavos).

Notificado: GISELE MAGALHAES DA SILVA, CPF nº ***.343.431-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024240/2025-08, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/03/2025, inscrição na Caesb: 553048-2, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: ELIZABETH NASCIMENTO MATOS, CPF nº ***.995.051-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024245/2025-80, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 13/03/2025, inscrição na Caesb: 636190-1, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos) e

consumo evadido no valor de R\$ 741,12 (setecentos e quarenta e um reais e doze centavos).

Notificado: OTILIA GOMES BARROS DA SILVA, CPF nº ***.102.531-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024249/2025-60, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 666931-1, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 7.868,42 (sete mil e oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Notificado: GISELE MAGALHAES DA SILVA, CPF nº ***.343.431-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024254/2025-35, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 13/03/2025, inscrição na Caesb: 866946-5, e multa aplicada no valor de R\$ 300,70 (trezentos reais e setenta centavos).

Notificado: EDUARDO AMADOR TELES, CPF nº ***.704.611-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024258/2025-15, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 959587-2, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: IVO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº ***.140.841-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024266/2025-72, Violação ou utilização de equipamentos que prejudiquem ou interfiram no funcionamento do hidrômetro, data da autuação: 17/03/2025, inscrição na Caesb: 711803-1, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.608,69 (cinco mil e seiscentos e oito reais e sessenta e nove centavos).

Notificado: WILLIAM CEDRO DE ARAUJO, CPF nº ***.095.091-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024273/2025-37, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/03/2025, inscrição na Caesb: 943304-1, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: VICENTE FERREIRA, CPF nº ***.598.801-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024279/2025-07, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/03/2025, inscrição na Caesb: 218871-6, e multa aplicada no valor de R\$ 601,40 (seiscentos e um reais e quarenta centavos).

Notificado: ANDERSON SOUZA DE JESUS, CPF nº ***.571.721-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024280/2025-02, Intervenção indevida nas redes públicas de água, data da autuação: 22/03/2025, inscrição na Caesb: 524928-7, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.738,80 (hum mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

Notificado: EZEQUIAS PEREIRA BARBOSA, CPF nº ***.825.703-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024290/2025-49, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 26/03/2025, inscrição na Caesb: 333030-3, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº ***.710.605-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024302/2025-86, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 31/03/2025, inscrição na Caesb: 278908-6, e multa aplicada no valor de R\$ 131,60 (cento e trinta e um reais e sessenta centavos).

Notificado: WASHINGTON DYN IMOTO, CPF nº ***.761.769-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024303/2025-81, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 31/03/2025, inscrição na Caesb: 476341-6, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: LUZENILDA MARIA DA SILVA, CPF nº ***.078.683-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024915/2025-28, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2025, inscrição na Caesb: 961165-7, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: DANIEL DOS SANTOS RAMOS, CPF nº ***.651.161-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024916/2025-23, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 05/04/2025, inscrição na Caesb: 961168-1, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: JOAO HONORATO NETO, CPF nº ***.407.791-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024936/2025-20, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 15/04/2025, inscrição na Caesb: 539362-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.632,00 (dois mil e seiscentos e trinta e dois reais).

Notificado: ANA CRISTINA LEITE DE SOUZA, CPF nº ***.398.191-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00024943/2025-82, Violação de selos e de lacres do hidrômetro, data da autuação: 22/04/2025, inscrição na Caesb: 224448-9, e multa aplicada no valor de R\$ 263,20 (duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Notificado: DANILO VIEIRA BARBOSA, CPF nº ***.495.701-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025561/2025-96, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 07/11/2023, inscrição na Caesb: 68150-4, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 6.719,88 (seis mil e setecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: FRANCISCO PEREIRA NUNES, CPF nº ***.347.031-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00025936/2025-64, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 24/11/2023, inscrição na Caesb: 499809-1, e multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 2.519,15 (dois mil e quinhentos e dezoito reais e quinze centavos).

Notificado: ALFA LUZ VIACAO TRANSPLTDA, CNPJ nº 04.192.453/0003-80, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00023082/2025-75, Retirada ou inversão de

hidrômetros, data da autuação: 01/04/2023, inscrição na Caesb: 513-4, e multa aplicada no valor de R\$ 521,10 (quinhentos e vinte e um reais e dez centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 5.471,64 (cinco mil e quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

Notificado: MARIA ADALIA SOUSA DO NASCIMENTO, CPF nº ***.553.813-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028518/2025-55, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 21/03/2025, inscrição na Caesb: 14724-9, e multa aplicada no valor de R\$ 3.158,40 (três mil e cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 237.710,88 (duzentos e trinta e sete mil e setecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Notificado: ROQUE CAMILO LOPES, CPF nº ***.928.241-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028520/2025-45, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 11/04/2025, inscrição na Caesb: 178753-5, e multa aplicada no valor de R\$ 2.405,60 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: VALÉRIA VASCONCELOS DE AMORIM, CPF nº ***.076.501-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00028541/2025-37, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/05/2025, inscrição na Caesb: 611887-9, e multa aplicada no valor de R\$ 526,40 (quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

Notificado: MARCIA MAXIMO REIS, CPF nº ***.735.401-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00030954/2025-97, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção das instalações internas de esgoto, data da autuação: 31/03/2025, inscrição na Caesb: 451024-1, e multa aplicada no valor de R\$ 2.405,60 (dois mil e quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos).

Notificado: MARIA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF nº ***.331.911-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00030968/2025-27, Não cumprimento das determinações, por escrito, do pessoal autorizado para fazer a inspeção nas instalações internas de esgotos, data da autuação: 20/03/2025, inscrição na Caesb: 347453-4, e multa aplicada no valor de R\$ 114,10 (cento e quatorze reais e dez centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 008/2025-CJU/CEB-H**

Espécie: Contrato de prestação de serviços nº 008/2025 - CJU/CEB-H. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Energia Consult - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos LTDA. Processo nº 00093-00000426/2025-10, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB, pela Lei nº 14.039/2020 e Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 04/08/2025. Objeto: contratação de prestação de serviços de consultoria especializada em negócios de geração e transmissão de energia. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos). Assinaturas: pela CEB, Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente da CEB e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da CEB e pela Contratada, Rubens Brandt, representante legal da Energia Consult - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2025-CJU/CEB-H

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 008/2025 - CJU/CEB-H. Partes: Companhia Energética de Brasília - CEB e Energia Consult - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos LTDA. Processo nº 00093-00000426/2025-10, regido pelo CEBLic - Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB, pela Lei nº 14.039/2020 e Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 11/08/2025. Objeto: a correção de erro material relativo ao CNPJ da empresa Energia Consult - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos LTDA. Vigência: Inalterado. Valor: Inalterado. Assinaturas: pela CEB, Edison Antônio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente da CEB e Wanderson Silva de Menezes, Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões da CEB e pela Contratada, Rubens Brandt, representante legal da Energia Consult - Engenharia, Consultoria e Gerenciamento de Projetos LTDA.

CEB GERAÇÃO S.A

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Quadros demonstrativos de despesas com Publicidade e Propaganda da CEB Geração S/A, do 2º trimestre de 2025, em conformidade com a Lei nº 3.184 de 29/08/2003 e com o artigo 22, § 1º e 2º da Lei Orgânica do Distrito Federal.

ANEXO I

Demonstrativo de Despesas com Publicidade e Propaganda da CEB GERAÇÃO S/A 2º Trimestre de 2025 (Abril, Maio e Junho)		
Finalidade da Ação	Beneficiário do Pagamento	Valor no Trimestre (R\$)
Veiculação de Matéria Legal no Diário Oficial do DF*	Casa Civil do DF	462,40
Veiculação de Matéria Legal (Jornal de Grande Circulação)**	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda Eireli	0,00
Total Geral do Trimestre		462,40

(*) Publicações referentes às faturas nº 2241 de 30/04/2025, nº 2270 de 31/05/2025 (**)- Conta: 25.131.8209.8505.6973 - Publicações Legais, Avisos e Editais.

Após publicação, encaminhar a fatura para o correio eletrônico renata.ribeiro@ceb.com.br e daiane.correia@ceb.com.br, caso necessário entrar em contato 3774-1102 ou 98406-9467.

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO
Diretor-Geral

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 008/2025 – NLC/PRES, referente ao processo nº 00112-00002748/2024-92, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, após análise e submissão ao Diretor-Presidente da Companhia, decidiu negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Central Engenharia e Construtora Ltda. Dessa forma, mantém-se como vencedora do certame a empresa TVA Construção Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.366.582/0001-07, com o valor total de R\$ 10.148.450,09, conforme publicação no DODF nº 143, página 93, de 01/08/2025. As documentações que fundamentaram a decisão estão disponíveis para consulta nos seguintes endereços eletrônicos: www.novacap.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Para mais informações, entrar em contato pelos telefones: (61) 3403-2321 ou (61) 3403-2322.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
ALINE ALVES DE OLIVEIRA
Chefe do NLC/PRES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00019250/2023-50; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: SOLUTION COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 25.249.082/0001-33, Item: 4; OBJETO: fornecimento de acessórios para cozinha/copa; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2024, Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 14.787,96 (quatorze mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa KELLY FERNANDES DOS SANTOS.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00019250/2023-50; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: ALFA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ nº 49.233.193/0001-10, Item: 5; OBJETO: fornecimento de acessórios para cozinha/copa; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2024, Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 31.200,08 (trinta e um mil e duzentos reais e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE e pela empresa SHAMON HENRIQUE FEITOSA DE SOUZA.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO nº: 00113-00011608/2019-10; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: INTERATIVA-DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.058.935/0001-42; OBJETO: redução do valor conforme Decreto nº 47.386/2025; VALOR após redução: R\$ 20.344.989,80 (vinte milhões, trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE e Pela Empresa: IZAIAS JUNIO VIEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00011764/2025-29; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CONRADO & CONRADO LTDA, Objeto: manutenção corretiva com ou sem reposição de peças, nos equipamentos SINALIZADORES luminosos e sonoros da marca ACTATEC; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 237; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002; Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho nº: 2025NE01833; data: 21/08/2025; Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Data da Assinatura: 27/08/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. CRISTIANO ALVES CAVALCANTE e Pela Empresa: EDVALDO DA COSTA CONRADO. Valor Total: R\$321.301,66 (trezentos e vinte e um mil trezentos e um reais e sessenta e seis centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2025

PROCESSO SEI nº: 00113-00019250/2023-50; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: BRANME COMÉRCIO SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 42.715.210/0001-06, Item: 8; OBJETO: fornecimento de acessórios para cozinha/copa;

Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90030/2024, Lei 14.133/2021 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 9.919,92 (nove mil novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa GERALDINA ROSA DE OLIVEIRA DE CARVALHO.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença de Operação o SEI-GDF nº 59/2025 - IBRAM/PRESI, a qual autoriza a operação das obras de implantação e pavimentação da 3ª faixa e vias marginais da DF-085, Regiões Administrativas: SIA, Guará, Vicente Pires, Águas Claras e Taguatinga. Processo SEI n.º: 0190-000392/2006.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

AVISO DE SUSPENSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90008/2025-UASG: 926120

A presente licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução dos Planos Básicos Ambientais aprovados no âmbito dos Processos de Licenciamento Ambiental dos Complexos Viários sob responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, denominados Trevo de Triagem Norte - TTN e Ligação Torto-Colorado - LTC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00025542/2024-11, fica suspensa conforme fundamentação nos autos. Última publicação Aviso: DODF nº 123, de 04/07/2025 página 90; Jornal de Brasília de 04/07/2025, página 19. Demais informações nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 - SMDF
RETIFICAÇÃO**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - SMDF, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para em parceria I, executar a gestão dos Centros de Referência da Mulher Brasileira, e considerando o disposto no despacho da Secretaria Executiva constante dos autos 04011.00003157/2025-76, resolve:

Retificar o item 8.1, a fim de alterar o prazo para divulgação do resultado preliminar da classificação das propostas, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público	14/07/2025
2	Impugnação ao Edital de Chamamento Público	14 a 16/07/2025 às 23h59
3	Resposta à Impugnação ao Edital de Chamamento Público	21/07/2025
4	Envio da ficha de inscrição (Anexo I) e da proposta pelos interessados (conforme instruções e informações dispostas no Anexo II)	até o dia 18/08/2025 às 23h59
5	Divulgação das Organizações da Sociedade Civil participantes do chamamento no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher	19/08/2025 até às 18h00
6	Apresentação oral das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil	20 e 21/08/2025 (conforme agendamento da Comissão de Seleção, que enviará email à Organização da Sociedade Civil com o dia e horário agendado)
7	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	20 a 26/08/2025
8	Divulgação do resultado preliminar da classificação das propostas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Mulher	29/08/2025 até às 18h00
9	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	01 a 05/09/2025
10	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	08 a 10/09/2025

11	Homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado definitivo da fase de seleção, bem como divulgação das decisões recursais proferidas no sítio da Secretaria de Estado da Mulher (se houver)	12/09/2025
12	Convocação da OSC para a entrega da documentação para habilitação, conforme previsto neste Edital	12/09/2025

Retificar o item 10.1, a fim de prorrogar o prazo de habilitação e celebração da parceria, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA (Conforme Lei nº 13.019, de 2014, art. 33, e Decreto nº 37.843, de 2016, art. 21 e art. 29)	PRAZOS
1	Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de até 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento de e-mail da Administração Pública e da publicação no sítio eletrônico da Secretaria	12/09/2025
2	Verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais	até 17/09/2025
3	Divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação)	até 18/09/2025
4	Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, contados a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação) no prazo de até 5 (cinco) dias * apenas a Organização da Sociedade Civil que está participando dessa fase, poderá interpor recurso no prazo estabelecido	19 a 25/09/2025 até às 23h59
5	Análise do recurso apresentado	26/09/2025
6	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação	30/09/2025
7	Homologação do resultado final da seleção	30/09/2025
8	Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de até 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento	30/09/2025
9	Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes	a partir do dia que for entregue o Plano de Trabalho
10	Interposição de recursos contra decisão que reprova de plano de trabalho (prazo de 05 (cinco) dias a contar do resultado)	a partir do dia que for reprovado o plano de trabalho, a OSC terá cinco dias corridos
12	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	um dia a partir da interposição do recurso
13	Divulgação das decisões recursais proferidas (se houver)	dois dias a partir da interposição do recurso
14	Emissão de parecer técnico	até cinco dias a partir da entrega da última versão do Plano de Trabalho
15	Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação	até dois dias a partir da entrega da última versão do Plano de Trabalho
	Indicação de dotação orçamentária e emissão da Nota de Empenho	até dois dias a partir da emissão do parecer técnico
16	Encaminhamento para emissão de parecer jurídico	até três dias a partir da emissão do parecer técnico

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO TF-2-FAPDF/2025

Processo: 00193-0000085/2025-36. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal x Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC. Termo de Fomento tem por objeto apoiar o Projeto “H2TECH: Avanços Tecnológicos e Perspectivas Científicas no Uso do Hidrogênio”, que tem por objetivo a realização de um seminário no âmbito do H2TECH: Avanços Tecnológicos e Perspectivas Científicas no Uso do Hidrogênio, voltado para o debate sobre tecnologias de geração, armazenamento e utilização de hidrogênio. O evento será promovido no contexto acadêmico e industrial, com foco em fomentar discussões científicas, estimular colaborações tecnológicas e promover a divulgação desse tema estratégico junto à sociedade. Do valor global: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Da Dotação Orçamentária: I- Unidade Orçamentária: 40201; II - Programas de Trabalho: 19.573.6207.9118.0058; III - Natureza da Despesa: 335041 - Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho e Valor: 2025NE00346 -

R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Prazo de Vigência: 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 27/08/2025. Signatários: pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal FAPDF: Leonardo Socha Rondeau Reisman, na qualidade de Diretor-Presidente, CPF nº XXX.215.211-XX. pela Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos- FINATEC: Daniel Monteiro Rosa, CPF nº XXX.720.272-XX, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 12/2024 - PROGRAMA FINEP – TECNOVA III

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00001738/2024-13, TORNA PÚBLICO a RATIFICAÇÃO do resultado final das propostas submetidas ao Edital nº 12/2024 - Programa Finep - Tecnova III, em ordem decrescente de notas, conforme as notas atribuídas após análise dos avaliadores ad hoc (item 6.1.2.1 do Edital) e apreciação dos recursos por Comissão de ad hocs. Segue a lista de propostas classificadas: (1º) - Proponente: Márcia Renata Mortari - Empresa: BIOINTECH BIOTECNOLOGIA LTDA ME - Nota Final: 89,00; (2º) - Proponente: Andreanne Gomes Vasconcelos - Empresa: PEOPLE&SCIENCE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO LTDA - Nota Final: 88,00; (3º) - Proponente: Jose Carlos Vieira Junior - Empresa: CONECTENVIOS LTDA - Nota Final: 85,50; (4º) - Proponente: Rafael Alves de Sousa - Empresa: ÍMPETO TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMÉDICOS LTDA - Nota Final: 85,33; (5º) - Proponente: Ana Maria Keating da Costa Arsky - Empresa: AUTOPOIESE TECNOLOGIAS LTDA - Nota Final: 85,00; (6º) - Proponente: Alexandre Henrique Souza - Empresa: PROF PLAY ATIVIDADES DE ENSINO E RECURSOS HUMANOS LTDA - Nota Final: 84,00; (7º) - Proponente: Leonardo Rossini Fernandes Silva - Empresa: VETOR 4 CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL LTDA - Nota Final: 83,73; (8º) - Proponente: Raíssa Monnerat Rumpf - Empresa: ARBOR AGRO INDUSTRIAL LTDA - Nota Final: 83,33; (9º) - Proponente: Fabio Andre Lopes - Empresa: 45.463.773 INOVA SIMPLES (L.S.) - Nota Final: 83,33; (10º) - Proponente: Jairo Fonseca da Silva - Empresa: LIGHTBASE SERVICOS E CONSULTORIA EM SOFTWARE PUBLICO LTDA - Nota Final: 82,99; (11º) - Proponente: Marcos Rogério Martins Costa - Empresa: ESCRITA COM CIÊNCIA - CAPACITAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - Nota Final: 82,67; (12º) - Proponente: Henrique Tostes Melo - Empresa: TRION CENTRO DE PLANEJAMENTO 3D LTDA - Nota Final: 82,67; (13º) - Proponente: Claiton Cesar de Urzêda - Empresa: SPIN ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO LTDA - Nota Final: 82,12; (14º) - Proponente: Edimar de Oliveira - Empresa: ZIBENS ENGENHARIA LTDA - Nota Final: 82,03; (15º) - Proponente: Marcos José Sarres de Almeida - Empresa: GOLEDGER TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - Nota Final: 81,20; (16º) - Proponente: Eduardo de Souza Fernandes - Empresa: RAGTMA - REMOTE AGRO GESTÃO TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - Nota Final: 81,20; (17º) - Proponente: Leonardo Araujo de Assis - Empresa: PHOTOS.LIVE DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS LTDA - Nota Final: 81,00; (18º) - Proponente: Altair Bezerra de Araujo - Empresa: ALBA ORGANIZAÇÕES DESPORTIVAS LTDA – ME - Nota Final: 80,99; (19º) - Proponente: Edson Barbosa das Neves - Empresa: CHAME A LU SERV. TECNOLOGIA LTDA - Nota Final: 80,73; (20º) - Proponente: Leonardo Argolo Wanderlei - Empresa: ESTUDOLOGIA SOLUÇÕES INOVADORAS PARA EDUCACAO LTDA - Nota Final: 80,55; (21º) - Proponente: Joao Vitor Quintiliano Silverio Borges - Empresa: DUNA - PROJETOS E FABRICACAO LTDA - Nota Final: 79,56; (22º) - Proponente: Carlos Victor Carvalho Furtado Mendes - Empresa: FLOW PROJETOS LTDA - Nota Final: 79,49; (23º) - Proponente: Daniel Mira de Carvalho - Empresa: NOUS DESIGN E COMUNICACAO LTDA - Nota Final: 79,33; (24º) - Proponente: Gabriel Rodrigues Pacheco - Empresa: BR.INO - SERVICOS DE TREINAMENTO E CURSOS LTDA - Nota Final: 79,19; (25º) - Proponente: Fernando Guimaraes Teixeira - Empresa: TERA SCIENCE LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Nota Final: 79,00; (26º) - Proponente: Marcelo Naves de Carvalho - Empresa: CERVEJARIA QUATRO PODERES INDÚSTRIA LTDA - Nota Final: 79,00; (27º) - Proponente: Alex Alberto Cordon Kunze - Empresa: BRINTELL SOLUCOES TECNOLOGICAS SOCIEDADE LIMITADA - Nota Final: 79,00; (28º) - Proponente: Melissa Silva Monteiro de Mendonça - Empresa: METALA NANOFUIDOS LTDA - Nota Final: 78,98; (29º) - Proponente: Marcelo de Angelo - Empresa: FM SOLUCOES EM BEBIDAS LTDA - Nota Final: 78,82; (30º) - Proponente: Rédytton Brenner Sousa - Empresa: SOLAR BOT INDUSTRIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Nota Final: 78,78; (31º) - Proponente: Aparecido Pimentel Ferreira - Empresa: INSTITUTO SUMARÉ - Nota Final: 78,67; (32º) - Proponente: Luis Eduardo Ludgero Gonçalves Nunes - Empresa: H4NDS SOLUÇÕES INTELIGENTES EM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Nota Final: 77,35; (33º) - Proponente: Thiago Luz Barreto - Empresa: C.E. CERRADO EXPERIENCE - Nota Final: 77,00; (34º) - Proponente: Lino Marcos Santana Gontijo - Empresa: HAWKS TECNOLOGIA LTDA - Nota Final: 76,67; (35º) - Proponente: Flavio Lenz Cesar - Empresa: CONTAHUB SISTEMAS LTDA - Nota Final: 76,33; (36º) - Proponente: Helder da Silva Ramos - Empresa: SQUARE CITY INOVA SIMPLES MEI - Nota Final: 76,00; (37º) - Proponente: Deborah Silva de Oliveira Lemos - Empresa: WECARE CORPORATE LTDA - Nota Final: 75,69; (38º) - Proponente: Igor Jordany Richtic Silva - Empresa: U4HERO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - Nota Final: 75,00; (39º) - Proponente: Thatiane Lima Sampaio - Empresa: YES KNOWLEDGE BROKERS - Nota

Final: 74,91; (40°) - Proponente: Yannah Soares Raslan - Empresa: CT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - Nota Final: 74,33; (41°) - Proponente: Cláudia Balaban - Empresa: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTA AMBIENTAL DO VALE DO RIACHÃO LTDA - Nota Final: 73,69; (42°) - Proponente: Rogério Figueiredo Franco - Empresa: MAYTZ ENGENHARIA - Nota Final: 73,67; (43°) - Proponente: Samuel Victor Carneiro Figueiredo - Empresa: DEVVO TECNOLOGIA LTDA - Nota Final: 73,65; (44°) - Proponente: Gabriela Franco Speziali - Empresa: ONDASUP COMÉRCIO DE ROUPAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - Nota Final: 73,00; (45°) - Proponente: Victor Rafael Rezende Celestino - Empresa: OTIMIZAI - SOLUÇÕES EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL LTDA - Nota Final: 72,33; (46°) - Proponente: Fernando Henrique Neves - Empresa: NEVES & BITTENCOURT CONSULTORIA LTDA - Nota Final: 71,62; (47°) - Proponente: Larissa Caroline Alves Zandonade Mesquita - Empresa: CLAVES HEALTH LTDA - Nota Final: 71,54; (48°) - Proponente: Ilton Garcia dos Santos Silveira - Empresa: KPI HUNTERS MARKETING E TECNOLOGIA LTDA - Nota Final: 71,45; (49°) - Proponente: Fillipe de Sousa Moura - Empresa: CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Nota Final: 71,27; (50°) - Proponente: Andressa de Almeida Castro Kammoun - Empresa: AMELATI SOLUCOES E INOVACOES LTDA - Nota Final: 71,00; (51°) - Proponente: Guilherme Souto e Motta Baufaker - Empresa: CANNAID LTDA - Nota Final: 70,33; (52°) - Proponente: Pedro Dias Boa Sorte - Empresa: MOFO BIODESIGN INOVA SIMPLES (L.S.) - Nota Final: 70,22; (53°) - Proponente: Luís Fernando Marzola da Cunha - Empresa: AKVOFLUO ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA - Nota Final: 69,99; (54°) - Proponente: Atos Henrique Gonçalves Reis - Empresa: QUANTSE SOLUÇÕES E CONSULTORIA LTDA - Nota Final: 69,38; (55°) - Proponente: Luis Eduardo Pereira Neves - Empresa: CERVEJARIA EMBUARAMA LTDA - Nota Final: 69,00; (56°) - Proponente: Eduardo de Azevedo dos Santos - Empresa: TTS - TAVERN TALE STUDIO - Nota Final: 69,00; (57°) - Proponente: Ana Flavia Capanema Merheb - Empresa: ECOS TURISMO LTDA - Nota Final: 68,67; (58°) - Proponente: Maria Elizabeth Sampaio Reis - Empresa: DATAPOLICY TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS S.A - Nota Final: 68,02; (59°) - Proponente: Ericsson Rodrigo Cantão - Empresa: EPTG SOLUCOES AGEIS LTDA - Nota Final: 67,80; (60°) - Proponente: Alexandre Delmonte Rios - Empresa: COSSENSO TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO LTDA - Nota Final: 67,67; (61°) - Proponente: Hugo Flavio Ribeiro Silva - Empresa: CRUZEIRO SERVIÇOS TÉCNICOS - ME - Nota Final: 67,33; (62°) - Proponente: Gustavo Braz Carneiro - Empresa: IBRAX SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - Nota Final: 67,00; (63°) - Proponente: Wanderson Pereira dos Santos - Empresa: BRFIDELIZA SOLUÇÕES LTDA - Nota Final: 66,98; (64°) - Proponente: Luiz Filipe de Paula Machado Guerra - Empresa: ATMOSPHERE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO E COMERCIO LTDA - Nota Final: 66,57; (65°) - Proponente: Luciana Isaac Ferreira de Souza - Empresa: SAFIA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - Nota Final: 66,00; (66°) - Proponente: Daniel Carlos Amaral Lau - Empresa: MTZ MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - Nota Final: 66,00; (67°) - Proponente: Priscilla Cunha Belo da Silva - Empresa: FEIRA.CASA AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS LTDA - Nota Final: 65,51; (68°) - Proponente: Silvano Guimarães da Matta - Empresa: GVINCI TECNOLOGIA - Nota Final: 65,00; (69°) - Proponente: Bruna Gama Cardozo - Empresa: ZERUS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, CRÉDITO DE CARBONO E TOKENIZAÇÃO LTDA - Nota Final: 64,32; (70°) - Proponente: Nericleenes Chaves Marcante - Empresa: MINERAGRO TECNOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Nota Final: 63,67; (71°) - Proponente: Pedro Pellegrino da Fonseca - Empresa: FLUG SOLUÇÕES E TECNOLOGIAS LTDA - Nota Final: 63,08; (72°) - Proponente: Leonardo Braga - Empresa: INDULGE ME LTDA - Nota Final: 63,00; (73°) - Proponente: Ana Clara Viegas de Lara Campos Miranda - Empresa: CANTO SERVIÇOS DE ARQUITETURA EIRELI - Nota Final: 63,00; (74°) - Proponente: Ghirad Almeida Abdul Hak - Empresa: PICK N GO LOGISTICA LTDA - Nota Final: 62,67; (75°) - Proponente: Ana Beatriz Aires Portela de Sousa - Empresa: BP MARKETING ESTRATÉGIA EM COMUNICAÇÃO LTDA - Nota Final: 62,67; (76°) - Proponente: Thiago Costa Oliveira - Empresa: ARVORAH - Nota Final: 62,65; (77°) - Proponente: Maurício Rigon Hoffmann - Empresa: INKÓRA FLORESTAL LTDA ME - Nota Final: 62,33; (78°) - Proponente: Wesley de Souza Santos - Empresa: VERDURÃO COMÉRCIO DE CAMISetas LTDA - Nota Final: 62,00; (79°) - Proponente: Lucas Macedo Pessoa - Empresa: TEC CAPITAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - Nota Final: 61,33; (80°) - Proponente: Greicy Luciana Ferreira Silva Leandro - Empresa: CARRISTAS CONTEÚDO DIGITAL LTDA - Nota Final: 61,00; (81°) - Proponente: Gabriel Batista Borges - Empresa: BORGES DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - Nota Final: 61,00; (82°) - Proponente: Fernando Santos Dantas - Empresa: PMOLAB - EDUCAÇÃO E

PROJETOS LTDA - Nota Final: 60,67; (83°) - Proponente: Robério Vinícius Siqueira e Pereira - Empresa: GLODA STORE BRASIL LTDA - Nota Final: 60,67; (84°) - Proponente: Rafael Wilker de Castro - Empresa: CELERAX INTELIGENCIA EM NEGOCIOS LTDA - Nota Final: 59,00; (85°) - Proponente: Daniel Chaves Fernandes - Empresa: AQUILA TREINAMENTOS E CONSULTORIAS TÉCNICO COMPORTAMENTAIS LTDA - Nota Final: 58,67; (86°) - Proponente: Erica Alessandra de Almeida Silva - Empresa: DIGITAL STARTUPS INOVACAO E CONSULTORIA LTDA - Nota Final: 57,67; (87°) - Proponente: João Pedro Calheiros Santana dos Santos - Empresa: EXIMIO CACAU COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Nota Final: 57,33; (88°) - Proponente: Fábio Jacinto Barreto de Souza - Empresa: R5 CO, PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVACOES LTDA - Nota Final: 56,67; (89°) - Proponente: Pedro Gardia Rosa Junior - Empresa: LOOR TECNOLOGIA E INVESTIMENTOS LTDA - Nota Final: 56,32; (90°) - Proponente: Rafael Xavier de Oliveira - Empresa: JSF CRECHE E HOTEL LTDA - Nota Final: 55,00. Informes: Convoca-se para contratação os projetos classificados no Edital nº 12/2024 - Programa FINEP Tecnova III, ressaltando que a contratação ficará restrita ao limite de recursos alocados, contemplando os trinta primeiros projetos. Para obter detalhes sobre a classificação da proposta, encaminhe e-mail para: editaltecnovaIII@fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00001268/2025-79. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 117/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, GISLANE FERREIRA DE MELO como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A), e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, UCB - Universidade Católica de Brasília. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado "INTERAÇÃO ENTRE EXERCÍCIO FÍSICO E HORMONIOTERAPIA EM MULHERES EM REMISSÃO DO CÂNCER DE MAMA: IMPACTOS DOS BIOMARCADORES MOLECULARES, FISIOLÓGICOS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00471; valor: R\$ 51.142,80; data: 13/08/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE0070, valor: R\$ 26.600,00; data: 13/08/2024, Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18 Nota de Empenho: 2025NE00472, valor: R\$ 10.050,16, Data: 13/08/2025. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 27/08/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): GISLANE FERREIRA DE MELO e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: PAULO FOSSATTI e ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO

EXTRATOS DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO

Processo: 00193-00001274/2025-26. Espécie: TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 131/2025; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como CONCEDENTE; e do outro lado, HERBERT GUSTAVO SIMÕES como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A) UCB - Universidade Católica de Brasília, e como INSTITUIÇÃO EXECUTORA, HERBERT GUSTAVO SIMÕES. OBJETO: Conceder apoio financeiro para o desenvolvimento das atividades inerentes ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação, intitulado " ENVELHECIMENTO BIOLÓGICO DE MULHERES ATLETAS MASTER E EFEITOS DO DOMÍNIO DE INTENSIDADE DO EXERCÍCIO SOBRE SIRTUÍNAS CIRCULANTES E AUTOFAGIA PÓS-EXERCÍCIO". Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.20; Nota de Empenho: 2025NE00645, valor: R\$ 117.360,00; data: 25/08/2025; Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00646, valor: R\$ R\$ 17.640,00; data: 25/08/2024, Crédito Orçamentário - PT: 19.571.6207.6026.0012; ND: 33.90.18; Nota de Empenho: 2025NE00647, valor: R\$ R\$ 45.000,00 data: 25/08/2024. VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data da liberação da primeira parcela do recurso. Data de assinatura 27/08/2025. Signatários: pela OUTORGANTE: RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação da FAPDF; como OUTORGADO(A)/COORDENADOR(A): HERBERT GUSTAVO SIMÕES e pela INSTITUIÇÃO EXECUTORA: PAULO FOSSATTI e ANSELMO DA SILVA NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA FAMÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2025

Processo SEI/GDF Nº 04036-0000470/2025-47. PARTICÍPES: Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal (SEFJ) e Instituto de Empoderamento Social (IES). OBJETO: ajustar o Plano de Trabalho do Projeto “Caravana Os Crias da Perifa” (SEI 176796642), em razão da alteração nas datas da Etapa 2 do evento em Santa Maria, que passa a ser realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2025. VIGÊNCIA: a contar da assinatura da Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família. DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. SIGNATÁRIA: MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA - Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 00150-00004348/2025-18

A Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebração de parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública distrital, pelo prazo de dois anos à Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DANÇART ESPECIAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 26.324.474/0001-82, com sede na Quadra 101 conjunto 09 lote 09, Recanto das Emas - Brasília/DF, em razão de omissão no dever de prestar contas, descumprimento injustificado do objeto da parceria e dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico, conforme o disposto no §§ 3º e 4º do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, referente ao Termo de Colaboração (MROSC) nº 01/2023, cujo objeto era a realização do projeto “SALA CÁSSIA ELLER – ACESSIBILIDADE CULTURAL INTEGRADA”, nos autos do processo SEI nº 00150-00006492/2022-38. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 67/2025
PROPOSTA Nº 659

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO ORGULHO DE SER NORDESTINO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 20.960.978/0001-02, com sede no Quadra Qr o Conjunto Vc Chacara 48, SN, Candangolandia, Brasília, DF, CEP 71.727-040, neste ato representada por AFFONSO GOMES DA SILVA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ARRAIÁ DA CANDANGA QUADRA 05”, a ser executado na Praça da Bíblia - Candangolândia, Brasília-DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0376; 13.392.6219.9075.0369 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – Os empenhos são de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e de R\$ 100.000,00 (cem

mil reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE00878-SECEC e 2025NE00879-SECEC, emitidas em 27/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 30-09-2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar as servidoras JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula nº 0158.503-7, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental e MARCELA MENDES DE ARAÚJO, Matrícula nº 158.509-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuarem como gestoras do Termo de Fomento referente ao Projeto “Arriá da Candanga Quadra 05”, celebrado no âmbito da proposta nº 659 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO e a Vice-presidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAÚJO. Data da assinatura: 27 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: AFFONSO GOMES DA SILVA.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 68/2025
PROPOSTA Nº 581

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, com sede no SETOR CULTURAL SUL, LOTE 2, ZONA CIVICO ADMINISTRATIVA, BRASÍLIA, DF, CEP 70.070-150, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLÁUDIO DE ABRANTES, na qualidade de SECRETARIO DE ESTADO, nomeado pelo Decreto Distrital de 04 de julho de 2023, e INSTITUTO LIVRE ACESSO, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.487.717/0001-99, com sede no Quadra Qnm 8 Conjunto o, SN, Ceilandia Norte (ceilandia), Brasília, DF, CEP 72.210-095, neste ato representada por FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JUNIOR, que exerce a função de PRESIDENTE, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar no 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ARRAIÁ CEILÂNDIA CIDADE JUNINA”, a ser executado no estacionamento da EQNO 9/11 – Setor O – Ceilândia/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101 II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0367 III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41 IV – Fonte de Recursos: 100 2.4 – O empenho é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00880-SECEC, emitida em 27/08/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 28-10-2025. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores MARCELA MENDES DE ARAÚJO, matrícula nº 0158.509-6, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental e DANILO REBOUÇAS DOS REIS, Matrícula nº 0240.508-3, Técnico de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Arriá Ceilândia Cidade Junina”, celebrado no âmbito da proposta nº 581 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora MARCELA MENDES DE ARAÚJO e a Vice-presidência ao servidor DANILO REBOUÇAS DOS REIS. Data da assinatura: 27 de agosto de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: FRANCISCO DE ASSIS APOLINÁRIO JUNIOR.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL FUNDO DE APOIO À CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 647/2025

PROCESSO: 00150-00009641/2025-63; NOTA DE EMPENHO Nº 00491/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Pablo Viejo Fagundes. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 647/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro

pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Circulação nacional, internacional ou mista" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 59.998,86 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Pablo Viejo Fagundes.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 649/2025

PROCESSO: 00150-00009776/2025-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00495/2025; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Juliana Cristina Otoni Borges. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 649/2025; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.982,10 (quatorze mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100000000 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 247, de 18 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 180, de 19/09/2024; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: JOSÉ CARLOS PRESTES DA ROCHA JÚNIOR; AGENTE CULTURAL: Juliana Cristina Otoni Borges.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007180/2022-41. Termo de Ajuste nº 1261/2022. Agente Cultural: BRUNA LUIZA ARAÚJO DA CUNHA. Projeto: "Edital Permanente Conexão Cultura DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 814/2025 de 03/07/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplico ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 00150-00006161/2025-41

A Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal torna pública a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA à Organização da Sociedade Civil GRUPO RESGATE AMBIENTAL – GRA/ONG, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 21.540.426/0001-08, com sede na QS 612, Conjunto A, Lote 01, Samambaia Norte, Brasília-DF, em razão da ausência de comunicação e transparência com o gestor ou comissão gestora, conforme o disposto no inciso VI, do artigo 63 da Portaria nº 21, de 23 de janeiro de 2020, referente ao Termo de Fomento (MROSC) nº 99/2024, cujo objeto era a realização do projeto "5ª Parada LGBTQIA+ de São Sebastião", nos autos do processo SEI nº 00150-00005105/2024-16. ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO, Subsecretário.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053113/2024

Processo: 00431-00001806/2024-85. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E S H MACIEL LOPES LTDA., inscrito no CNPJ nº 05.944.156/0001-44. DO OBJETO: 1) alterar o contrato nos

termos do art. 124, inciso I, alínea "b", c/c 125 da Lei nº 14.133/21, consoante informações apresentadas na Justificativa - SEDES/SUBSAS/CTRAB/DIBES (177179463) para crescer o quantitativo inicial do item 7 (urna mortuária de 1,90), correspondente à 75 (setenta e cinco), o que impacta um acréscimo de 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) no valor do item contratual. O acréscimo quantitativo não se refere aos previstos na mencionada Ata, mas somente ao Contrato nº 053113/2024 (158171771). DO VALOR: O valor total do contrato passará de R\$ 106.030,00 (cento e seis mil trinta reais) para R\$ 125.905,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.902; PT: 08.244.6228.4268.0001; ND: 33.90.32.19; Fonte: 1000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00633, na modalidade 02 - Estimativo, emitida em 1º/08/2025. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem a vigência na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/08/2025. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DIRETORIA IMOBILIÁRIA

EDITAL Nº 524/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 05 (cinco) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - PROSPEC. A situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 525/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: HABILITAR 01 (Uma) candidata que cumpriu aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, para participação exclusivamente do Programa Morar DF - MRV (GIARDINI DI FIORI). A situação cadastral da candidata encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

EDITAL Nº 526/2025

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei Distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 07 (sete) indicados para o empreendimento, tendo em vista o cumprimento dos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, a fim de compor exclusivamente a demanda do Edital de Convocação nº 03/2017 - Riacho Fundo II e Santa Maria. A consulta da situação cadastral dos candidatos encontra-se disponível no portal <http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf>.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025

LUCIANO MARINHO

Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna pública as outorgas:

Outorga n.º 313/2025 - ADASA/SRH/COUT. Rafael Kovara Boaretto, transfere os termos de direito de uso de água superficial, concedida a José Vidal Boaretto, por meio da Outorga SEI-GDF n.º 494, de 09 de maio de 2019, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Núcleo Rural Jardim, Área F, Módulo 15, PAD-DF, Paranoá/DF, um ponto no Rio Jardim. Bacia Hidrográfica Rio Preto, Unidade Hidrográfica Alto Rio Jardim. Processo SEI n.º 00197-00001835/2025-84.

Outorga n.º 409/2025 - ADASA/SRH/COUT. Willian Hemerson Gomes Queiroz, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço Fazenda El Shaddai DF - 130 km 31, Planaltina/DF, um ponto no Rio São Bartolomeu. Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Baixo Rio São Bartolomeu. Processo SEI n.º 00197-00001549/2025-19.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS SUBSTITUTA DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - Adasa torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia n.º 286/2025 - ADASA/SRH/COUT. 32º Grupo de Artilharia de Campanha, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal e irrigação paisagística, e indeferir para fins de abastecimento humano conforme Art. 17 da Resolução/Adasa n.º 350/2006, localizado na Estrada Parque Acampamento (EPAC), Setor Militar Complementar (SMC), Bateria Caiena, 1º Regimento de Cavalaria de Guardas, SIA/DF, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão Bananal. Processo SEI n.º 00197-00004583/2023-83.

JULIANA PINHEIRO GOMES

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO Nº 580/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a JUSCELINO PEREIRA DA SILVA, CPF/CNPJ: 993.***.***-68, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 53.120,95 (cinquenta e três mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos), referente ao Auto de Infração Nº 11904/2024, constante nos autos do Processo Nº 00391-00005455/2024-12.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 608/2025 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, instituídas através da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06 de 29 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER a IRAPUÁ BEZERRA SANTOS, CPF/CNPJ: 552.***.***-49, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de ciência desta notificação, para efetuar o pagamento no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente ao Auto de Infração nº 007619/2024, constante nos autos do Processo nº 00391-00004301/2024-03.

A multa será atualizada nos termos da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001. O não recolhimento da multa dentro do prazo fixado implicará em INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA na forma da legislação em vigor.

WELKSON ISIDÓRIO DO NASCIMENTO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55.022/2025

Processo: 00195-00000303/2025-86. Espécie: Extrato do Contrato nº 55.022/25-JBB/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa DF IRRIGAÇÃO LTDA, nome fantasia DF IRRIGAÇÃO SISTEMA INTELIGENTE - ME, doravante denominada CONTRATADA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma do sistema de irrigação do Jardim Evolutivo deste Jardim Botânico de Brasília - JBB. Valor total da contratação: R\$ 60.152,15 (sessenta mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos). Nota de Empenho: 2025NE00286 (178630984) no valor de R\$ 60.152,15 (sessenta mil cento e cinquenta e dois reais e quinze centavos) - Emitida em: 12/08/2025. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/08/2025. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA - Diretor-Presidente; Pela Contratada - JOSÉ RODOLFO BEZERRA TORRES - Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 39/2025

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Projeto "PRÓ-COMUNIDADE" 4º Ciclo, objeto do Processo SEI nº 04035-00006472/2024-97, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 80 (oitenta) vagas no Projeto "PRÓ-COMUNIDADE" 4º Ciclo, de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), no período de 29/08/2025 a 05/09/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PRÓ-COMUNIDADE.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

Turma	Curso	Turno	Vagas
1	Designer de unhas e manicure/pedicure	Matutino	20
2	Estética corporal e facial	Vespertino	20
3	Maquiagem profissional	Matutino	20
4	Barbeiro / Designer de Barba	Vespertino	20
Total			80

1.3. Ter o nome na lista do cadastro reserva não garante a participação nos cursos ofertados, conforme item 1.2 (tabela).

1.4. Os cursos de qualificação profissional terão duração total de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

1.5. Os cursos serão ministrados nos turnos matutino e vespertino, de segunda a sexta-feira, sendo o período matutino compreendido das 08h30 às 12h30 e, o vespertino, das 13h30 às 17h30.

1.6. Os cursos de capacitação profissional serão realizados na Unidade Sede do Instituto do Carinho, localizado no seguinte endereço: QNN 05 CONJUNTO 0 LOTE 15 - CEILÂNDIA NORTE (CEP: 72.225-065) <<https://maps.app.goo.gl/JsmXEkFHx9DSe5ar7>>.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Projeto:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, trabalhador adulto, e prioritariamente a população negra, mulheres, jovens, pessoas com deficiência, imigrantes, e demais minorias;

b) Ser residente, preferencialmente, nas cidades ou Macroterritórios Sudeste do Distrito Federal, compreendendo as Regiões Administrativas: Ceilândia e Sol Nascente.

c) Estar, preferencialmente, em situação de vulnerabilidade social, em busca da qualificação ou requalificação profissional para acessar o mercado de trabalho, sendo obrigatório o preenchimento de ficha de inscrição específica.

d) Ser maior de 16 (dezesseis) anos de idade;

d.1) No caso de jovens de 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET/DF.

e) Ser beneficiário do seguro desemprego, desempregado ou trabalhador informal e

f) Ser trabalhador e/ou cidadão idoso de até 70 (setenta) anos que busca espaço para se habilitar nas novas tecnologias e plataformas do mercado de trabalho.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. As inscrições serão abertas de forma eletrônica no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 29/08/2025 a 05/09/2025, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE PRÉ-INSCRIÇÃO – a ser disponibilizado no sítio eletrônico desta Secretaria, durante o período de inscrição.

3.2. Os candidatos que desejarem realizar dois cursos poderão se inscrever, desde que escolham turnos diferentes para cada curso.

3.3. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.4. As informações registradas são de caráter auto declaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto, o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.4.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.5. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 6 (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.6. As inscrições poderão ser realizadas por meio do sítio eletrônico da SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br) ou de forma presencial nas Agências de Atendimento ao

Trabalhador listadas no ANEXO I do presente edital, onde o candidato poderá receber auxílio no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, no período de 29/08/2025 a 05/09/2025, de 8h às 17h (segunda a sexta-feira).

4. DA SELEÇÃO

4.1 Primeira Etapa: Os inscritos passarão por processo de classificação e ranqueamento, com base nos requisitos constantes do item 2 do presente Edital, obtidos do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE PRÉ- INSCRIÇÃO, que será gerenciado pela SEDET.

4.2 Segunda Etapa: Após o resultado de classificação e ranqueamento, havendo empate entre os ranqueados, haverá sorteio eletrônico, para preenchimento das vagas.

4.3 O sorteio será realizado eletronicamente de acordo com os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho ID. (175995668) e o resultado final poderá ser acompanhado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

4.4. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final da seleção e a convocação dos candidatos, selecionados para o início da qualificação serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no dia 08/09/2025.

6. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos convocados deverão comparecer às Agências do Trabalhador elencadas no ANEXO I deste Edital (no horário de 8h às 17h, de segunda a sexta-feira) ou na Sede do Instituto, conforme item 1.6 deste Edital (das 08h às 12h e das 13h às 17h), entre os dias 09/09/2025 a 14/09/2025, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) seguindo para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF.

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho.

6.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

6.3. Havendo desclassificação de candidatos ou não preenchimento de todas as vagas, poderão ser convocados por nova lista de classificação constante do cadastro de inscrição, divulgado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br).

6.4. A substituição de selecionados/matriculados somente poderá ser feita até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6.5. Quando da efetivação da matrícula do aluno a ENTIDADE deverá providenciar o preenchimento das fichas de matrícula dos educandos, conforme modelo já definido pela SEDET, e entregar as respectivas cópias OSC, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o início do curso.

6.6. Transcorridos os primeiros três dias de aula, se houver quantidade de alunos desistentes e/ou evadidos, a SEDET poderá convocar quantitativo necessário da lista de cadastro reserva.

6.7. Excepcionalmente, mediante aprovação prévia da SEDET, a OSC poderá reprogramar a data de início do curso, desde que mantidos os mesmos critérios da convocação inicial e não ultrapasse o prazo de vigência do contrato, salvo motivo superveniente e devidamente comprovado e justificado.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no curso de qualificação profissional farão jus ao recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

7.2. O qualificando, para fazer jus ao recebimento do certificado, deverá cumprir a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, com aproveitamento do curso de, no mínimo 60% (sessenta por cento), devidamente validado pela entidade qualificadora, por meio de prova prática e teórica.

Parágrafo único. Para o caso dos atestados de saúde apresentados pelo qualificando, só fará jus ao certificado aqueles que atingirem a carga horária mínima estipulada no item 7.2.

8. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. O início das atividades formativas está previsto a partir do dia 15/09/2025.

8.2. A data poderá ser alterada, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF., e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

9. DA JORNADA

9.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos subitens 1.2, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

10. DO LOCAL DE ATIVIDADES

10.1. As atividades serão desenvolvidas conforme disposto no subitem 1.6 deste Edital.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

11.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

11.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

11.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional – SQP da SEDET, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 98279-0085.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA
Secretário de Estado

ANEXO I

ENDEREÇO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador do Plano Piloto I
Tel: 3773-9482/3773-9470
SEPN Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador do Plano Piloto II
Tel: 3773-9365/3773-9592
Galeria Oeste, SCN Q. 01 – Asa Norte - Cep: 70381-000

Agência do Trabalhador de Taguatinga
Tel: 3773-9499
C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador de Ceilândia
Tel: 3773-9363
QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494
SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uerdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC I Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel.: 3773-9368 /3773-9552
Qd. 104 Conj. 05 Lt. 09 – Residencial Oeste São Sebastião - Cep: 71692-090

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Unidades Móveis da SEDET (ITINERANTE)
I - ADE Centro Norte, Ceilândia, Brasília/DF
II - Setor de Indústria QES - Ceilândia, Brasília/DF - CEP: 72265-080

COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DO COMITÊ DE FINANCIAMENTO À ATIVIDADE PRODUTIVA DO DISTRITO FEDERAL - COFAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 24.353 de 08 de janeiro de 2004 e Decreto nº 41.839 de 25 de fevereiro de 2021, CONVOCA os membros do COFAP/DF, para a 264ª Reunião Ordinária de 2025, a realizar-se na modalidade presencial no dia 05 de setembro 2025, sexta-feira, às 14:30h, sala de reuniões, na ExpoAbra, localizada no Parque Granja do Torto - PqEAT, Brasília/DF.

Pauta da Reunião:

A análise e deliberação das cartas-consultas;
Assuntos Gerais.

Os documentos referentes à reunião (pauta e tabela informativa das Cartas-Consulta) serão encaminhados aos membros deste Colegiado por meio eletrônico (e-mail, WhatsApp ou outra ferramenta apropriada), com antecedência mínima de três dias da data da reunião, conforme disposto no art. 6º do Decreto nº 41.839/2021.

THALES MENDES FERREIRA
Coordenador do COFAP
Secretário de Estado

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEL/GDF: 00111-00002798/2023-17; ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras, sob demanda, de complementação de infraestrutura de energia elétrica em rede de distribuição aérea no Setor de Habitação Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, em conformidade com o Projeto Básico emitido pela Gerência de Engenharia - GEREN/DITEC e demais anexos do Edital, e ainda em padrões, normas e especificações técnicas vigentes, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 237.848,44 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 674/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3870ª Sessão, realizada em 13/08/2025; VIGÊNCIA: 04/08/2025 a 02/12/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEL/GDF: 00111-00004546/2024-11; ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2024; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E EMPRESA RH ENGENHARIA LTDA; OBJETO: A contratação por escopo de empresa especializada para a execução das obras para a implantação da rede de distribuição de energia elétrica, englobando rede primária (13,8kV), construção e montagem eletromecânica da Estação Transformadora da CRNW 511, do Setor de Habitações Coletivas Noroeste, Plano Piloto / RA-I - Distrito Federal, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 68.593,64 (sessenta e oito mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), Suprimir recursos no valor de R\$ 53.077,40 (cinquenta e três mil setenta e sete reais e quarenta centavos), Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias corridos, Prorrogar o prazo de execução do contrato, à partir da celebração deste termo aditivo, por mais 40 (quarenta) dias corridos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 698/2025, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3872ª Sessão, realizada em 20/08/2025; VALOR: R\$ 15.516,24 (quinze mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos); VIGÊNCIA: 28/08/2025 a 27/10/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/08/2025; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: REGIS HONÓRIO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 11/2025 - IMÓVEIS

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 717/2025-DIRET, 3873ª sessão, realizada em 28/08/2025, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital n.º 11/2025-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00003659/2025-72, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 02 - KLEIST LOLLÍ MONTEIRO R\$ 1.087.000,00; ITEM 04 - PHILIPPE DA SILVA PIRES REZENDE R\$ 700.000,00; ITEM 09 - AMC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 614.200,00; ITEM 12 - LEANDRO AUGUSTO BORGES RIBEIRO R\$ 81.000,00; ITEM 14 - WEBER

ANDRADE DA COSTA R\$ 2.085.101,00; ITEM 25 - WUEDER DIVINO MENDES e ADRIANA SILVA LIMA MENDES R\$ 392.200,50; ITEM 33 - DIRCE MITIKO ABE PINHEIRO DE SOUSA e ANACLETO URBANO PINHEIRO DE SOUSA R\$ 318.405,33; ITEM 35 - PEDRO PESSOA RAMOS R\$ 320.200,13; ITEM 37 - EDUARDO SOUSA DA SILVA R\$ 338.640,00; ITEM 48 - GRACIELE POLLYANNA MERTENS MARIATH e DIEGO MERTENS MARIATH R\$ 873.780,00; ITEM 60 - J2 CARVALHO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA R\$ 887.000,00; ITEM 64 - LEANDRO RODRIGUES SANTOS R\$ 90.600,00; ITEM 77 - RAUF AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA e ADNAN NAZEER RANA R\$ 110.000,00; ITEM 84 - SAMUEL ALEXANDRE CAMPOS R\$ 127.109,91; ITEM 86 - SAMUEL ALEXANDRE CAMPOS R\$ 127.109,91; ITEM 90 - ANTONIO DIAS DA SILVA R\$ 151.000,11; ITEM 93 - ADRIANO DOS SANTOS SILVA R\$ 180.000,00; ITEM 95 - ANTONIARA NOGUEIRA DE SOUZA e SAMILLY NOGUEIRA DE SOUZA R\$ 211.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 01, 07, 15, 16, 20, 21, 43, 58, 59, 61, 66, 79, 81, 82, 85, 87 e 89 serão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 30/10/2025, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Na oportunidade, comunica-se aos licitantes declarados vencedores que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade dos licitantes efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que os licitantes vencedores supracitados deverão, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta dos licitantes vencedores, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 12/2025 - IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada por intermédio da Portaria n.º 01/2022, de 25/04/2022, torna público o resultado de classificação preliminar da licitação, conforme relação a seguir:

ITEM 01 - JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR R\$ 2.314.000,00; ITEM 03 - PATRIHOLD PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.952.000,00; ITEM 04 - LUCAS ALVES DUARTE e LUIS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO DE SOUZA R\$ 761.000,00; ITEM 05 - PAULO RENATO BRITO BARBOSA R\$ 398.000,00; ITEM 06 - AMC LOCAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 8.804.200,00; ITEM 07 - POLODORO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 711.900,00; ITEM 08 - ELETRONICA MATIAS LTDA ME R\$ 434.000,00; ITEM 09 - RECICLAR COMERCIO DE METAIS LTDA R\$ 1.089.000,00; ITEM 11 - JOSÉ RICARDO LACH R\$ 300.050,00; ITEM 12 - JG SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 183.600,00; ITEM 13 - RODRIGO CAMPOS JESUS R\$ 391.200,00; ITEM 14 - MARIANA CARNEIRO FOLHA e ERNANI JOSÉ DA SILVA JUNIOR R\$ 451.160,60; ITEM 15 - LUIZ FERREIRA DE LIMA R\$ 517.000,00; ITEM 17 - MECATRONICA SÃO MIGUEL LTDA R\$ 571.200,00; ITEM 28 - MATHEUS MAGALHÃES JARDIM e GABRIELA SALES JARDIM R\$ 317.501,00; ITEM 29 - JOÃO CARLOS RESENDE SOARES DA ROCHA R\$ 317.107,07; ITEM 30 - HELAINI APARECIDA BARRIOLO CAMILO R\$ 353.000,00; ITEM 33 - MAURICIO TAKASHI ABE PINHEIRO R\$ 347.524,33; ITEM 35 - GISELA DE JESUS FELICE e THALES MONTEIRO DA ROCHA R\$ 326.503,99; ITEM 36 - PEDRO HENRIQUE BARRIOLO CAMILO e ILZE HELLEN DOS SANTOS COSTA R\$ 355.000,00; ITEM 40 - BILL KESLEY DE SOUSA COSTA R\$ 721.000,00; ITEM 52 - CRISTIANE FERREIRA DA LUZ R\$ 187.100,00; ITEM 56 - ROSEMEIRE MADALENA DA SILVA CASTRO e 61.656.731 ROSEMEIRE MADALENA DA SILVA CASTORS 300.000,00; ITEM 57 - LIDIANE COSTA FERREIRA R\$ 323.000,00; ITEM 59 - CAMPS COMUNICAÇÃO DIGITAL LTDA R\$ 817.000,00; ITEM 60 - MV 005 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 511.001,59; ITEM 61 - MV 005 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 491.001,59; ITEM 62 - MV 005 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA R\$ 491.001,59; ITEM 63 - JANIVALDO SOUZA DE OLIVEIRA R\$ 167.501,00; ITEM 64 - JUNIO CEZAR DA CRUZ SOUZA R\$ 166.000,00; ITEM 65 - MALTA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS EIRELI - EPP R\$ 194.227,77; ITEM 68 - FERNANDA RODRIGUES CELESTINO R\$ 175.000,00; ITEM 69 - QS 601 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA R\$ 950.000,00; ITEM 74 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BRILHO DE LUZ R\$ 155.000,00; ITEM 75 - IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BRILHO DE LUZ R\$ 155.000,00; ITEM 82 - PROSPERITA INCORPORADORA e CONSTRUTORA LTDA R\$ 990.000,00; ITEM 83 - CONSTRUTORA DU HAU LTDA R\$ 1.081.000,00; ITEM

84 - VIVA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA R\$ 1.428.000,00; ITEM 85 - JAIR VASCONCELOS DA SILVA R\$ 251.000,00; ITEM 87 - PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FONSECA R\$ 215.000,00; ITEM 89 - IGOR CARDOSO DO VALE R\$ 476.000,00. Na oportunidade, informa que a relação estará disponível no site <http://www.terracap.df.gov.br>, conforme processo nº 00111.00004728/2025-65. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados após a publicação do presente Aviso, conforme tópico nº 62, Capítulo VIII. O licitante classificado preliminarmente deverá imprerivelmente no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no tópico de nº 73, Capítulo IX, do Edital nº 12/2025 - IMÓVEIS, protocolar cópia autenticada dos documentos listados nos tópicos nº 37.1 e 39.1 (Pessoa Física) e 37.2 e 39.2 (Pessoa Jurídica) sob pena de desclassificação, com aplicação da penalidade de retenção da caução, nos termos do tópico nº 73, Capítulo X.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
BRUNO CESAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00004070/2025-91
Modalidade/número:	Pregão Eletrônico nº 05/2025
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação de empresa especializada para a adaptação de veículo automotor do tipo van, modelo Fiat Ducato Minibus, pertencente ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, com a finalidade de transformá-lo em Unidade Móvel de Apoio à Fiscalização, dotada de layout funcional e instalações técnicas específicas para suporte em operações externas
Valor estimado (R\$):	O valor total estimado é sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016
Data/hora de abertura:	11/09/2025, às 15 h
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no sítio da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA – EDITAIS 2024 E 2025 - VICENTE PIRES

A Presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão nº 693/2025-DIRET, 3872ª sessão, realizada em 20/08/2025, inserida no processo 00111-00004338/2024-12, declara homologado para Celebração de Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra os imóveis a seguir: A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo a Decisão nº 693/2025-DIRET, 3872ª sessão, realizada em 20/08/2025, inserida no processo 00111-00004338/2024-12, declara homologado para Celebração de Instrumento Particular de Contrato de Concessão de Uso com Opção de Compra os imóveis a seguir: GIU-855466-8-COL. AGR. VIC. PIRES CHAC 149 LT 31, ao interessado, FABIO UIRE VITORINO RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00002852/2025-96; GIU-855469-2- COL. AGR. VIC. PIRES RESID CARPE DEEN RUA 12 CHAC 149 LT 18B, ao interessado, ANA PAULA DE OLIVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00016202/2024-47; GIU-855467-6- COL. AGR. VIC. PIRES RESID IMPERIAL RUA 4 CHAC 288 LT 2, ao interessado, FRANCISCO SOTERO ROSAS NETO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003520/2025-29; GIU-855470-6- COL. COL. AGR. VIC. PIRES RESID CANDIDO PORTINARI CHAC 88A LT 1, ao interessado, JAIRO ELIEZER PEREIRA DE SOUZA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004000/2025-33; GIU-855890-6- COL. AGR. VIC. PIRES RESID ESPERANÇA CHAC 312A LT 33B, ao interessado, JOSÉ PEREIRA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003728/2025-48; GIU-855468-4- COL. AGR. VIC. PIRES COND ANDORINHA CHAC 99A LT 20, ao interessado, RAFAEL SOARES BEZERRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003173/2025-34; GIU-855892-2- COL. AGR. VIC. PIRES QD 01 CH 81 LT 04, ao interessado, ANTONIO CARLOS LOPES DE ANDRADE, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00011680/2024-61. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025
ALESSANDRA AVELAR GOMES SANTANA
Presidente - Substituta

CANCELAMENTO DE AVISO HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL Nº 03/2022 – ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap, após Aviso de Homologação e Convocação de Resultado do Edital nº 03/2022 - ARNIQUEIRA, publicado no DODF nº 89, SEXTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 2023, página 134, torna sem efeito a publicação para o imóvel denominado por - Item 172, SHA QD 10 CJ 34 LT 18, ao interessado BENÍCIO SOUZA AMARAL, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00009326/2022-12. Destaca-se que todos os demais itens da referida publicação permanecem inalterados.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025
ALESSANDRA AVELAR GOMES SANTANA
Presidente - Substituta

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 31 - PGDF, DE 27 DE AGOSTO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROCURADOR DO DISTRITO FEDERAL, CATEGORIA I

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0706441-27.2023.8.07.0018, em trâmite na 3ª Vara da Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, torna pública a exclusão da candidata Roberta Rodrigues Viana, inscrição nº 10005388, da condição sub judge, passando a candidata a figurar como regular no resultado final no concurso, mediante a sua exclusão do subitem 3.1.4 e a sua inclusão no subitem 3.1.1 do Edital nº 21 - PGDF, de 16 de março de 2023, e suas alterações.

MÁRCIO WANDERLEY DE AZEVEDO

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, relativos à enfermagem, contemplando Profissionais Enfermeiros, nos termos do art. 6º da Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, devidamente registrados no Conselho Regional de Enfermagem, para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), em modelo de gestão contratual por desempenho / resultado. Processo: 00600- 00004385/2025-72-TCDF. Valor estimado: R\$ 891.861,84 (vinte e quatro meses); enquadramento: natureza 3.3.90.37.01 – Locação de Mão de Obra; classificação funcional e programática: 01.122.8231.8517.0019 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - TCDF; fonte de Recursos: 1500.1000. Data limite de recebimento das propostas 15.09.2025, às 14h30min. Cópia do Edital encontra-se à disposição no Serviço de Licitação, localizado no 2º Andar do Ed. Anexo do TCDF, telefone (61) 3314-2742 ou pelos sítios: www.tc.df.gov.br e www.gov.br/compras (UASG: 974003). A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br, nos termos do Edital. Em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015, as informações referentes ao certame também estão disponíveis no sítio www.tc.df.gov.br, link: Consulta Processo do TCDF.

Brasília/DF, 27 de agosto de 2025
HENRIQUE LUCIANO DA COSTA
Progeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 219/2025

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 219/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 15/08/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais para Sistema de Hidrantes de Combate a Incêndios (Caixas abrigo, Registro Globo Angular, Adaptadores...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 03, 05, 11 e 12 para a empresa Avante Industrial Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 6.771,58 (Seis mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos); itens 02, 04, 07, 08, 09 e 10 para a empresa Francisco das Chagas de Jesus Silva, pelo valor total estimado de R\$ 7.139,00 (Sete mil, cento e trinta e nove reais); itens 06 e 13 para a empresa Eletrônica Backup Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.442,48 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos); item 14 para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). Brasília/DF, 28 de agosto de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO
CHAMAMENTO Nº 202/2025

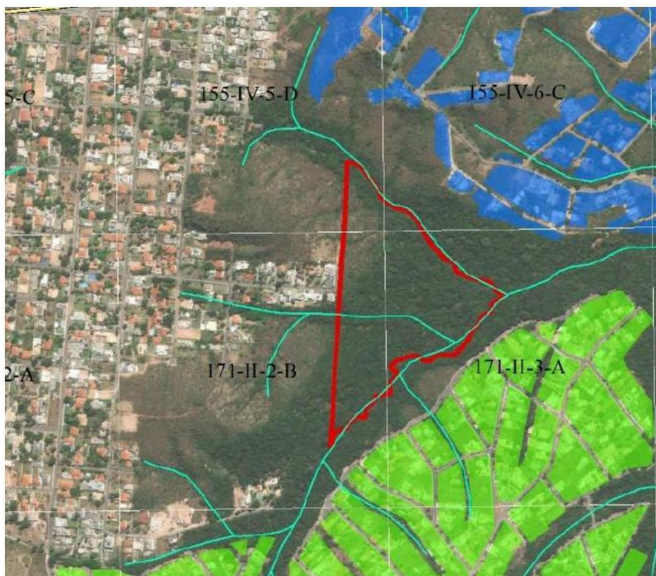
O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00010078/2025-08, que originou o Chamamento nº 202/2025 publicado no DODF Nº 140, Pág. 52 em 29 de julho de 2025, cujo objeto é a Aquisição de medicamento não padronizado (Valganciclovir), em Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital nº 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 28 de agosto de 2025. Coordenação de Compras Icipe/HCB.
FILANTROPIA – 132/2025.

RESERVA GOLDEN GREN SPE LTDA

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por parte da RESERVA GOLDEN GREN SPE LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF nº 49.624.165/0001-23, na qualidade de proprietária de uma área de terras de 09ha.77a.72ca., desmembrada de área maior, no Quinhão nº 3, no lugar denominado "Café", na "Fazenda Taboquinha", objeto da matrícula nº 90.437, desta Serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositado, para os fins da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, a documentação exigida pelo artigo 18, da referida lei e legislações aplicáveis à espécie, relativo ao MEMORIAL DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado RESIDENCIAL VILLAGE GOLDEN GREEN, localizada no Setor Habitacional Estrada do Sol, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, consubstanciado no Projeto Urbanístico URB 232/2022, Memorial Descritivo MDE 232/2022 e nas Normas de Edificação, Uso e Gabarito – NGB 232/2022 e NGB 232/2022. O Memorial de loteamento que se pretende registrar é composto por 68 unidades imobiliárias (lotes), sendo 67 lotes destinados a UOS RO 1 e 01 para UOS CSIIR 1. A área passível de parcelamento (unidades imobiliárias) ocupa 60,69% da área e o restante, 39,30%, destina-se ao sistema de circulação, áreas verdes e espaços livres de uso público. O Decreto nº 47.049, de 02/04/2025, do Governador do Distrito Federal, publicado no "DODF", de 03/04/2025, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença Prévia – LP SEI-GDF nº 10/2024 - pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no SCS Quadra 08 – Bloco "B-60" – Sala 140-C, 1º andar do Venâncio Shopping, nesta cidade. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro, devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º, do art. 19, da mencionada Lei. Dado e passado nesta cidade de Brasília (DF), aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
Oficial de Registro



ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO – LAC
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Adesão e Compromisso – LAC nº 26 /2025, para a atividade de Terraplenagem para implantação de Creche, no Núcleo Rural Capão Comprido, Chácara 01 T Km 01 da DF 473 São Sebastião, Brasília/DF, CEP 71695-130. Processo: SEI 00391-00007963/2025-16. ASSOCIAÇÃO CRUZ DE MALTA.

HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA

AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada nº 19/2025, para a atividade de produção e comercialização de cervejas artesanais, no SIA trecho 17 rua 03 lote 160 – Zona Industrial Guarã – Brasília DF – CEP: 71.200-207. Processo: 00391-00007562/2023-96. HOP CAPITAL BEER CERVEJARIA ARTESANAL LTDA.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO DISTRITO FEDERAL – CORE-DF

AVISO DE DEFERIMENTO DE REGISTRO DE CHAPA E DE CANDIDATURAS AVULSAS ELEIÇÃO – TRIÊNIO 2025/2028

A Comissão Eleitoral, incumbida do Processo Eleitoral para a composição do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Distrito Federal – CORE-DF, triênio 2025/2028, cujo pleito será realizado em 25 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições, após ter procedido ao exame da documentação referente ao requerimento da chapa para composição do 2/3 e dos candidatos avulsos para composição do 1/3 restante do CORE-DF, ante a constatação da regularidade dos documentos apresentados, pelo presente Edital, FAZ SABER que: 1) DEFERIU, por unanimidade, o registro da chapa "RECONSTRUÇÃO", candidata à composição dos 2/3 do CORE-DF, integrada pelos representantes comerciais, senhores, Wiliam Vicente Bernardes, Hilmar Antônio da Mota, Milton Carlos da Silva, Eduardo Henrique do Amaral Pessôa, Marlon Carvalho Portugal e José Ednaudo Gomes de Oliveira; 2) DEFERIU, por unanimidade, o registro dos candidatos à composição do 1/3 do CORE-DF, senhores, Giovanni Barreto, Vilmar José Fagundes dos Passos e Heron Rodrigues Suzano. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação deste aviso.

Brasília/DF, 28 de agosto de 2025
RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

FRANCISCO SALES DE SOUZA NETO
Secretário da Comissão Eleitoral

MANOEL BAIA SIQUEIRA NETO
Secretário da Comissão Eleitoral

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS INTEGRANTES DA CARREIRA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SINAFITE/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do SINAFITE/DF, com base no art. 8º, inciso II, tendo em vista a competência definida pelo art. 7º, inciso XII, em perfeita consonância com o arts. 10, 12, 13, 15 e 16 todos do Estatuto, convoca seus filiados para REABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE Nº 03/2025 - a realizar-se no dia 02 (dois) de setembro de 2025 (terça-feira) no Auditório do Edifício Central Park - SCN Bloco E - Sala 20/25 - Brasília-DF, às 14h em primeira convocação com maioria absoluta ou em 2ª convocação, às 14h30min, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Mobilização 2025, conforme pauta reivindicatória aprovada: Estado de greve, paralisações intermitentes, operação padrão e outras medidas de mobilização; 2) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 28 de agosto de 2025.

WANDERSON VIEIRA WALDHELM
Presidente